

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



R G 227.571.

SÉRIE: V - 333

SEÇÃO: V - 2222

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

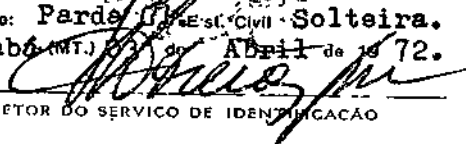
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVICO DE IDENTIFICACAO
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome **THEREZINHA GONÇALVES PEREIRA BEZERRA.**
Filiação **José Gomes Bezerra Neto e Aurita Pereira Bezerra**
Profissão **Bancário**
Nascido aos **17 de Junho de 1.953.**
Em **Cuiabá - Mato Grosso**
Côr da Pelo: **Parde** - Est. Civil: **Solteira.**
Cuiabá (MT.) 03 de Abril de 1972.


DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

BANCO DO BRASIL 001-9**Instruções para Pagamento**

Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá ser pago em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, somente nas agências do BANCO DO BRASIL.

RECIBO DO SACADO

Cedente				Agência/Código Cedente		Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT				0.046-9/ 65.062-5		31/03/98
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
08/01/98	000131923003858	RC	N	08/01/98	13.192.300.385-8	
Nº da Conta/Respo.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
-	16-019	R\$		X	124,00	
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto
ANUIDADE CORECON/MT 98						(27)
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES						(35)
PAGAMENTO ATE 31.01.98 30% DESCONTO R\$ 86,80						(-) Outras Deduções/Abatimento
PAGAMENTO ATE 28.02.98 20% DESCONTO R\$ 99,20						(+) Mora/Multa/Juros
PAGAMENTO ATE 31.03.98 VALOR INTEGRAL R\$ 124,00						(+) Outros Acréscimos
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						(-) Valor Cobrado
ANUIDADE CORECON/MT 1998						86,80
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						

Sacado:

THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 652
78000-000 CUIABA

05
- ED. VILA BELA - APTO 305

Sacador/Avalista

B. Lisciani

Código da Baixa

1083

Recebimento através do cheque nº
do banco

BB 2128020062 160198

Autenticação Mecânica

86,80R 06904

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

OL	E	NB
----	---	----

[illegible]

Cuiabá-Mt. 21 de março de 1997

LOCAL E DATA

DSS - 8014

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Marta Aparecida Marodin

Humanoid

PLASMA

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

MÊS ANO	¹ SALÁRIO (PARTE FIXA)	² ADICIONAL T. SERVIÇO	³ ---	⁴ ---	⁵ ---	⁶ ---	TOTAL
01/96	1.331,46	583,84					1.917,30
02/96	1.331,46	612,47	--	-	-	-	1.943,93
03/96	1.331,46	612,47	--	-	-	-	1.943,93
04/96	1.331,46	612,47	--	-	-	-	1.943,93
05/96	1.931,46	612,47	---	-	-	-	1.943,93
06/96	1.331,46	612,47	---	-	-	-	1.943,93
07/96	1.931,46	612,47	--	-	-	-	1.943,93
08/96	1.931,46	612,47	---	-	-	-	1.943,93
09/96	1.931,46	612,47	--	-	-	-	1.943,93
10/96	1.931,46	612,47	---	-	-	-	1.943,93
11/96	1.931,46	612,47	--	-	-	-	1.943,93
12/96	1.931,46	612,47	---	-	-	-	1.943,93
			SOMA TOTAL	=			23.300,53

Gulabá-Mt, 21 de março de 1997

LOCAL E DATA

DSS - 8014

h. O. Rod.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Maria Aparecida M. Rod.
Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora, percentual; e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

MÊS ANO	SALÁRIO (PARTE FIXA)	ADICIONAL T. SERVICO	3	4	5	6	TOTAL
01/95	1.331,46	559,21	-	-	-	-	1.890,67
02/95	1.331,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
03/95	1.331,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
04/95	1.331,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
05/95	1.331,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
06/95	1.331,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
07/95	1.331,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
08/95	1.931,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
09/95	1.931,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
10/95	1.931,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
11/95	1.931,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
12/95	1.931,46	585,84	-	-	-	-	1.917,30
			SOMA TOTAL	=			22.980,97

Guiaíba-MT, 21 de março de 1997
LOCAL E DATA

DSS - 8014

h. Orsini
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Maria Aparecida Marodin
CH. Div. Recursos Humanos
METAMAT

PARCELA NÚMERO	ESCALRECIAMENTOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa; gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO

OL	E	NB
----	---	----

MÊS ANO	1 SALÁRIO (PARTE FIXA)	2 ADICIONAL T. SERVIÇO	3	4	5	6	TOTAL
02/94	450.411,46	180.164,58	--	-	-	-	630.576,04
03/94	671.286,12	281.942,05	-	-	-	-	953.228,17
04/94	894.029,74	375.494,99	-	-	-	-	1.269.524,73
05/94	1841.532,64	773.435,31	-	-	-	-	2.614.967,95
06/94	964,82	405,22	-	-	-	-	1.370,04
07/94	964,82	405,22	-	-	-	-	1.370,04
08/94	964,82	405,22	-	-	-	-	1.370,04
09/94	1.109,35	466,01	-	-	-	-	1.575,36
10/94	1.109,35	466,01	-	-	-	-	1.575,37
11/94	1.331,46	559,21	-	-	-	-	1.890,67
12/94	1.331,46	559,21	-	-	-	-	1.890,67
			SOMA TOTAL.....				11.042,58

Cuiabá-Mt, 21 de março de 1997

LOCAL E DATA

DSS - 8014

h. Orsini
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Marla Aparecida Moradin
Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

PARCELA NÚMERO	ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário-de-contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc.).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS - indicar o valor - hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não as duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT)
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).



JUSTIFICATIVA DE FALTAS E ATRASOS

O EMPREGADO—: **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA**

COMUNICA QUE NÃO MARCOU SEU PONTO NO(S) DIA(S) **06 (seis) período vespertino**

PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

☐ POR ACIDENTE NO TRABALHO

☐ POR DOENÇA: (☐ c/visto na C.T.P.S. — ☐ c/atestado — ☐ s/atestado)

☐ POR FALECIMENTO: PARENTESCO —: _____

☐ PARA REGISTRAR O NASCIMENTO DO FILHO

☐ ENCONTRAVA-SE EM VIAGEM A SERVIÇO DA EMPRESA

☐ POR ESQUECIMENTO

☒ POR OUTROS MOTIVOS:—EXPLICAR: **Resfriado, por estar chovendo e sem condução-**

DATA **09 / 02 / 76**

ponto de taxi fica distante da minha casa.

assinatura do empregado

☒ NÃO ABONAR A FALTA

☐ PROponho ABONAR A FALTA PELO SEGUINTE:

DATA **1 / 1**

chefia imediata

☐ ABONAR A FALTA

☐ NÃO ABONAR A FALTA

5912176
D I R E T O R I A

1- DEPS
2- CHEFIA
3- FUNCIONÁRIO

3 VIAS



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

[illegible]

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENS DE MINERAÇÃO
MESTRE ALA

DIRETOR ADMINIST FINANCEIRO

CUIABÁ-(MT) 05 de JANEIRO de 19 79

Assinatura do Empreendedor

~~THEREZINHA, GONCALINA PEREIRA BEZERRA~~

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias..... 1.962.030,00

Descontos:

IAPAS..... 186.392,00

IRRF..... 172.688,00

Liquido..... 1.602.950,00



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGCMF 03020401/0001-00

Incr. Est. 13052206-6

ASPEMAT : 1.000,00

C.E.F. : 52.000,00

Cr\$ 53.000,00

TESOURARIA

Nº 1570

Guia de Recolhimento

RECEBEMOS do Sr^{te}. **THÁREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA** a impor

tância de 53.000,00 (Cinquenta e três mil cruzeiros) referente desconto de Aspe-
mat e consignação da C.E.F. do mês de Janeiro/85.

Cuiabá - MT., 28 de Dezembro de 1984

Tesouraria

Djalma Jesus do Carmo
Tesorero

Visto

[Signature]
Diretor

Waldemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro



CLÍNICA INFANTIL PIRLAMPO

PRONTO-SOCORRO INFANTIL

Rua General Valle Nº 224 - Telefone 323-5971 — Caixa 6 - MT

TESTADO.

Adm, c pedi lo que
a Sec. Tereza Beane d/ur.
uso bol compra no
ao estudo no dia de hoje
par suspiro de choros
li fei p/lo. Pico B. d/ur,
que se reconhece sob
prens arde as unedicos.

12/12.
06/12/83.

- ☐ Dr. Antonio Batista de Queiroz, CRM 960
- ☐ Dr. Arnoldo Paixoto da Silva, CRM 1041
- ☐ Dr. José Rubens de Amaral Zaltme CRM 407/S
- ☐ Dr. Juarez Antonio Batista CRM 975
- ☐ Dr. Paulo Cesar de Figueiredo Ponce CRM 954

Ao retornar queira trazer esta receita.



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 33.617,51 (Trinta e Tres Mil Seiscentos e Deze
sete Cruzeiros e Cincoenta e Um Centavos.),
correspondente a 20 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 05 / 81
a 03 / 06 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 20 / 02 / 80 a 20 / 02 / 81

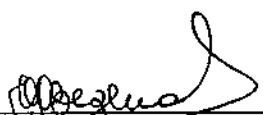
E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ (MT), 08 de MAIO de 19 81



D A F
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT



Assinatura do Empregado
Terezinha Gonçalves P. Bezerra



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C M F 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

RECIBO

Nº

601

Cr\$

16,00

Recebi(emos) do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a importância supra de R\$ 16,00 (Dezesseis reais)

Correspondente ao a devolução feita indevidamente, referente a TDO, durante os meses de Setembro e Outubro/94.

Para todos os efeitos firmo(amos) o presente em três vias
Cuiabá - MT, 22 de novembro de 19 94

Assinatura

THEREZINHA G. B. DA SILVA

Nome Completo

Endereço



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT a importância líquida de Cr\$ 3.184,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS .x.x.x.x.x.x.x), correspondente a 29 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 04 / 04 / 77 a 02 / 05 / 77 relativas ao meu período aquisitivo de 20 / 02 / 76 a 20 / 02 / 77.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá04 de abrilde 19 77

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO,
METAMAT

DIR. ADM. FINANC.
Assinatura do Empregado.
THEREZINHA GONÇALINA (P) BEZERRA



RECIBO DE FÉRIAS

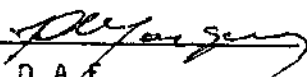
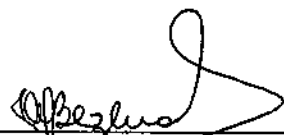
Nº

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 488.507,53 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MI-
LHARES, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
QUINHENTOS E SETE CRUZEIROS E), correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 03 / 01 / 84 a 02 / 02 / 84
relativas ao meu período aquisitivo de 20 / 02 / 82 a 20 / 02 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT. 03 de JANEIRO de 19 84
D A F
Assinatura do Empregado

THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

02

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS

Entidade Sindical do 2.º Grau, Coordenadora do Grupo Profissional dos Economistas
Rua Alcindo Guanabara n.º 24 - Conj. 1003/1004 - Tel. 283-5546
SEDE PRÓPRIA — RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20031
C/ cte. Caixa Econ. Federal RJ - Ag. Alm. Barroso - 198.003.00775942-0

01 RESERVADO

03 CÓDIGO DA ENTIDADE

012.027.00000-5

04 C. G. C. DA ENTIDADE

42.275.537/0001-04

05 DATA DE EMISSÃO

06 EXERC

07 DATA LIMITE DE PAGTO.

08 DE FEVEREIRO

09 DE FEVEREIRO

28 DE FEVEREIRO

DADOS DO CONTRIBUINTE

08 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL

THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA

CORECON N.º

455

09 CÓDIGO DO CONTRIBUINTE

10 "ENDEREÇO" ("RUA", "AVENIDA", "PRAÇA", "ETC.")

13 BAIRRO OU DISTRITO RUA DO SANTO

14 CEP

20.000

11 NÚMERO

1-5

12 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

15 MUNICÍPIO (CIDADE)

CITADA

16 SIGLA DA UF

RJ

17 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

ECONOMISTA

18 COD. ATIV

132

19 SUB-CÓDIGO DA ATIV

132

20 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 TIPO

☒ 1 UNICO☐ 2 PRINCIPAL☐ 3 FILIAL☐ 4 OUTROS

23 Nº ESTABELECIMENTOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

24 TOTAL DA EMPRESA

25 DESTE ESTABELECIMENTO

26 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

27 VALOR CONTRIBUIÇÃO

1,00

28 MULTA

10%

1,00

29 JUROS DE MORA

30 CORREÇÃO MONETÁRIA

31 TOTAL A RECOLHER

190,00

32

33 DATA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

30 05 58 MAR 7

190,30

34 CPF OU CARIMBO DO CGC DO CONTRIBUINTE

046071001-32

35 CARIMBO CGC ÓRGÃO ARRECADADOR

GUIA A SER QUITADA EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS
Aprovada pela Portaria nº 116, 05/70/77

Cód 1 - 16

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (ST)

BANCO DO BRASIL S/A.

BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ATUAL

Cuiabá(MT), 11 Março 1974.-

LOCALIDADE E DATA

CUIABÁ

AGÊNCIA

ENDEREÇO

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

CUIABÁ

AGÊNCIA

R. Joaquim Murinho, 32-A

ENDEREÇO

COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES
DOCUMENTO, DEVE A CONTA DO EMPREGADO ABAIXO MENCIONADO
SER TRANSFERIDA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO
CAPÍTULO VII DA POS. N.º 01/71.

THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA

EMPREGADO

33.354

N.º DA CARTEIRA DE TRABALHO

285A

SÉRIE

União de Bancos Brasileiros S/A.

EMPRESA ANTERIOR

Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT

EMPRESA ATUAL

Rua Pedro Celestino, 26 s. 201-CUIABÁ-MT.

ENDEREÇO

ASSINATURA DA EMPRESA ATUAL

2.ª PARTE

DEPÓSITOS

Cr\$ 352,64

J C M

Cr\$ 30,94

Cr\$ 388,58

SALDO NO ÚLTIMO DIA
DO ANO ANTERIOR

Cr\$ 381,58

TAXA DE JUROS

DATA DA OPERAÇÃO

03.07.72

S. Paulo, 31.10.74

LOCALIDADE E DATA

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Assinatura do Banco Depositário da Empresa Anterior



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

K-12

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 14.513,40 (CATORZE MIL, QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 03 / 12 / 79 a 02 / 01 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 20 / 02 / 76 a 20 / 02 / 79.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

CUZABÁ, 27 de novembro de 1979

Assinatura do Empregado

TEREZINHA G. B. BEZERRA



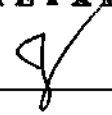
RECIBO DE FÉRIAS

N.º

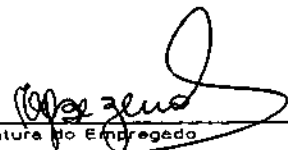
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 36.610,32 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS,), correspondente a 20 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 19 / 01 / 80 a 18 / 02 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 20 / 02 / 79 a 20 / 02 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


D A F

CUIABÁ, 16 de Janeiro de 19 81


Assinatura do Empregado

THEREZINHA GONÇALINA P BEZERRA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 184.521,17 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, E Vinte e Quatro Centavos e doze milésimos).

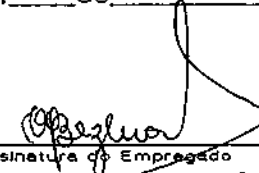
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 23/07/82 a 21/03/83 relativas ao meu período aquisitivo de 20/02/81 a 21/02/82.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


C.F.

CLT, 2º de fevereiro de 19 83


Assinatura do Empregado

Terezinha Aparecida de Souza Silva



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Terezinha Bezerra
Silva, portadora da Carteira Profissional
nº....., Série....., deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
26 / 11 / 82, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

PAM
Hospital - PAM

Cuiabá, 30/11/82
Local - Data

Paulo Roberto Dutra Leão
Ass. do Médico - N.º CRM
Paulo Roberto Dutra Leão 710.
Metrícula 715.329
MÉDICO

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ADDITIONAL INFORMATION TO A-1 1073

RECEIVED

A-1210, dup. c. 98

[illegible]

2-10-62 10:00 PM

nb timeq p ze u . i e t b s i n e m , r o v i n d e

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

[illegible]
$$1A \text{ } 2^2 \text{ } 1A \text{ } AC \text{ } 10^{-2} \text{ } 22 \text{ } 2^2 \text{ } A$$



CLÍNICA PIRILAMPO

PRONTO SOCORRO INFANTIL

Declaro para o devido fim que
o menor Wago Bezerra Lacerda está
sob meu cuidado profissional de
dia 11 a 15 de abril de 1983, tendo sido
a criança de 1 ano e 8 meses de idade.
G. Bezerra Lacerda CID: 009.3/0

[Signature]

José Rubens do Amaral Zaitune
CRM-MT: 23918 - CPF: 44904339/00
CRM-MT: 407/8

JOSÉ RUBENS DO AMARAL ZAITUNE

CPF 749 343 988/00 - CRM-SP 29 918 - CRM-MT 407/8
FELLOW OF AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS
ESPEC. EM PEDIATRIA PELA SOC. BRASILEIRA DE PEDIATRIA
Rua Gal. Valle, 224 - Fone 322-5971 - Cuiabá - MT

Ata 18/04/83



PRONTO SOCORRO INFANTIL DA AMIC

Urgências de Pediatria e Cirurgia Pediátrica - Vacinas - Aerosóis

Rua Alberto Velho Moreira, 259 — Tel. 321-9803
Cuiabá — Mato Grosso

Angelo F. Figueiredo
CRM 257 — CPF 022924911/88

Atestado

Antonio D'Oliveira
G. Proença
CRM 811 — CPF 137950661/15

Atesto que o Sr. Leandro
filho de a Sra Tereza da
B. Silva está c/ seu filho
Thiago B Silva sob um
cuidado médico (CD: 000984/1)
no período de 04/04/83 — 07/04/83

Augusto Aurélio
de Carvalho
CRM 578/S — CPF 403550707/00

05/04/83

Wilson F. Correia
da Silva
CRM 397/S — CPF 58862328/20

A. de V. passou
o filho Leandro
para 11/03/83.



PRONTO SOCORRO INFANTIL DA AMIC

Urgências de Pediatria e Cirurgia Pediátrica - Vacinas - Aerosóis

Rua Alberto Velho Moreira, 259, - Tel. 321-9803
Cuiabá - Mato Grosso

Angelo F. Figueiredo

CRM 257 - CPF 02292491/68

Antonio D'Oliveira

G. Preza

CRM 811 - CPF 137950661/15

Augusto Aurélio
de Carvalho

CRM 578/S - CPF 405550707/00

Wilson F. Correia
da Silva

CRM 397/S - CPF 58862328/20

Testado

Teste do dividendo

Fica que a S^{ra} Teófilo R
B. Silva estar no meu con-
sultório médico e seu filho
Thiago B. Silva no dia 30
de março.

30/03/83

Wilson Figueiredo Correia da Silva
CRM - MT - 397/S
CPF - 588162328/20
AMIC

A S^{ra} Teófilo R. Silva
compreensão feita
pelo Dr. F. Figueiredo
em 11/04/83.



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem

00065

Nome Therezinha gonzalina Pereira Bezerra
Idade 19 anos Nacionalidade Brasileira
Lugar do nascimento Cuiabá--Mt.
(CIDADE) (ESTADO) (PAIS)
Data do nascimento 17/06/53 Estado civil: Solteiro
Residência Rua do Carmo, 173 Nº
Bairro: centro Cidade: Cuiabá

FILIAÇÃO

Nome do pai: José Gomes Bezerra Nacionalidade Brasileira
Nome da mãe: Aurita Pereira Bezerra "

QUANDO ESTRANGEIRO

Data da chegada ao Brasil: _____ de _____ de _____
Carteira modelo 19 nº _____ Emitida em _____/_____/_____. Registro geral nº _____
Casado com (nacionalidade) _____ Tem filhos brasileiros _____
Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:
É optante? Sim ☒ Não ☐ Banco depositário Banco do Brasil
Data da Opção _____ Retratação _____
Sindicato a que pertence: _____

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Pai	Data do nasc
<u>José Gomes Bezerra</u>	<u>Pai</u>		<u>21/09/20</u>
<u>Aurita Pereira Bezerra</u>	<u>mãe</u>		<u>14/06/30</u>
"	"	"	"
"	"	"	"
"	"	"	"
"	"	"	"
"	"	"	"
"	"	"	"
"	"	"	"
"	"	"	"



Tirada em 20/02/73
CIC-04600100182

REGISTROS ESPECIAIS

Carteira Profissional nº 33.354 Série 285 Data 20/07/72
Caderneta de Contribuição nº _____ I.N.P.S. _____/_____/_____
Carteira de Saúde nº _____ Emitida em: _____/_____/_____
Revalidada em: _____ (A LAPIS) Válida até: _____ (A LAPIS)
Certificado Militar nº _____ Série _____ Categoria: _____
Por onde se fez reservista: _____ (UNIDADE) _____ (ARMA) R. M. _____

ANOTAÇÕES ESPECIAIS

Na data da admissão {
Categoria e ocupação habitual: escriturária
Salário Cr\$ 500,00 { XXXX Forma de pagamento _____
POR MES
Horário de trabalho: De 08 às 12 hrs. com 14 hora 18
para refeição e descanso.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Côr: Branca Altura: 1,69 Pêso: 56 Cabelos: Castanhos
Olhos: Castanhos Defeitos: Não

Datar e assinar de próprio punho no dia da admissão.

Cuiabá de Levenia de 1973
Therezinha
ASSINATURA DO EMPREGADO

Data da Saída: _____ de _____ de _____

POLEGAR DIREITO
(QUANDO ANALFABETO)

Observação:- Pagou o imposto sindical de 19 72 no valor de Cr\$ 13,97
73 16,66
74 23,00
75 55,13
76 71,06

(VIDE VERSO)

Obs. — Não sabendo o empregado escrever o seu nome coloque no lugar da assinatura a palavra "Analfabeto".



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO

3 x 4

Nome _____ Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de trabalho ____ à ____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

00005 B

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR Certificado de Alistamento nº _____ Certificado de Reservista Nº _____ Categoria _____ R M _____ Carteira de Identidade nº _____ Expedida pelo _____	ESTRANGEIRO Certificado Modelo _____ Nº _____ Registro Geral Nº _____ Data da chegada ao Brasil ____/____/____ Nacionalidade do Conjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	Título Eleitoral Nº _____ Zona _____ Seção _____
	Série nº _____			
	Data ____/____/____			
	Nº _____			
	Série nº _____			
	Data ____/____/____			
Nº do CPF _____	Registro nº _____			
Nº do PASEP _____	Conselho _____			

Opção em _____

Retratação em _____

Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____

Cidade _____

Registro no MTPS _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

DISPENSADO

DESPEDIU-SE

ABANDONOU

FALECEU

EM ____/____/____

EM ____/____/____

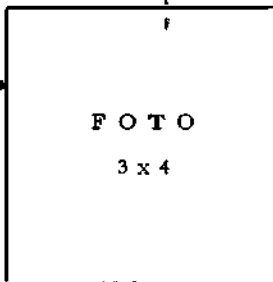
EM ____/____/____

EM ____/____/____

Nome _____



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome Gezizinha Genodina P. Bezerra Sexo Fem. Agência 3499-1 Matrícula 0001968
Pai João Gomes Bezerra Nacionalidade Brasileira
Mãe Paula Pereira Bezerra Nacionalidade Brasileira
Data de Nascimento 17.06.53 Nacionalidade Brasileira Lugar Piaba Estado MT
Instrução 2º grau completo Estado Civil solteira Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 02/05/75 Cargo Executório
Salário Inicial Cr\$ 500,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 2:00 Horas para refeição e descanso 12:00 às 14:00 hs

Carteira Profissional	Nº <u>33.354</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Série nº <u>2852</u>			
	Data <u>20/07/72</u>	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ N.º _____	3368673805 N.º _____ Zona <u>050</u> Seção <u>0067</u>
	Nº _____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
	Série nº _____	Categoria _____ RM _____	Data chegada ao Brasil _____	
	Data _____/_____/_____	Carteira de Identidade n.º <u>192 286</u>	Nacionalidade do Cônjuge _____	
		Expedida pelo <u>SSP/MT</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	
N.º do CPF <u>046.001.001/82</u>		Registro n.º _____	Naturalizado em _____/_____/_____ Cart. Ident. nº _____	
N.º do PASEP <u>100.682.53513</u>		Conselho _____	Data _____/_____/_____ Exp. por _____	

Opção em <u>20.07.72</u>	Residência <u>Av. Ipiranga 156, Bairro Goiabeiras Edifício Amethyst, Apto 404 - Fone: 3322-1870</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
Retratção em _____	<u>83 61300 25 -</u>	
Banco <u>do Brasil S/A</u>		

ASSINATURA DO EMPREGADO				Registro no MIPs
DISPENSADO em _____/_____/_____	DESPEDIU-SE em _____/_____/_____	ABANDONOU em _____/_____/_____	FALECEU em _____/_____/_____	

Nº de Dias	Período	Referente Período	Nº de Dias	Período	Referente Período
30	02.01.85 a 31.01.85	1983 1984	30	02.01.89 a 31.01.89	1988 1989
30	07.06.85 a 06.07.85	1984 1985	30	31.02.90 a 03.03.90	1989 1990
30	01.03.86 a 30.03.86	1985 1986	30	30.07.91 a 30.07.91	1990 1991
30	1º 12.87 a 30.12.87	1986 1987	30	24.08.92 a 22.09.92	1991 1992
30	Indenizadas	1987 1988	30	23.08.93 a 21.09.93	1992 1993

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
1º 02.88	Economista N- "C"	R\$ 316.724,00		Aumento conf. Lei 6886 de 10.11.80
1º 10.83	" "	R\$ 358.261,00		Aumento conf. aut. de Diretoria
1º 11.83	" "	R\$ 564.266,00		Aumento conf. aut. de Diretoria
1º 05.84	" "	R\$ 941.579,00		" " " "
01.08.84	" "	R\$ 941.579,00	240.584,00	Fg-02 conf. Portaria nº 027/84.
1º 11.84	Chefe de Contabilidade	R\$ 1.549.910,00		
1º 05.85	Chefe Coord. Contábil	R\$ 2.831.331,00	770.000,00	Conf. Índice do INPE
1º 11.85	Economista G4G N-6	R\$ 4.676.731,00	—	" " " "
1º 03.86	" "	R\$ 5.980,50		Conf. Índice do INPE
1º 03.87	Economista "F"	10.697,00		conf. Lei nº 2440 e conf.
1º 03.87	" "	12.836,40		conf. Decreto 2.302/1986.
1º 05.87	" "	15.403,68		Conf. Decreto Lei 2.284 de 1986.
1º 06.87	Economista "H"	18.484,41		Conf. Decreto Lei nº 2.335 de 12.06.87
1º 08.87	" "	18.672,40		Conf. Compulsório de maio /87.
1º 09.87	" "	20.052,30		Borracha UR-P, resíduos salariais
1º 10.87	" "	20.992,75		" " " "
1º 11.87	" "	32.138,80		" " " "
1º 12.87	" "	35.092,36		" " " "
1º 01.88	" "	38.317,35		" " " "

FÉRIAS CONCEDIDAS

30	17.10.94 a 16.11.94	1993/1994	30	15.01.99 a 17.02.99	1998 1999
30	02.01.96 a 31.03.96	1994/1995	30	18.12.00 a 17.01.01	1999 2000
30	19.03.97 a 31.03.97	1995/1996	30	17.12.01 a 15.01.2002	2000 2001
30	15.02.97 a 14.03.97	1996/1997	30	17.12.02 a 15.01.2003	2001 2002
30	15.11.98 a 15.11.98	1997/1998	30	17.12.03 a 15.01.2004	2002 2003

Data

Cargo

Salário

Comissão

17.12.04 a 15.01.2005

15.01.2003/2004

19.04.88	Economista "H"	56.482,74	Grupo URP	18.01.05 a 19.09.06	2004 2005
19.05.88	" "	65.627,30	" " Congelado	19.09.06 a 18.12.01	
19.06.88	" "	69.364,19	" "	Grupo URP + Dissídio (Port. 28/89)	
19.07.88	" "	85.183,38	" "	" "	" "
19.09.88	" "	104.610,00	" "	" "	" "
19.10.88	" "	163.257,00	" "	" "	" "
19.11.88	" "	206.796,00	" "	" "	" "
19.12.88	" "	261.948,00	" "	" "	" "
19.01.89	" "	344.566,00	" "	" "	" "
19.04.89	" "	499.623,00	" "	" "	" (Port. 03/89).
19.05.89	Economista "H"	607,48	" "	Medida Provisória nº 48 de 19.04.89	
19.06.89	" "	709,78	" "	Dissídio Coletivo	
19.07.89	" "	749,53	" "	" "	" "
19.08.89	" "	1.324,49	" "	Lei 7.778 de 03.07.89	
19.09.89	" "	1.676,61	" "	Inst. Normativa nº 01 de 19.09.89	
19.10.89	" "	2.170,71	" "	Lei 7.788	
19.11.89	" "	3.205,14	" "	Lei 7.788 + Instrum. Normativa nº 03 de 19.11.89	
19.12.89	" "	4.476,14	" "	" "	" "
19.01.90	" "	6.827,55	" "	" "	" "

ALTERAÇÃO SALARIAL

30	23.11.07 a 24.12.08	2005/2006			
		2005/2007			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	
1º 02.90	Economista "H"	10.865,10		Lei 7788	
1º 03.90	" "	24.630,00		Lei 7788	
1º 04.90	" "	32.758,90		" "	
1º 07.90	" Ref. 11	76.819,84		" "	
1º 11.90	Economista ref. 11	83.941,06		Acordo coletivo reg. conf. of. 131860	
1º 12.90	" "	136.921,71		" "	
1º 01.91	Economista "11"	140.817,36		" "	
1º 02.91	" "	149.008,00		" "	
1º 08.91	" "	223.008,00		Lei 8222/91	
1º 09.91	" "	285.111,91		Lei 8.222/91	
1º 01.92	" "	385.694,24		Lei nº 8.222/91	
1º 03.92	" "	678.536,39		" "	
1º 05.92	" "	1.267.048,74		Lei nº 8.222/92	
1º 07.92	" "	1.503.333,33		Lei 8.419/92	
1º 09.92	" "	3.162.255,28		Lei 8.419/92	
1º 10.92	" "	3.478.489,81		Conf. aut. da Diretoria	
1º 11.92	" "	4.522.025,05		Lei 8.419/92	
1º 01.93	" "	8.201.596,83		8.542/92	
1º 03.93	Economista Ref. "11"	11.209.122,39		Lei 8.542/92	



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome Therezinha Carolina P. Bejeiras Sexo _____ Agência _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade ____ Lugar ____ Estado ____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com Intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Continuação
N.
00005 - C

Carteira
Profissional

Nº _____
 Serie nº _____
 Data ____/____/____
 Nº _____
 Serie nº _____
 Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº _____
 Certificado de Reservista nº _____
 Categoria _____ R M _____
 Carteira de Identidade nº _____
 Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____
 Registro Geral N.º _____
 Data chegada ao Brasil _____
 Nacionalidade do Cônjuge _____
 Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
 Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____
 Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
 Zona _____
 Seção _____

N.º do CPF _____

N.º do PASEP _____

Registro n.º _____
 Conselho _____

Opção em _____
 Retratação em _____
 Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
 Resid. _____
 Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

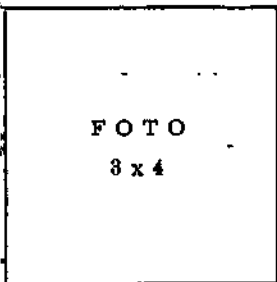
ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Nome _____



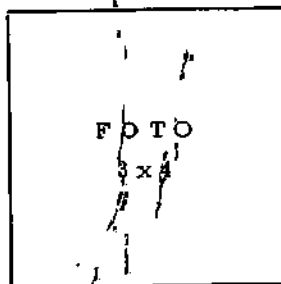
Nome _____ Sexo _____ Agência _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº _____			
	Data ____/____/____			
	Nº _____			
	Serie n.º _____			
	Data ____/____/____			
		Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
		Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
		Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____	
		Carteira de Identidade nº _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
		Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____
N.º do CPF _____		Registro n.º _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____	Zona _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Seção _____

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em _____	_____	
Banco _____	_____	
		Sr. _____
		Resid. _____
		Telefone _____ Cidade _____

_____ ASSINATURA DO EMPREGADO				Registro no MTPS
DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU	
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	

Nome _____



Nome Therezinha G. Bezerra Silva Sexo _____ Agência _____
 Pal _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

005

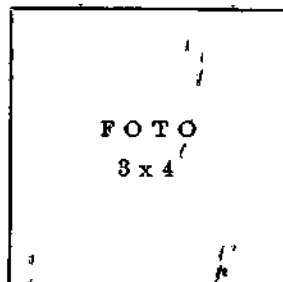
Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral
	Serie nº _____			
	Data ____/____/____	Certificado de Allstamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Nº _____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
	Serie n.º _____	Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____	
	Data ____/____/____	Carteira de Identidade n.º _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
N.º do CPF _____		Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____
N.º do PASEP _____		Registro n.º _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____	Zona _____
		Conselho _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Seção _____

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
Retratção em _____		Sr. _____	
Banco _____		Resid. _____	
		Telefone _____	Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____ DISPENSADO EM ____/____/____ DESPEDIU-SE EM ____/____/____ ABANDONOU EM ____/____/____ FALECEU EM ____/____/____				Registro no M T P S _____
--	--	--	--	---------------------------------------

Nome _____

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome Therzinha Goncalves P. Bezerra Sexo _____ Agência _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

00005.

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Serie nº _____	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	Registro Geral N.º _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____ Data ____/____/____ Exp. por _____		
Data ____/____/____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____				
Nº _____	Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____				
Serie n.º _____	Carteira de Identidade n.º _____	Nacionalidade do Cônjuge _____				
Data ____/____/____	Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____				
N.º do CPF _____	Registro n.º _____	Naturalizado em ____/____/____	Cart. Ident. nº _____	N.º _____		
N.º do PASEP _____	Conselho _____	Data ____/____/____	Exp. por _____	Zona _____		
				Seção _____		

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em _____	_____	
Banco _____	_____	
		Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____ _____				Registro no M T P S
DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU	
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	

Nome _____



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO

3 x 4

Nome _____ Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com Intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Cont.
para
0005

Carteira Profissional Nº. _____ Série nº. _____ Data ____/____/____ Nº. _____ Série nº. _____ Data ____/____/____	SITUAÇÃO MILITAR Certificado de Alistamento nº. _____ Certificado de Reservista nº. _____ Categoria _____ RM _____ Carteira de Identidade nº. _____ Expedida pelo _____		ESTRANGEIRO Certificado Modelo _____ Nº. _____ Registro Geral Nº. _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Conjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº. _____ Data ____/____/____ Exp. por _____		Título Eleitoral Nº. _____ Zona _____ Seção _____
	Nº. do CPF _____ Nº. do PASEP _____ Registro nº. _____ Conselho _____		Nº. do CPF _____ Nº. do PASEP _____ Registro nº. _____ Conselho _____		
Opção em _____ Retratção em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____		EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____		

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM

DESPEDIU-SE

EM

ABANDONOU

EM

FALECEU

EM

Registro no MTPS

Nome _____

Matricula - 000196

METAMAT



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Ag. 3499-1
CC-70.794-8

foto 3x4

Nome: Guimarães Gonçalves P. BezerraCarteira de Identidade: 192.286Pai: José Gomes Bezerra Nacionalidade:Expedida por: SSPMãe: Luísa Pereira Bezerra Nacionalidade:Data de expedição: 09/10/79Data de Nascimento: 17.06.53 Nacionalidade: brasileiraNº de CPF: 046001001-82Local de Nascimento: Quatã Estado: MT

Carteira Profissional:

Instrução:

Nº 33354Data de Admissão: 20.02.79Série: 285ª Data: 30-07-72Salário Inicial R\$: 500,00

Nº PIS:

Horário de Trabalho: 8:00 as 18:00 e intervalo 2hsNº PASEP: 100682.53513

Título Eleitoral

Opção FGTS

Situação Militar

Formação:

Nº: 3368671805Opção em: 20.07.72

Certificado de Alistamento:

Registro nº:

Zona: 050

Retratação em:

Certificado de Reservista:

Ou

Seção: 0067Banco: do Brasil

Categoria: RM:

Conselho:

Residência: Av. Ipiranga 156, Bairro Goiabeiras, Edif. Amethyst, Apto 404 - Telefone 3322-1870 336130025

Beneficiários:

Nome

Parentesco

Assinatura do Empregado

OBSERVAÇÕES

- Conf. Lei Federal e autorização em Ata foi concedido aumento de 8,32% a partir em 1º.05.08
- Conf. memo nº 09/2009 - CP nº de 03/04/09 a servidora gozou suas férias período 2008/2009 do dia 13 de Abril a 12 de maio de 2009.
- Conf. Ata do Conselho de Administração da Metamat foi autorizado aumento de 1248% sobre o salário do servidor a partir de 1º.05.09.
- Portaria Resolução nº 01/2009 foi reajustado em 11,35% de acordo com a tabela classe Resolução do TMS.
- Hemo. Nº 35/2005 - GP informe relativo o gozo de suas férias Período 2010.

CURRICULUM VITAE

FOTO

CARGO DE:

Chefe do Núcleo Setorial de Administração SICT

FUNÇÃO: Economista

EMPRESA:

COMPANHIA N.º 101. DE MINERAÇÃO - CENTRAL

NOME DO CANDIDATO:

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA

C U R R Í C U L U M V I T A E

1º - DADOS PESSOAIS

NOME : THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO - PAI: JOSÉ GOMES BEZERRA

- MÃE: AURITA PEREIRA BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO: 17 / 06 / 53 / CIDADE: CUIABÁ UF MT

NACIONALIDADE : BRAS. ESTADO CIVIL: CASADA

NOME DO CÔNJUGE : AMAURI PEREIRA DA SILVA

2º ENDEREÇO

RESIDENCIAL: - ~~XXII~~ : AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 652 APTº 305

- BAIRRO: LIXEIRA CIDADE: CUIABÁ

- CEP : 78.000 UF MT TEL: 322-1870

3º - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE : RG n° 192.286 TÍTULO ELEITORAL: _____

CARTEIRA PROFISSIONAL : ^{CTPS nº} 33.354 ^{Série 285a} CERTIDÃO MILITAR: ---

CPF : 046001001/82 PIS/PASEP : 10068253513

4º ESCOLARIDADE

GRAU DE ESCOLARIDADE : Nível Superior

CURSO : Economia

DATA DE CONCLUSÃO : 1978/2

LOCAL : FUFMT

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO:

. Fenômenos Parapsicológicos de Conhecimentos - período: 22 a 26.07.74

. 1º Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso-Período: 29 a 31.07.74

. Curso de Extensão Cultural sobre Aspectos Filosóficos, Políticos e Econômicos
do Desenvolvimento Brasileiro

. Curso de Marketing - Período: 31.03 a 04.08.78

. 1º Encontro Nacional dos Conselhos Federal e Regionais de Economia e V Semana
do Economista - Período: 16 a 23.08.78

. Curso de Especialização em Economia Agrária - Período: 08.08.80 a 15.01.81
Carga Horária de 375 horas-aula, promodivo pela FUFMT.

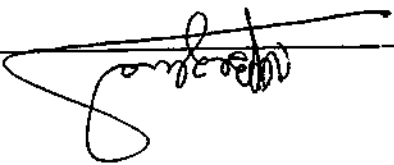
. Curso de Elaboração e Análise de Projetos Sociais - Período de 09.12.85 a
24.01.86, duração de 120 horas.

- Curso de Administração Financeira/CEAG - Período de 07 a 11.05.84, carga de 20 horas/aula.
- Curso de Planejamento - CORECON
- Encontro de Empresários - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Pessoal.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- CASA MALOUF - Escritório de Contabilidade (Auxiliar) - 01.02.70 a 30.05.70
- BANCO REAL S/A - Rua Pedro Celestino - Recepcionista e posteriormente Caixa - Período: 01.06.70 a 30.06.72
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO - Período: 03.07.72 a 20.02.73, Caixa e Cadastro
- CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - Experiência no Setor de Pessoal, Tesouraria, Contabilidade e Secretaria - Período de 20.03.73 a 26.04.78
- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - (à disposição, com ônus para a METAMAT). Concluído o Curso de Economia, foi encaminhada como Técnica, prestando serviços à SICT (no final de 1978) Assumiu a Chefia da Coordenadoria de Assuntos Especiais por 03 (três) vezes, conforme publicações no Diário Oficial, substituindo o Coordenador durante férias e curso.
- Participou de elaboração de projetos para captação de recursos junto a Órgãos Federais e Fundos.
- Participou na elaboração de estudos e projetos diversos, dentre eles, esta o de Comercialização de Produtos de Mato Grosso realizado junto a FUFMT, conforme Convênio firmado em 12/81.
- Participou da Comissão de Avaliação de Áreas no Distrito Industrial, conforme publicação no Diário Oficial.
- Respondeu pelo Coordenador na sua ausência, atendendo empresas, dando-lhes informações sobre linhas de créditos, incentivos fiscais e financeiros, etc.
- Ocupou a Chefia da Divisão de Crédito, na Coordenadoria de Assuntos Especiais.
- Trabalhos no Núcleo Setorial de Planejamento, como Técnica, colaborando na elaboração de Programa Orgamentário da Secretaria e outros serviços de competência do Núcleo.
- Ocupa atualmente o Cargo de Chefia do Núcleo Setorial de Administração, desde agosto/86, conforme publicação no Diário Oficial.

Cuiabá, 28 de junho de 1.988



VEIGA

RECONHECER

TABELIÃO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja 6 Paulo &

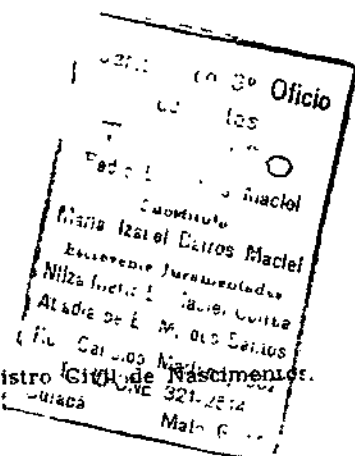


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 66/1

FOLHA n. 30

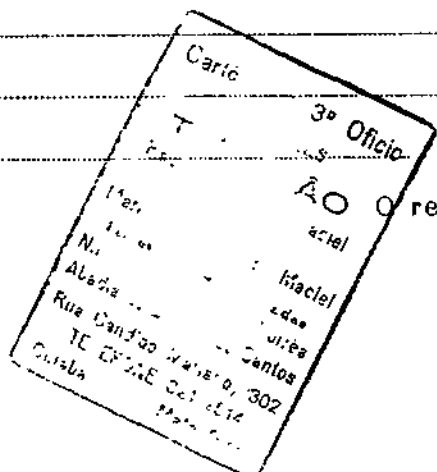
TERMO n. 85.261

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Masculino nascida em dia 15 de Março de 1985 às 05:00 horas no Hospital Geral nesta Capital-MT ... com o nome de DIEGO BEZERRA DA SILVA ... filho do cidadão Amauri Pereira da Silva ... e de D^a Therezinha Gonçalina Bezerra Silva ... sendo seus avós paternos Izidoro Bento da Silva ... e Júlia de Jesus ... e Maternos José Gomes Bezerra Neto ... Aurita Pereira Bezerra ...

Registrado 22 de Março de 1985

Obs.: Declarante: O Pai



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 22 de Março de 1985

Wanda de Aguiar Martins
Oficial do Registro Civil
Escr. Juramentada

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Costa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 46-A

FOLHA n. 235V2

TÉRMO n. 11.059

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 26 de Novembro de 1982 às 05:30 horas, no Hospital Geral-nesta Capital-MT :::::

com o nome de THIAGO BEZERRA DA SILVA ::é o 1º filho do casal::

filho do cidadão Amauri Pereira da Silva :::

e de Da Therezinha Gonçalves Bezerra Silva ::::

Registrado 29 de Novembro de 1982

Obs.: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 29 de Novembro de 1982

Oficial do Registro Civil

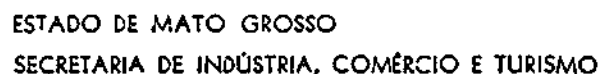
Wanda de Almeida
Escr. Juramentada
Certário 3º Oficial

RECONHECIMENTO
NO
TABELIONATO

VEIGA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECIMENTO
*Tabelionato Genérico
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



PRONTUÁRIO

Estado	Civil				Dependientes				
--------	-------	--	--	--	--------------	--	--	--	--

[illegible]

Datas			HISTÓRICOS (Ocorrências Diversas e Conclusões de Avaliação de Desempenho)
20	02	73	Contratada em regime C.L.T., pela METAMAT no dia 20.02.73 desenvolvendo naquela Companhia, as seguintes atividades: a) No período de 20.02 a 30.05.73, trabalhou no setor de pessoal e como Secretária (a METAMAT estava em fase inicial). b) A partir de 1º de maio desse ano, passou a desempenhar as funções de tesoureira, permanecendo até o fim do ano de 1974. c) No início do ano de 1975 prestou vestibular para economia e como foi aprovada, passou a trabalhar somente meio período, durante esse ano, perdendo desta forma, a gratificação da função de tesoureira. d) Em janeiro de 1975 passou a trabalhar no setor de contabilidade. e) No ano de 1976, quando já havia concluído o básico na universidade, voltou a trabalhar período integral e foi requisitada como Secretária permanecendo nessa função até abril de 1978. f) No ano de 1978 por ser o ano previsto a concluir o curso na universidade, a funcionária preocupada em desenvolver trabalhos dentro de sua área profissional, e tendo informações que na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a mesma teria oportunidades nesse sentido; solicitou à METAMAT que a colocasse à disposição dessa Secretaria. g) Em abril de 1978 os diretores da METAMAT entraram em contato com o Dr. DAVID BALANIUC, Ex - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, e o mesmo a requisitou, a partir do dia 26 desse mês, para ficar lotada no Departamento Técnico. h) No período de abril a Dezembro de 1978, participou dos trabalhos da Divisão de Indústria, e auxiliou a Divisão de Estatística. No final desse ano concluiu o curso de Economia na Universidade Federal de Mato Grosso. i) Em 08 de janeiro de 1979 a mesma entrou em gozo de férias referente ao ano de 1977. Tendo colado grau no dia 12 desse mesmo mês. j) Retornando das férias no início de fevereiro, a mesma passou a participar dos trabalhos do CODEIC, o que vem fazendo até agora e auxiliando o Técnico Filinto em outras atividades.
			A funcionária no seu período escolar participou dos seguintes cursos:
22	06	74	Fenômenos Parapsicológicos de conhecimento - período de 22 a 26 de junho de 1974.
29	07	74	1º Seminário de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso - período de 29 a 31 de julho de 1974.
20	07	74	Curso de Extensão Cultural s/aspectos políticos, econômicos e filosóficos do Desenvolvimento Brasileiro.
04	08	78	Curso de Marketing - período de 31 de julho a 04 de agosto de 1978.
23	08	78	Participou do 1º Encontro Nacional dos Conselhos Federal e Regional de Economia e V Semana do Economista. de 16 a 23.08.78. CRE 14*R/

PODER

EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.906, DE 15 DE MARÇO DE 1986.

Institui Grupo de Trabalho para Elaborar o Programa Estadual de Garimpos,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, Usando das atribuições que lhe confere o Artigo 42, item III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído um Grupo de Trabalho destinado a elaborar o Programa Estadual de Garimpos.

§ 1º - O Grupo de Trabalho será integrado por representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

§ 2º - A designação dos membros do Grupo de Trabalho pelos respectivos Secretários de Estado, far-se-á no prazo máximo de três dias, através de Portaria, a partir da publicação do presente decreto, cabendo sua presidência ao representante designado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

§ 3º - O Grupo de Trabalho, após constituído, terá um prazo máximo de trinta dias, para a apresentação, diretamente ao Governador do Estado, através do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, das medidas necessárias e operacionalização do programa, prioridades, cronograma financeiro e fonte de recursos.

Art. 2º - O Programa Estadual de Garimpos tem como objetivo principal apoiar o garimpeiro nas áreas reservadas a livre garimpagem, valorizando o produto do seu trabalho e garantindo sua segurança social, bem como, oportunizando a realização de atividades e estudos de natureza social e cultural.

Parágrafo Único - O Programa Estadual de Garimpos ficará sob a direção do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, que terá a incumbência de orientar e coordenar a execução do Programa.

Art. 3º - Os recursos, humanos e materiais necessários à execução do Programa, serão colocados à disposição do mesmo, pelas Secretarias de Estado e pelas instituições afins, quando requisitados pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de Receitas provenientes de Convênios com instituições diretamente envolvidas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de março de 1986, 164º da Independência e 97º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

EDMUNDO DA SILVA TAQUES

DECRETO Nº 1.907 DE 17 DE MARÇO DE 1986.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Plano de Classificação de Cargos e Salários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item III da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do processo nº 5572/85-SAD,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluída do Plano de Classificação de Cargos e Salários, a servidora MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA, Agente de Portaria Classe "C", Referência "17", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. João Ponce de Arruda", no Município de General Carneiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 17 de março de 1986, 164º da Independência e 97º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

RUBENS DA CRUZ PEREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 959/86, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1638, de 28.10.61, EDNA MARIA PEDROSO, Agente Administrativo, do Quadro Suplementar, lotada na Exatonia das Rendas Estaduais de Juína, neste Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1986.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA
GPC/SEFAZ 01/86

O Gabinete de Planejamento e Coordenação e a Secretaria da Fazenda, considerando o que determina o Decreto Lei 2.283 de 27 de fevereiro de 1.986, federal, e o Decreto nº 1.901, de 12 de março de 1.986, estadual.

RESOLVE :

1. Todos os empenhos ordinários e saldos dos empenhos por estimativa e globais emitidos e que não tenham sido pagos até 28 de fevereiro de 1.986, deverão ser anulados nessa data, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 1.801, de 12 de março de 1.986. Serão objetos de igual medida as Notas de Pagamento da Despesa Orçamentária (NPDO) respectivas, quando ainda não pagas.

2. Os Núcleos Setoriais de Finanças (NSF) e órgãos equivalentes, deverão encaminhar até o dia 17.03.86 a Coordenadoria de Contabilidade Geral relação das despesas pagas até a data referida no item anterior em cada dotação.

3. Após auditados os montantes referidos no item anterior através dos valores acumulados, apontados nos boletins financeiros, acrescidos das baixas registradas

PÁGINA 14

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

18 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THEKZYNA SOU
ZANA BEZERRA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessor
amento Superiores, Nível "DAS-3", da Chefia do Núcleo Setorial
de Administração, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

de 1.986

Palácio Palagás, em Cuiabá, 18 de setembro

WILMAR FARIAS DE FARIAS

VALDIR VASCONCELOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº
12/5327/86, da SEP/MT;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de
Pontes e Lacerda, JOSEFA DIAS DOS SANTOS, servidora do Depart
amento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base para o órgão de
origem.

1986.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 18 de setembro de

WILMAR FARIAS DE FARIAS

ALDEMAR ARAUJO GUERRA

DECRETO Nº 530, DE 17 DE JULHO DE 1.980

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de
Indústria, Comércio e Turismo e dá outras
providências:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 42, parágrafo III, da Constitui
ção Estadual;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os responsáveis pela Chefia dos Núcleos
Setoriais de Administração, Finanças e Planejamento, subordinam-se ad
ministrativamente ao Coordenador Geral da Secretaria de Indústria, Co
mércio e Turismo, com quem despacharão na periodicidade que for deter
minada.

Parágrafo Único - Os Núcleos Setoriais de Administra
ção, Finanças e Planejamento ficarão a nível de Coordenadorias, não
podendo ser desdobrados em divisão.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 001/81

2.2.1 - SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

O Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao titular, no período de 05 de março de 1981 a 03 de abril de 1981, tendo em vista o mesmo encontrar-se em férias regulamentares.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em
Cuiabá, 05 de fevereiro de 1981.

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PÁGINA 5

DIÁRIO OFICIAL

11 DE JANEIRO DE 1982.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 001/82

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao titular Economista JOSÉ MANOEL CARVALHO MARTA, no período de 04 de janeiro de 1982 a 03 de fevereiro de 1982, tendo em vista encontrar-se o mesmo em férias regulamentares.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em
Cuiabá, 04 de janeiro de 1982.

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PÁGINA 10

DIÁRIO OFICIAL

11 DE MAIO DE 1982.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 021/82

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao Titular Economista José Manuel Carvalho Marta, durante a ausência do mesmo, para participar do Curso de Execução e Avaliação de Projetos Agroindustriais de Desenvolvimento Regional, no período de 20 de abril de 1982 a 04 de junho de 1982.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em
Cuiabá (MT), 03 de maio de 1982.

Deputado UBIRATAN SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo



Colégio Comercial S. Gonçalo

Cuiabá — Mato Grosso

(Liceu Salesiano São Gonçalo)

— Sistema Estadual de Ensino —

Resolução Nº. 10/70

COLÉGIO COMERCIAL S. GONÇALO
CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE
RES. Nº. 10 DE 17/02/70.

O Diretor do Colégio Comercial S. Gonçalo, estabelecimento de ensino técnico comercial, vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do curso Comercial Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1974, por

THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA

Filho do Sr. **José Gomes Bezerra Neto**

de D.^a **Aurita Pereira Bezerra**

nascido em 17 de Junho de 1953, na cidade de Cuiabá-Mt.

Confere-lhe o presente Título de Técnico em Contabilidade

em cumprimento ao disposto no seu regimento e na forma prevista pelas instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e nas Indicações do Conselho Federal de Educação para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pelas leis do

Cuiabá, em 20 de Dezembro de 1974

Assinatura
Diplomado

Visto:

Assinatura
Antônio Leonardo de Moraes
SECRETÁRIO

Assinatura
Diretor
Dr. Giuseppe Marli
DIRETOR
AUT. Nº. 01/74 - M.E.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 12 de janeiro de 1979, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a

Therézinha Gonçalves Pereira Bezerra

filha de José Gomes Bezerra Neto e Santa Pereira Bezerra, nascida a 17 de junho de 1955
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1980

Antônio Carlos

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado



Universidade Federal de Mato Grosso

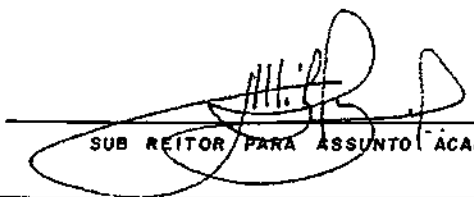


SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

CERTIFICADO

Certificamos que... **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA** concluiu com aproveitamento o **Curso de Especialização em "ECONOMIA AGRÁRIA"**, promovido pelo Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais, no período de 08 de agosto de 1980 a 15 de janeiro de 1981, com uma carga horária de 375 horas-aula.

Cuiabá, 29 de abril de 1981.


SUB REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS




COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL - IPEA
Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Economico - CENDEC

CERTIFICADO

Concedido a THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

Por ter concluído o CURSO DE ELABORACAO E ANALISE DE PROJETO SOCIAIS

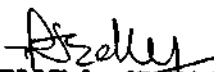
Programa conjunto com a SECRETARIA DE ARTICULACAO COM ESTADOS E MUNICIPIOS - SAREM e o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

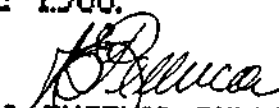
Realizado em CUIABA - MATO GROSSO.

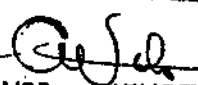
No periodo de 09 DE DEZEMBRO DE 1985 A 24 DE JANEIRO DE 1986.

Com a duracao de 120 HORAS.

Cuiaba, 24 de janeiro de 1986.


p/JOAO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA
DIRETOR DO CENDEC


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE
DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO


ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO
SECRETARIO DA SAREM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

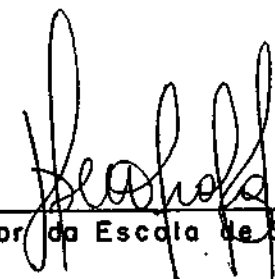
CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(o) THEREZINHA GONÇALINA B. DA SILVA
participou do "I CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL"
realizado no período de 10 a 21/07/89 , com duração de 30 horas.

Cuiabá, 21 de julho de 1989.



Secretário de Administração



Diretor da Escola de Serviço Público



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
 Certificado à THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
 Pela participação no CURSO: "ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS"
 Carga Horária: 32 HORAS/AULA Realizado em: GUIABÁ-MT No período de: 18 A 21.09.89

João Garcia Novaes Barbosa
 CEAG/MT

Diretor Executivo
 JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

N. F. Lopes
 INSTRUTOR
 NEYDE VERNIERI LOPES



Conselho Federal de Economia
Conselho Regional de Economia - 14.^a R/MT
Associação Profissional dos Economistas de Mato Grosso

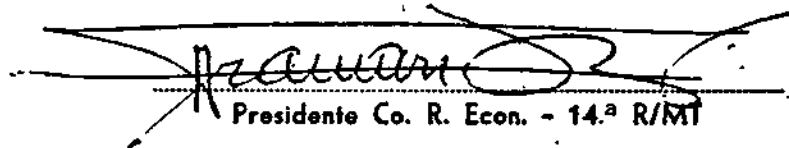
CERTIFICADO

Certificamos que THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA
participou do I Encontro Nacional dos Conselhos
Federal e Regionais de Economia e V Semana do Economista
no período de 16 a 23 de agosto de 1978

Cuiabá, 23 de agosto de 1978



Presidente APE - MT



Presidente Co. R. Econ. - 14.^a R/MT



Companhia Matogrossense de Mineração

FICHA DE HABILITAÇÃO

Anexo IX

CAMPO I - Identificação do servidor

Nome: THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA

Data de Nascimento 17 / 06 / 53 Data de Admissão 20 / 02 / 73

Classe

H

Nível ou Refer.

Cargo Atual: ECONOMISTA

Lotação:

CAMPO II - Dados Funcionais

Período

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1 - Data de Admissão no Órgão: 20 / 02 / 73 a / /

2.1.2 - Data de Readmissão no Órgão: / / a / /

2.1.3 - Data Admissão (Outros Órgãos): / / a / /

 / / a / /

 / / a / /

 / / a / /

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo CH. NOCLÉO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO Nível DAS 3

2.2.1 - Substituição de Chefia

Cargo COORD. ASSUNTOS ESPECIAIS Nível DAS-04

2.3 - Designação de Função Ocupado

Cargo Nível

2.3.1 - Substituição de Função Gratificada

Cargo Nível

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso TEC. CONTABILIDADE Data Conclusão 20 / 12 / 74
(Indicar Nível Médio)

Curso ECONOMIA Data Conclusão 30 / 11 / 78
(Indicar Nível Super.)

Especialização ECONOMIA AGRÁRIA Carga Horária 375 HORAS

Mestrado

Doutorado

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso Elaboração e Análise Projetos Carga Horária 120 HORAS/AULA

Curso Redação Oficial Carga Horária 30 HORAS/AULA

Curso Administ. de Cargos e Salários Carga Horária 32 HORAS/AULA

obs: indicar os três de maior carga horária

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo nº 1813/81, do Quartel do Comando Geral, resolve conceder reforma de acordo com os artigos 93, 94, item IV e 98, parágrafo 1º, letra "b" da Lei nº 3.540, de 28 de junho de 1.974, (ESTATUTO DA PMMT) o 2º SGT PM OSVALDINO ANTONIO TELXEIRA, da Polícia Militar do Estado, com os proventos a que faz jus, observados os artigos 91 e 96 da Lei nº 3.541, de 03 de julho de 1.974, artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.627, de 07 de julho de 1.966.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de Outubro de 1.982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo nº 3372/81 do Quartel do Comando Geral resolve conceder reforma de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96 item IV e 98 § 1º e 2º letra "c" da Lei nº 3540, de 28 de junho de 1.974 (ESTATUTO DA PMMT), o SD PM JOSÉ CORDEIRO FILHO da Polícia Militar do Estado, com os proventos a que faz jus observados os artigos 91, 96 item I da Lei nº 3541, de 03 de julho de 1.974 e artigo 3º, § único da Lei nº 2627, de 07 de julho de 1.966.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de Outubro de 1.982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, a partir de 11 de setembro do corrente ano, ELINDALVA MARIA DE OLIVEIRA RONDON, do Cargo em Comissão, Símbolo DEP, de Diretor da Escola de 1º Grau 'Ten. Alatyr de Lannes', do município de Várzea Grande — DREC de Cuiabá, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria de Educação e Cultura sob nº 31.416/82.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de Outubro de 1.982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 10598/82, da Secretaria de Administração, resolve aposentar nos termos do item III, § único, do artigo 126 e letra "a", item I do artigo 127 da Constituição Estadual, combinados com o item II do artigo 178 e item I do artigo 180, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com vencimentos integrais, ANA GOMES DA COSTA, RG. nº 176.601, no cargo de Agente Administrativo, efetivo Classe 'E', Referência '30', lotada na Secretaria de Fazenda do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 07 de Outubro de 1.982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

SALEM ZUGAIR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ZÊNIO DE CAMPOS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Chefe de Divisão de Projetos, Nível — DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

AIRTON DOS REIS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THE-REZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe de Divisão de Projetos da Coordenadoria de Assuntos Especiais, Nível DAS - 2, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

AIRTON DOS REIS

Chefia do Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 11/82 — CGG

O Secretário Chefe do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da Lei nº 4.411, de 02 de Dezembro de 1981.

RESOLVE

Designar para a função de Assistente do Subchefe do Gabinete do Governador, do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Nível DAI-3, a servidora JOSANA MARIA CASTILHO RIBEIRO, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, em virtude da rescisão de contrato de trabalho, a pedido, do servidor JOSÉ CARIAS DA SILVA NETO.

Registrada — Publicada — Cumpra-se
Gabinete do Governador, em Cuiabá, 07 de Outubro de 1.982.

ARNALDO BORGES-Secretário Chefe do Gabinete

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/82

Referência: Aquisição de Material de Consumo (Formulário Contínuo).

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Empresa, a Tomada de Preços supra citada, nos termos da Legislação Vigente e cujas propostas deverão ser entregues às 09:00 (nove) horas, do dia 25 de outubro do corrente exercício, na Seção de Licitação e Compras, sito à Av. Senador Filinto Muller, 1.961, nesta Capital, ou no ERMAT, Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso, em São Paulo-SP, sito à Rua Augusta, 2.516 - 1º andar e em Brasília-DF, endereço: Centro Comercial "CONIC" - sala 501, até o dia 18.10.82.

Os interessados devidamente registrados e Habilitados no Registro Cadastral da Secretaria de Estado da Administração ou do CEPROMAT, poderão obter cópia integral do Edital no endereço acima no horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 04 de outubro de 1.982.

Carlos Alberto de F. Mangabeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Delormel Castor Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

CGC 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 07/82)

Ref.: Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de Barra do Bugre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

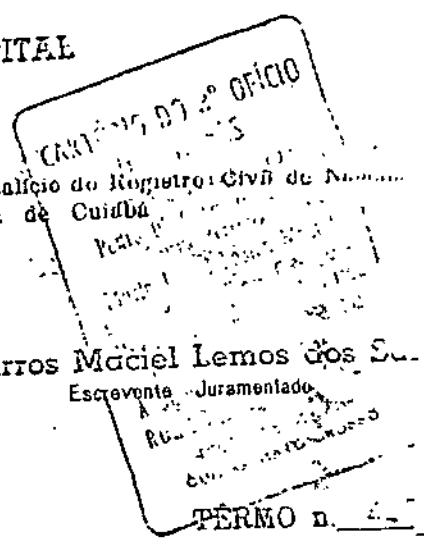
Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 18-B

FOLHA n. 017

CERTIDÃO DE CASAMENTO

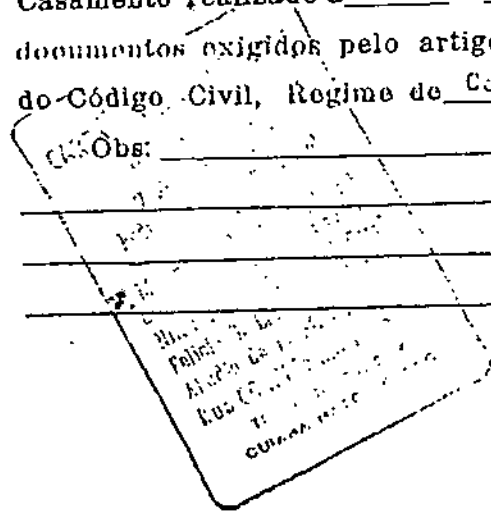
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital con-
tém o termo de casamento do cidadão Amador Pereira da Silva
e dona Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra
ele nascido Londrina - PR a 10 de Janeiro de 1955
filho de Izidoro Bento da Silva
e dona Julia de Jesus
ela nascida Cuiabá - MT a 17 de Junho de 1955
filha de José Gomes Bezerra Neto
e de dona Aurita Pereira Bezerra
a qual passará a assinar-se: Therezinha Gonçalves Bezerra Silva
Casamento realizado a 16 de Maio de 1981 apresenta-
do documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV....
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Maio de 1981

[Signature]
Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil



FIRM: AB, RIBEIRO
ANTONIO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 312 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não esmaltarem a escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a
alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIÃO
V. ELGA
Rua Lúcio Bualard, 293 - Loja C-S-F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

R.G. 227.571.

SÉRIE V - 3333

SEÇÃO: V - 2222

REI

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JO B...

Pedro D'A ... Maciel

3º Tabelião Vitelício de Notas, Escrivão do Civ. Oficial Privativo e Vitalício do Nascimento, Casamentos, e de ... da Séde da Comarca da Cai...

ARCO, E. MORAES
SITUTO

LIVRO N. 16-

FOLHA N. 581

TER

Certidão de Nascimento

FIRMA T. J. P. F. PEIRO
ANTIGO MOINAGIÁ
Av. Graça Aranha 312
ESP. DO CASTELO - 310

CERTIFICO que no livro ... DE NASCIMENTOS
está registrada uma criança do sexo masculino, nascida no dia 11
de 1952 às 23 horas, no Estado de Mato Grosso
de Therézina Conceição Pereira Bezerra filha
do cidadão João Pereira Bezerra Neto
e Leila Pereira Bezerra
Registro feito em 11 de Julho de 1952

O referido é verdade e da fé.

Cuiabá, 7 de Julho

CECILIO NOBREGA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO	CONCEITO	DOCENTES E TITULAÇÃO
TEORIA ECONÔMICA	75 horas	04	D	GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER MESTRE EM ECONOMIA REGIONAL
MÉTODOS QUANTITATIVOS	45 horas	02	B	REINALDO DE LAMÔNICA FREIRE MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO E PREÇOS	30 horas	01	C	SÉRGIO ALBERTO BRANDT DOUTOR EM ECONOMIA RURAL
QUESTÕES AGRÁRIAS	30 horas	02	C	MANOEL PINTO DA FONSECA MESTRE EM ECONOMIA REGIONAL E URBANA
PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	30 horas	01	D	
INSTRUMENTO DE POLÍTICA AGRÁRIA	15 horas	01	C	JOSÉ WELLINGTON FERREIRA MESTRE EM ECONOMIA AGRÍCOLA
ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇO	30 horas	01	B	SÍRIO PINHEIRO DA SILVA MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROJETOS	120 horas	03	D	WALTER DEMBERCK MESTRE EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

AVALIAÇÃO	ESCALA DE CONCEITOS	
- 85% de frequência por disciplinas	A = Excelente (9,00 a 10,00)	UFMT. — SRAC — CODEAC Certificado registrado no livro nº 01 fls. 72v sob nº 439-E <i>Worouha</i> Secretária da CODEAC
- Trabalhos Individuais e em grupo	B = Muito bom (8,00 a 8,99)	
- Provas	C = Bom (7,00 a 7,99)	
- Monografia	D = Regular (6,00 a 6,99)	

Obedeceram-se as normas da Resolução nº 14/77 do Conselho Federal de Educação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 024/82

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao Titular Economista José Manuel Carvalho Marta, durante a ausência do mesmo, para participar do Curso de Execução e Avaliação de Projetos Agroindustriais de Desenvolvimento Regional, no período de 28 de abril de 1982 a 04 de junho de 1982.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em
Cuiabá (MT), 03 de maio de 1982.

Deputado UBIRATAN SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 14:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Rede de Distribuição de Água e Interligação dos Reservatórios e Alimentação do Sistema existente no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

As demais informações necessárias, bem como o Edital Completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de Maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 17:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para serviços necessários à Execução de Entrada de Energia, Cabine de Medição e Transformação, Instalação de Moto-bombas e Quadro de Comando no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

As demais informações necessárias, bem como o Edital Completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo em Cuiabá, 05 de Maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 14:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Revestimento Primário em parte do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

As demais informações necessárias, bem como o Edital completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de Maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 17:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública em parte do Distrito Industrial de Rondonópolis-MT.

As demais informações necessárias, bem como o Edital completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação vigente, fará realizar às 14:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2 no Centro Político e Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública em parte do Distrito Industrial de Barra do Garças-MT.

As demais informações necessárias, bem como o Edital completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 06 de maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

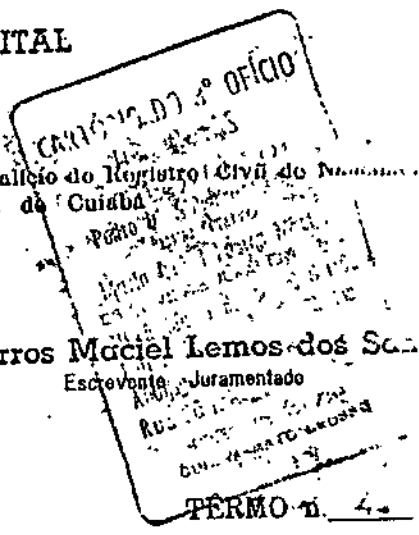
Pedro D'Albada Maciel
 Tabelião

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil do Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
 Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
 Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
 Escrevente Juramentado



LIVRO n. 18-B

FOLHA n. 017

CERTIDÃO DE CASAMENTO

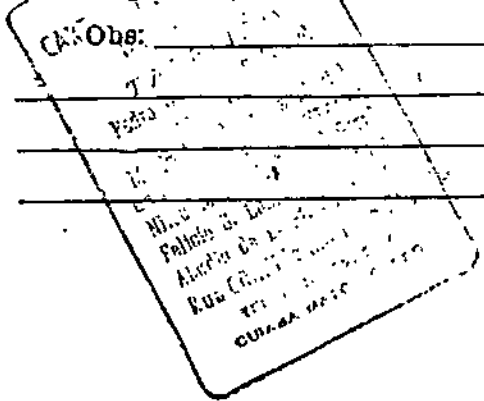
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital con-
 termo de casamento do cidadão Amauri Pereira da Silva
 e dona Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra
 ele nascido Londrina - PR a 10 de Janeiro de 1.951
 filho de Izidoro Bento da Silva
 e dona Julia de Jesus
 ela nascida Cuiabá - MT a 17 de Junho de 1.951
 filha de José Gomes Bezerra Neto
 e de dona Aurita Pereira Bezerra
 a qual passará a assinar-se: Therezinha Gonçalves Bezerra Silva
 Casamento realizado a 16 de Maio de 1.981 apresentando
 documentos exigidos pelo artigo 180 do II e IV....
 do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens..

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Maio de 19

[Assinatura]
 Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil



FIRMA TAB. RIBEIRO
 ANTONIO MONTAGNA
 Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não apresentarem à escola
 estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a
 alistar-se para o Serviço Militar, e pagar até 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
 NO
 TABELIONATO
 VEIGA
 Rua Libero Badurá, 393 - Loja C-S. P.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 12 de janeiro de 1979, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra

* filha de José Gomes Bezerra Neto e Aurica Pereira Bezerra, nascida a 17 de junho de 1955
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1980

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



PORTARIA Nº 061/81

O SUPERINTENDENTE DA FUSMAT, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REMOVER do Ambulatório Médico C.P.A. para a Unidade Sanitária de São Gonçalo o servidor: JESUS GALHAO ESTEVES, Médico TS-01, contratado pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso a partir desta data com 04 (quatro) horas diárias, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.

DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO

Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 062/81

O SUPERINTENDENTE DA FUSMAT, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REMOVER da Unidade Sanitária de Cuiabá para vir nesta Superintendência o servidor JOAO BOSCO VIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Médico TS-02 contratado pela FUSMAT a partir desta data com 04 (quatro) horas diárias, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.

DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO

Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 063/81

O Superintendente da Fusmat, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER da Unidade Sanitária de Campo Velho para a Unidade Sanitária de Papa João XXIII a servidora: MARIA VIRGINIA DE FIGUEIREDO GALVÃO, Atendente S.07 contratada pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT) com 08 (oito) horas diárias, a partir desta data até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.

DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO

Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 069/81

O Superintendente da Fusmat, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER da Unidade Sanitária de Cuiabá para servir nesta Superintendência o Office-Boy PAULO ROBERTO DA SILVA contratado pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT) com 08 (oito) horas diárias, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.

DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO

Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 070/81

O SUPERINTENDENTE DA FUSMAT, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Contratar BENTA MARIA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Contínuo S-03, lotando-a na Unidade Sanitária de Barão de Melgaço, com a carga horária de 08 (oito) horas diárias, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 10 de março de 1.981.

DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO

Superintendente da FUSMAT

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 163

O Secretário de Educação e Cultura, Usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

RESOLVE retificar a Portaria nº 71 de 11.02.81, que colocou a disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nesta Capital, MARIA RITA DE ALMEIDA, diarista lotada no Centro de Habilitação Profissional de Várzea Grande, para considerá-la com o nome de MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de março de 1.981.

HELIO PALMA DE ARRUDA

.....Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 001/81

O Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista TEREZINHA GONÇALINA REZERRA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao titular, no período de 05 de março de 1.981 à 03 de abril de 1.981, tendo em vista o mesmo encontrar-se em férias regulamentares.

Registada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.981.

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Secretaria da Agricultura

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMATER-MT

Resultado da Tomada de Preços Nº 001/81

A Comissão de Licitação designada pelo Presidente da EMATER-MT, para abrir, examinar proceder o competente julgamento das Propostas referentes a Tomada de Preços nº 001/81, realizada no dia 27 de fevereiro de 1.981 às 09:00 horas e publicada no Diário Oficial do Estado dias: 19, 20 e 23 de fevereiro do ano em curso, em consonância com a nova redação dada ao artigo 34 do Decreto Estadual nº 904 de 18.03.77, pelo Decreto nº 459 de 28.05.80 em seu item VII parágrafo 1º, por intermédio de seu Presidente torna público aos interessados que as firmas abaixo mencionadas apresentaram preços e condições satisfatórias para aquisição dos materiais nos itens:

A - Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda: 02 e B - Grecovel Veículos Ltda: 01.

A presente licitação refere-se a aquisição de Bens Móveis - Veículos.

Fixar o presente resultado no quadro de avisos desta Empresa, destinado a comunicação ao público, e encaminhar a Imprensa Oficial do Estado, em observância ao parágrafo 8º, item 77, do Decreto

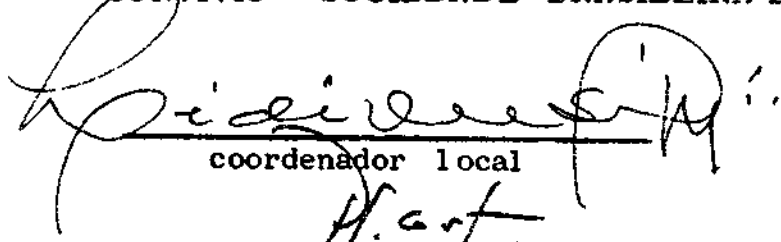


**CONVIVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO
CERTIFICADO**

certificamos que TEREZINHA GONCALINA PEREIRA BEZERRA
frequentou o curso de extensão cultural , na cidade de CUIABÁ
sobre aspectos filosóficos , políticos e econômicos do

DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

ministrado por professores do CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO , órgão do
CONVIVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA .


coordenador local

PAULO GOUVÊA DA COSTA
Diretor do C. E. D.

Cuiabá, 20 de junho de 1976
local e data


ADOLPHO CRIPPA
Presidente do Convívio



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 12 de janeiro de 1979, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra

filha de José Gomes Bezerra Neto e Aurita Pereira Bezerra, nascida a 17 de junho de 1955
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1980

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor





Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

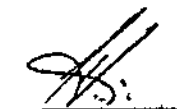
CERTIFICADO

Certificamos que... **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA** concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização em "ECONOMIA AGRÁRIA", promovido pelo Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais, no período de 08 de agosto de 1980 a 15 de janeiro de 1981, com uma carga horária de 375 horas-aula.

Cuiabá, 29 de abril de 1981.


SUB REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS




COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL - IPEA
Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Economico - CENDEC

CERTIFICADO

Concedido a THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

Por ter concluido o CURSO DE ELABORACAO E ANALISE DE PROJETOS SOCIAIS.

Programa conjunto com a SECRETARIA DE ARTICULACAO COM ESTADOS E MUNICIPIOS - SAREM e o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Realizado em CUIABA - MATO GROSSO.

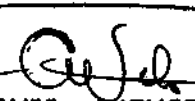
No periodo de 09 DE DEZEMBRO DE 1985 A 24 DE JANEIRO DE 1986.

Com a duracao de 120 HORAS.

Cuiaba, 24 de janeiro de 1986.


p/JOAO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA
DIRETOR DO CENDEC


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE
DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO


ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO
SECRETARIO DA SAREM



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
Certificado à THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

Pela participação no CURSO : "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ - MT No período de: 07 à 11/05/84


CEAG/MT
Diretor Executivo
JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO


INSTRUTOR
PAULO RONAN FERRAZ SANTOS



Colégio Comercial S. Gonçalo

Cuiabá — Mato Grosso

(Liceu Salesiano São Gonçalo)

— Sistema Estadual de Ensino —

Resolução Nº. 10/70

COLÉGIO COMERCIAL S. GONÇALO
CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE
RES. Nº. 10 DE 17/02/70.

O Diretor do Colégio Comercial S. Gonçalo, estabelecimento de ensino técnico comercial, vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do curso Comercial Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1974, por

THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA

Filho do Sr. José Gomes Bezerra Neto

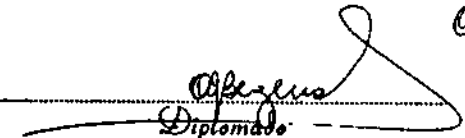
e de D.^a Aurita Pereira Bezerra

nascido em 17 de Junho de 1953, na cidade de Cuiabá-Mt.

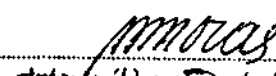
Confere-lhe o presente Título de Técnico em Contabilidade

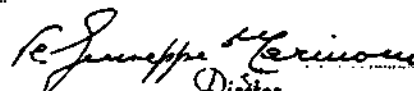
em cumprimento ao disposto no seu regimento e na forma prevista pelas instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e nas Indicações do Conselho Federal de Educação, para que possa gozar de todos os direitos, regular e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pelas leis do País.

Cuiabá, em 20 de Dezembro de 1974


Diplomado

Disto:


Antonio De Aquino de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº. 21/74


Pe. Giuseppe Marinoni
DIRETOR
AUT. Nº. 01/74 - M. E. C.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DN



" A Confederação Nacional da Indústria, através do Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria (DAMPI), e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA À MÉDIA E PEQUENA INDÚSTRIA - C A M P I

_____ atestam que
THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA _____ participou

do curso de " M A R K E T I N G " _____ do

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE, realizado em CUIABÁ - MT

no período a 31 de julho a 04 de agosto de 1.978 _____ resultante do

convênio CNI-SESI/DN

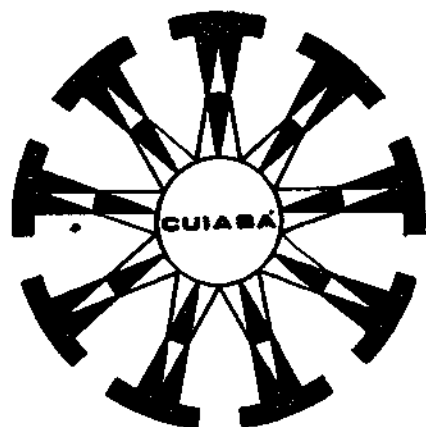


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS

Presidente da FIEMT



Chefe do DAMPI



ESTADO DE MATO GROSSO

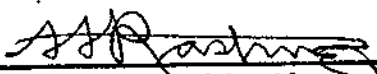
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Iº SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certifico que THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA
participou do Iº Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso,
realizado na Cidade de Cuiabá, no período de 29 a 31 de julho de 1974.

Cuiabá-Mt, 31 de Julho de 1974


Sebastião Arelde Kastrop
Secretário de Planejamento
Coordenador

PORTARIA Nº 061/81

O SUPERINTENDENTE DA FUSMAT, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REMOVER do Ambulatório Médico C.P.A. para a Unidade Sanitária de São Gonçalo o servidor: JESUS CALHAO ESTEVES, Médico TS-01, contratado pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso a partir desta data com 04 (quatro) horas diárias, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.
DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO
Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 062/81

O SUPERINTENDENTE DA FUSMAT, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REMOVER da Unidade Sanitária de Cuiabá para servir nesta Superintendência o servidor JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Médico TS-02 contratado pela FUSMAT a partir desta data com 04 (quatro) horas diárias, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.
DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO
Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 063/81

O Superintendente da Fusmat, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REMOVER da Unidade Sanitária de Campo Velho para a Unidade Sanitária de Papa João XXIII a servidora: MARIA VIRGINIA DE FIGUEIREDO GALVAO, Atendente S-07 contratada pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT) com 08 (oito) horas diárias, a partir desta data até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.
DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO
Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 069/81

O Superintendente da Fusmat, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REMOVER da Unidade Sanitária de Cuiabá para servir nesta Superintendência o Office-Boy PAULO ROBERTO DA SILVA contratado pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT) com 08 (oito) horas diárias, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 06 de março de 1.981.
DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO
Superintendente da FUSMAT

PORTARIA Nº 070/81

O SUPERINTENDENTE DA FUSMAT, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Contratar BENTA MARIA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Contínuo S-03, lotando-a na Unidade Sanitária de Barão de Melgaço, com a carga horária de 08 (oito) horas diárias, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.
Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 10 de março de 1.981.
DR. EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO
Superintendente da FUSMAT

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 163

O Secretário de Educação e Cultura, Usando das atribuições que a Lei lhe confere e

RESOLVE retificar a Portaria nº 71 de 11.02.81, que colocou a disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nesta Capital, MARIA RITA DE ALMEIDA, diarista lotada no Centro de Habilitação Profissional de Várzea Grande, para considerá-la com o nome de MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de março de 1.981.

HELIO PALMA DE ARRUDA

.....Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 001/81

O Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao titular, no período de 05 de março de 1.981 à 03 de abril de 1.981, tendo em vista o mesmo encontrar-se em férias regulamentares.

Registrada. Publicação Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.981.

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Secretaria da Agricultura

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMATER-MT

Resultado da Tomada de Preços Nº 001/81

A Comissão de Licitação designada pelo Presidente da EMATER-MT, para abrir, examinar, proceder o competente julgamento das Propostas referentes a Tomada de Preços nº 001/81, realizada no dia 27 de fevereiro de 1.981 às 09:00 horas e publicada no Diário Oficial do Estado dias: 19, 20 e 23 de fevereiro do ano em curso, em consonância com a nova redação dada ao artigo 34 do Decreto Estadual nº 904 de 18.03.77, pelo Decreto nº 459 de 28.05.80 em seu item VII parágrafo 1º, por intermédio de seu Presidente torna público aos interessados que as firmas abaixo mencionadas apresentaram preços e condições satisfatórias para aquisição dos materiais nos itens:

A - Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda: 02
B - Grecovel Veículos Ltda: 01.

A presente licitação refere-se a aquisição de Bens Móveis - Veículos.

Fixar o presente resultado no quadro de aviso desta Empresa, destinado à comunicação ao público, e encaminhar a Imprensa Oficial do Estado, para observância no parágrafo 9º, item VII, do Decreto

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 024/82

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em substituição ao Titular Economista José Manuel Carvalho Marta, durante a ausência do mesmo, para participar do Curso de Execução e Avaliação de Projetos Agroindustriais de Desenvolvimento Regional, no período de 26 de abril de 1982 a 04 de junho de 1982.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em
Cuiabá (MT), 03 de maio de 1982.

Deputado UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 14:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Rede de Distribuição de Água e Interligação dos Reservatórios e Alimentação do Sistema existente no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

As demais informações necessárias, bem como o Edital Completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de Maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 17:00 horas, após o oitavo dia útil, contando a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para serviços necessários à Execução de Entrada de Energia, Cabine de Medição e Transformação, Instalação de Moto-bombas e Quadro de Comando no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

As demais informações necessárias, bem como o Edital Completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo em Cuiabá, 05 de Maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 14:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Revestimento Primário em parte do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

As demais informações necessárias, bem como o Edital completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de Maio de 1982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação em vigor, fará realizar às 17:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Rua D, Quadra 12, Lote 2, no Centro Político Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública em parte do Distrito Industrial de Rondonópolis-MT.

As demais informações necessárias, bem como o Edital completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de maio de 1.982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/82 — SICT

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo — SICT, torna público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a legislação vigente, fará realizar às 14:00 horas, após o oitavo dia útil, contado a partir da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Rua D, Quadra 12, Lote 2 no Centro Político e Administrativo, TOMADA DE PREÇOS para os serviços necessários à execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública em parte do Distrito Industrial de Barra do Garças MT.

As demais informações necessárias, bem como o Edital completo, poderão ser adquiridos pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (3º andar).

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de maio de 1.982.

LOURDES EPIFANIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

De Acordo:

Dep. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — IPEMAT

PORTARIA Nº 68/82

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO que as consultas e os internamentos em hospitais obedecem normas fixadas pelo Decreto 1.525 de 26.06.73; inclusive os tratamentos em hospitais, nesses conveniados em SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO, somente devem ser autorizados mediante "LAUDO MÉDICO" a fim de constatar a ausência de recursos técnicos dentro do Estado;

CONSIDERANDO a frequência de segurados que se deslocam voluntariamente para aqueles Estados e usam os Escritórios de Representação do Estado de Mato Grosso para solicitarem autorização de consultas e internamentos;

CONSIDERANDO que a assistência médico-hospitalar é onerosa e vem absorvendo atenuado índice percentual da arrecadação do Instituto e consequentemente, há necessidade de conter despesas;

RESOLVE:

I — RECOMENDAR a Direção do DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA — DAM — que expete CIRCULAR a todos os dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, inclusive aos Escritórios de Representação do Estado de Mato Grosso, em SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO, solicitando que dêem conhecimento aos respectivos servidores que, as CONSULTAS E OS INTERNAMENTOS fora do Estado devem preceder do competente LAUDO MÉDICO, circunstanciado, e PREVIAMENTE autorizado pela Direção do DAM, sob pena de serem desonerados.

II — Excluir da exigência referida no item I, acima, para os nossos segurados RESIDENTES em SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO, inclusive nos casos de uma só vez comprovada, ocorrências essas solicitadas e autorizadas pela Direção do DAM.

III — Remeter cópia desta Portaria às AGENCIAS do IPEMAT, nas cidades de RÁPIA DO GARÇAS — DIAMANTINO — CACERES e ROLIMONDOPOLIS.

IV — Registrar, Identificar, Publicar, Cumpra-se. IPEMAT, em Curitiba, 03 de Maio de 1982. Genivaldo DOMINGOS DE MATTOS
Presidente do IPEMAT

EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da FETIPMAT, convida os Srs. Membros do Conselho, para uma reunião no dia 12.05.82, às 09:00 horas na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para deliberação dos seguintes assuntos:

— Aprovação do Balanço Patrimonial e os Demonstrativos Financeiros referente o exercício de 1981.
— Remuneração do Conselho Fiscal, e outros assuntos de interesse.

Certo de poder contar com a presença de todos os Membros do Conselho, antecipa agradecimentos.

Curitiba, 11 de Maio de 1982
Deputado UIRATAN SPINELLI
Presidente do Conselho

Secretaria de Educação e Cultura

(*) — PORTARIA Nº 824

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de complementar o quadro de pessoal docente da Escola Municipal de 1º Grau "Hélio de Souza Vieira", do Município de Curitiba, DREC/01 e de acordo com o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, RESOLVE:

I — Admitir para exercer a função de Professor, o servidor abaixo mencionado.

a) — No regime de 20 (vinte) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 23.910,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros) no período de 15.03.82 a 31.03.82 e de Cr\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) no período de 01.04.82 a 31.03.83.

01. ROSA MARIA BETONI — Proc. nº 12425/82. A despesa correrá por conta da Verba — 2991.02.0002.000 — Manutenção do Pessoal Envolvido com o Ensino do Primeiro Grau — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vinte Orçamento autorizando-se aos descontos do IPEMAT.

CUMPRADO.

Curitiba, 19 de abril de 1982.

HELIO PALMA DE ABRUDA
Secretário de Educação e Cultura

(*) — Reproduz-se por ter sido incorreto.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 026/82

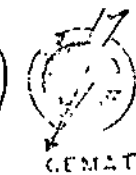
O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 6º do Decreto nº 513 de 29.07.80,

RESOLVE:

Designar os Técnicos Engenheiro Luiz Gonzaga Toledo, Engenheiro Antonio de Lima Fernandes Filho e Economista Terezinha Carolina Bezerra Silva para comporem uma Comissão de Avaliação de Áreas dos Distritos Industriais e analisar o conteúdo nos processos 9166 de 29.01.81, 104.481 e 1163 de 29.06.81, e dando-lhes parecer.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo em Curitiba, 12 de maio de 1982.

Deputado UIRATAN SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

EDITAL

Pré-Qualificação e Licitação simultânea

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/82

Preços de Manutenção de 4 (quatro) unidades

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT) tem em andamento o processo de licitação para a aquisição de peças e materiais para a manutenção de 4 (quatro) unidades de geradores de 1000 KVA, modelo 1000 KVA, fabricados pela empresa GE, com o objetivo de substituir as peças e materiais consumidos durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 4.722, de
12 de julho de 1984, em seu art. 201, permite que os cargos
de carreira policial, não lotados em caráter efetivo, sejam
preenchidos em caráter transitório, em comissão;

CONSIDERANDO a que dispõe o inciso II, pará-
grafo 1º, do art. 19, da Lei Federal nº 7.491, de 17 de junho
de 1986;

R E S O L V E:

Nomear JEFFERSON LUIS DA CONCEIÇÃO, para o
vacante o cargo, em comissão, de Agente Policial, Classe "A", 2ª
ferência 1, na Delegacia Distrital de Polícia do Bairro Santa
Malena, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 18 de setembro de
1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDENAR ARAUJO GUINHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THEREZINHA GOM-
CALINA BEZERRA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoria
Superiores, Nível "DAS-3", de Chefe do Núcleo Setorial
de Administração, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 18 de setembro
de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

WALDON VARELA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. ALVIDES
ATAIDE GONÇALVES, para exercer o cargo de membro suplente
do Conselho Estadual de Transportes, representante da Associação
Profissional das Empresas Rodoviárias de Transporte
de Passageiros do Estado de Mato Grosso, a partir do dia
03 de setembro de 1986.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 18 de setembro de
1986.

WILMAR PERES DE FARIAS
GOVERNADOR DO ESTADO.

ALFREDO LÉITE RIBEIRO
Secretário de Transportes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº
12/5327/86, da SSP/MT;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Educa-
ção e Cultura, MARLUCY ALCIDES DA SILVA TUNES, servidora do
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com fins para o
Órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 18 de setembro
de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDENAR ARAUJO GUINHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº
12/5327/86, da SSP/MT;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de
Pontes e Lacerda, JOSEFA DIAS DOS SANTOS, servidora do Departa-
mento Estadual de Trânsito - DETRAN, com fins para o Órgão de
origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 18 de setembro de
1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ALDENAR ARAUJO GUINHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista
o que consta do processo nº 1530/86 da Casa Civil,
resolve dispensar de "Frente" os servidores públicos
estaduais, que comprovadamente comparecerem ao 39
CONGRESSO PAULISTA DE DENTATOLOGIA ORAL, a reali-
zar-se em outubro próximo em São Paulo-SP, observado
o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decre-
to nº 91 de 16 de março de 1979.

setembro Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de
de 1986.

WILMAR PERES DE FARIAS

ELINTO CORRÊA DA COSTA

F U N C I O N A L

NOME: TEREZINHA G. PEREIRA BEZERRA

ADMISSÃO: 20 / 02 / 73 OPÇÃO: / /

RESCISÃO:...../...../..... NASC, :..17/..06/..53

EST. CIVIL: Canada ESP: 08 F. 00

NATURALIDADE - FILIAÇÃO

ESTADO: Mato Grosso . . CIDADE: Cuiabá

PAI : ... José Gomes Bezerra

Mãe: Aurita Pereira Bazzerra

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE "

№ 227.571

CARTEIRA MILITAR

Nº CATEGORIA:

TITULO DE ELEITOR

Nº 73.916 ZONA 1a SECÇÃO 93a.

CARTEIRA PROFISSIONAL

Nº 33.354 SÉRIE 285A

C I C

№ 046.001.001

P I S P A S E P

[illegible]



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO-GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Mactel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil
Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Séde da Comarca da Capital

ARCYDE MORAES
SUBSTITUTO

LIVRO N. 16-

FOLHAS N. 591

TERMO N. 188,

Certidão de Nascimento

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha 32
ESP. DO CASTELO - 110

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capi
está registrada uma criança do sexo feminino, nascida no dia 17 de junho
de 1953 às 23:30 horas, n. esta Capital com o d.
de Therézinha Conceição Pereira Bezerra filho legítimo
do cidadão Jose Gomes Bezerra Neto -
e Aurita Pereira Bezerra -
Registro feito em 7 de julho de 1953
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 7 de julho de 1953
Aracyde Moraes
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - DAA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os devidos fins que THEREZINHA
GONÇALINA PEREIRA BEZERRA Nº MATRICULA. 751030075
filho(a) de JOSE GOMES BEZERRA e de AURITA
PEREIRA BEZERRA nascido(a) a 17 de junho de
1953, concluiu o Curso de E C O N O M I A no ano
de 1978, e o mesmo já foi reconhecido pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
e que a consequente expedição do DIPLOMA está sendo processada, conforme Processo SC.
XXXXXXXXXX/XXXX XXXXXX/XXXX/XXXX COLOU GRAU aos doze dias
do mês de janeiro do ano de HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE
conforme consta lavrado no Livro de ATA DE COLAÇÃO DE GRAU desta Universidade.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1979:

CURSO DE ECONOMIA
Reconhecido pelo Decreto n. 72.647 de 17.08.1973, publi- cado no D.O.U. de 20/08, 1973.

daiz
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ
Chefe da Divisão de Documentação e
Intercâmbio.-DDI

VISTO:
[Assinatura]
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Departamento de
Atividades Acadêmicas-DAA





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Therézinha Gonçalves Bezerra da Silva Lotação SICT

Período Aquisitivo	{ 20 / 02 / 85 20 / 02 / 86	Período de Gozo	{ 01 / 03 / 86 30 / 03 / 86
Salário	Cr\$ <u>5.927,15</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$ <u>5.927,15</u>
Comissão / Gratif.	Cr\$ <u>-</u>		
TOTAL	Cr\$ <u>5.927,15</u>		

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$ <u>5.927,15</u>
IAPAS	Cr\$ <u>533,44</u>
IRRF	Cr\$ <u>144,53</u>
ASPEMAT	Cr\$ <u>6,66</u>
A.S.R	Cr\$ <u>46,77</u>
Valor Líquido	Cr\$ <u>5.195,75</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância
Cr\$ 5.195,75 (Cinco mil, cento e noventa e cinco cruzados e setenta e
cinco centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 19 86


Assinatura do Empregado



Sr. (a) Therazinha Gencalina Boxerra Silva

Lotação S.I.C.T

Período de Gozo { _____/_____/_____
 { _____/_____/_____

Salário	Cz\$ 41.838,71	Remuneração p/ Férias	Cz\$ 41.838,71
---------	----------------	-----------------------	----------------

Comissão/Gratíf. Cz\$ _____

TOTAL	Cz\$ 41.838,71
--------------	-----------------------

Valor das Férias Cz\$ 41.030,71

IAPAS Cz\$ 3.974,67

IRRF Cz\$ 1.583,07

Cz8

Valor Líquido **Cz\$ 36.280,17**

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

R\$ 36.280,17 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta cruzados e dezassete

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT. 10 de fevereiro 0 de 19 88

Assinatura do Empregado



Sr. (a) TEREZINHA G.P. BEZERRA Lotação SICT

TOTAL	Cz\$	459.421.00
--------------	-------------	-------------------

Valor Líquido Cz\$ 410.031,24

VINTE E QUATRO CENTAVOS)X.X.X.X.R.R.Z.A.X.X.L.I.I.Y.H.E.K.X.X.

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19____

Natureza do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra Lotação DAF

Período Aquisitivo	{ 20 / 02 / 85 20 / 02 / 84	Período de Gozo	{ 07 / 06 / 85 06 / 07 / 85
Salário	Cr\$ 2.831.331,00	Remuneração p/ Férias	Cr\$ 3.601.331,00
Comissão / Gratif.	Cr\$ 770.000,00		
TOTAL	Cr\$ 3.601.331,00		

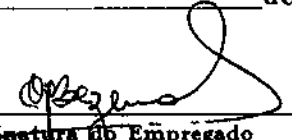
DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$ 3.601.331,00
IAPAS	Cr\$ 342.126,00
IRRF	Cr\$ 508.461,00
	Cr\$ -
Valor Líquido	Cr\$ 2.750.744,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.750.744,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos e
quarenta e quatro cruzeiros)
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 05 de Junho de 19 85.


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
-------------------	------------------------------------

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
20/02/97 A 20/02/98	15/03/98 a 14/04/98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.591,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	795,80		
GRATIFICAC. -			
INSALUBRID. -		REM. P FÉRIAS	2.387,40

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.387,40
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	795,80
VALOR DAS FÉRIAS PAGA.....R\$	3.183,20

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de **OUTUBRO/98**.

Cuiabá - MT, 13 DE NOVEMBRO DE 1998.



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: THEREZINHA BEZERRA DA SILVA
CIPS nº Série: _____ Lotação: SICT
Período Aquisitivo: 20 / 02 / 90 Período Gozo: 01 / 07 / 91
: 20 / 02 / 91 : 30 / 07 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

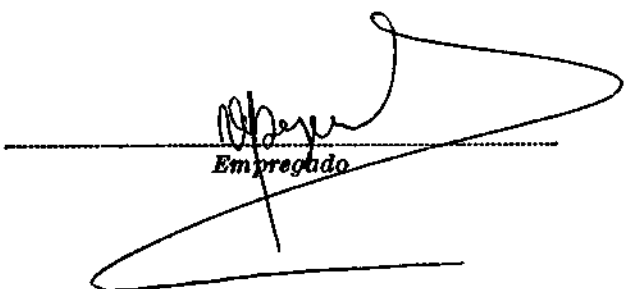
Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 202.650,88
: 1/3 s. ferias : 67.550,29
: _____ Rem.p/Férias: 270.201,17

DEMONSTRATIVO

: _____ Desc. INSS : 12.712,08
Acresc. 1/3 : _____ I. R. R. F. : 18.448,00
: _____ : _____
Total da Remuneração : _____ Total Desc. : 31.850,88
Líquido a Receber : 239.041,09
(duzentos e trinta e nove mil, quarenta e hum cruzeiros e nove centavosxxxxx
xx)

Recebida **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 30(trinta) (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30(trinta) dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 28 de Junho de 19 91


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 20 / 02 / 93 Período Gozo: 17 / 10 / 94
: 20 / 02 / 94 : 16 / 11 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 1.109,55
AD, DE, T, DE, SERV : 466,01 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 1.575,56

Demonstrativo

FÉRIAS : 1.575,56 Desc. INSS : 56,94
Acresc. 1/3 : 525,18 I. R. R. F. : 137,00
: _____ : _____
Total da Remuneração: 2.100,74 Total Desc.: 193,94
Liquido a Receber : 1.906,80
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 1.906,80 (Hum mil e novicentos e seis reais e oitenta centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: THEREZINHA BEZERRA DA SILVA.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 20 / 02 / 92 Período Gozo: 23 / 08 / 93
: 20 / 02 / 93 : 21 / 09 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 101.025,06
Ad.T.Serv. : 40.410,02 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 141.435,08

Demonstrativo

FÉRIAS : 141.435,08 Desc. INSS : 8.641,50
Acresc. 1/3 : 47.144,98 I. R. R. F. : 24.369,00
: _____ : _____
Total da Remuneração: 188.589,06 Total Desc.: 33.010,50
Líquido a Receber : 155.569,56

(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 155.569,56 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Seissenta e Nove Cruzeiros Reais) conforme demonstrativo e Cinquenta e Seis Centavos) acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 20 de AGOSTO de 19 93.

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: THEREZINHA GONÇALINA B. SILVA.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 20 / 02 / 91 Período Gozo: 24 / 08 / 92

: 20 / 02 m / 92 : 22 / 09 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 1.563.333,33

Ad.T.Serv.: 594.066,67 : _____

: _____ Rem.p/Férias: 2.157.400,00

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 2.157.400,00 Desc. INSS : _____

Acresc. 1/3 : 719.133,33 I. R. R. F. : _____

: 2.876.533,33 : _____

Total da Remuneração : _____ Total Desc. : _____

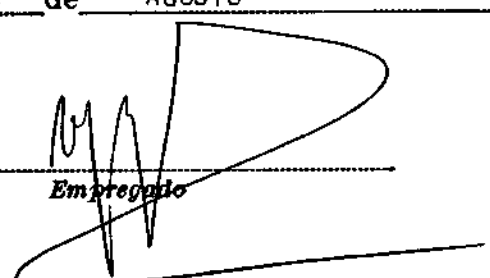
Líquido a Receber : _____

(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____)

_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 21 de AGOSTO de 19 92.


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: Therezinha G. Bezerra Silva
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 20 / 02 / 96 Período Gozo: 15 / 02 / 97
: 20 / 02 / 97 : 14 / 03 / 97

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 1.331,46
: _____ : 639,10
: _____ Rem. p/Férias: 1.970,56

Demonstrativo

Férias : 1.970,56 Desc. INSS : 113,50
Acresc. 1/3 : 656,85 I. R. R. F. : 116,00
: _____ : _____
Total da Remuneração: 2. 627,41 Total Desc. : 229,50
Liquido a Receber : 2. 397,91
(Dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 2.397,91 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19____

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: THEREZINHA G. BEZERRA SILVA

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 20 / 02 / 94 Período Gozo: 02 / 01 / 96
: 20 / 02 / 95 : 31 / 01 / 96

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

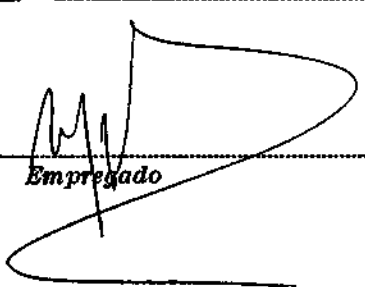
Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 1.331,46
: _____ Ad.T.Serv.: 585,84
: _____ Rem.p/Férias: 1.917,30

DEMONSTRATIVO

Férias : 1.917,30 Desc. INSS : 91,59
Acresc. 1/3 : 639,10 I. R. R. F. : 160,00
: _____ : _____
Total da Remuneração : 2.556,40 Total Desc. : 251,59
Liquido a Receber : 2.304,81
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 2.304,81 (Dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e hum centavos.) conforme demonstrativo acima, referente a _____ dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 14 de dezembro de 1995


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TEREZINHA G.BEZERRA SILVA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 20 / 02 / 95 Período Gozo: 01 / 03 / 97
: 20 / 02 / 96 : 31 / 03 / 97

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 1.331,46
: _____ A.T.SERVIÇO : 612,47
: _____ Rem. p/Férias: 1.943,93

Demonstrativo

FÉRIAS : 1.943,93 Desc. INSS : 105,33
Acresc. 1/3 : 647,97 I. R. R. F. : 113,00
: _____ : _____
Total da Remuneração: 2.591,90 Total Desc. : 218,33
Liquido a Receber : 2.373,57
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 2.373,57 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos.) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 97

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: TEREZINHA G.BEZERRA SILVA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 20 / 02 / 95 Período Gozo: _____ / _____ / _____
: 20 / 02 / 96 : _____ / _____ / _____

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 1.331,46
: _____ A.T.SERVIÇO : 612,47
: _____ Rem. p/Férias: 1.943,93

Demonstrativo

FÉRIAS : 1.943,93 Desc. INSS : 105,33
Acresc. 1/3 : 647,97 I. R. R. F. : 113,00
: _____ : _____
Total da Remuneração: 2.591,90 Total Desc.: 218,33
Liquido a Receber : 2.373,57
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 2.373,57 (Dois mil trezentos e setenta e
três reais e cinquenta e sete centavos. _____) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Empregado

COMPROVANTE DE RENDIMENTO

1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

C.G.C. / C.P.F.

03020401 / 0001 - 00

RAZÃO SOCIAL / NOME

METAMAT-CIA. MATEGR. DE MINERA

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUAS BL SEPLAN - C

CIDADE

CUIABA

3 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA

ANO-BASE / C.P.F.

1995 / 46001001 - 82

NATUREZA DO RENDIMENTO - TRABALHO

4 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES

01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INGRESSOS)

02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

03 - PENSÃO JUDICIAL (INFORMAR B)

04 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE

5 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

01 - SALÁRIO-FAMÍLIA

02 - PARTE PROVENTOS APOSENTADORIA

03 - DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO

04 - PROVENTOS PENSÃO APOSENTADORIA

05 - OUTROS (ESPECIFICAR)

6 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO

01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

02 - LUCRO ARBITRADO

03 - OUTROS (ESPECIFICAR)

7 - REND. SUJEITOS AJUSTE NA DECLARAÇÃO

01 - LUCRO REAL DE 1995 (DIVIDENDOS)

02 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01 - DESPESAS MÉDICAS - ODONTO - HOSPITAL

9 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME

Ch. Div. Recursos Humanos

METAMAT

1000 1104 51 80

TAMATM OACARJIAN 31

00 5 10 10000000 100

000 81 937

AFIAU



Autorização de Pagamento

No. 6889.

DADOS ORIGEM

Nome do Credor: **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA.**

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ **14.471,24**

☐ **Compra**

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor Pago nesta data à Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra, por Intermédio do Ch. Nº 418191 do BEMAT S/A-061., Correspondente Sal. do mês de Outubro/79., Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Date **31 / 10 / 79**

COPIA DO CHEQUE

418191

14.471.24

QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS-
E VINTE E QUATRO CENTAVOS/*****

benzt S/A- 061

Cuimba (HT) 31

Outubro

2

CONFIDENTIAL MAJOR SOURCE OF INFORMATION
METAMORPH

B A N C O:

INSS		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
RELACÃO DOS		EMPRESA	
COMPANHIA MATOG		ENDEREÇO	
AV. JURUMI		NOME DO SEGURADO	
7		33.354	
DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE		ANO: 1994	
VAL		MÊS	
JAN.		630.	
FEV.		953.	
MAR.		1.269.	
ABR.		2.614.	
MAY.		1	
JUN.		1	
JUL.		1	
AGO.		1	
SET.		1	
OUT.		1	
NOV.		1	
DEZ.		1	
SOMA		11	
48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO		MÊS / ANO	
AUMENTOS		03/94	
SALÁRIOS			
DSS-8012			

1.ª Via - Contabilidade

2.ª Via - Tesouraria

3.º Via - Controle Orçamentário



MPS/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSS/INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA E
ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO**

OL	NB	E
----	----	---

O D A R U S E	1 BENEFÍCIO REQUERIDO ☐ APOSENTADORIA POR VELHICE ☒ APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ APOSENTADORIA ESPECIAL ☐ ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO		2 LEGISLAÇÃO ESPECIAL PRETENDIDA ☐ EX-COMBATENTE ☐ JORNALISTA PROFISSIONAL ☐ AERONAUTA ☐ JOGADOR PROF. DE FUTEBOL ☐ MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO POR OPÇÃO ☒ CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO	
	3 NOME DO SEGURADO TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA			SEXO MASC. ☐ FEM. ☒
	DATA NASCIMENTO 17/06/53	DOCUMENTO INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE 33.354 2858	Nº PIS / PASEP 100682535-13	Nº CPF 046001001-82
	ENDEREÇO AV. RUBENS DE MENDONÇA, 652 - ED. VILLA BELA		CEP 75060-008	Nº C/C BANCÁRIA 068 01-359-8
	FILIAÇÃO AO INPS ☒ EMPREGADO (1) ☐ FACULTATIVO (5) ☐ TRAB. AVULSO (2) ☐ CONTR. EM DOBRO (7) ☐ EMPREGADOR (3) ☐ AUTÔNOMO (8) ☐ EMPREG. DOMÉST. (4) ☐ DESEMPREGADO (0)		Nº DEPENDENTES P/ IMP. DE RENDA 05 TEM OUTRA ATIVIDADE? ☐ SIM ☒ NÃO ESTÁ EM GOZO DE BENEFÍCIO? ☐ SIM ☒ NÃO	2 USO DO INSS ÓRGÃO PAGADOR ÓRGÃO MANTENEDOR PROTOCOLO DATA RUBRICA E Nº MATRÍCULA

CUIABÁ -MT, 21 de março de 1997

LOCAL E DATA

ASSINATURA

DISES-BE-5231

1 de pagamento				Vencimento	
UALQUER AGENCIA				31.03.94	
ONS.REG.ECONOMIA-14A.REG. MT				Agência/Código cedente	
4.01.94				0046-9/00065062-5	
documento	Nº documento	Espécie doc.	Acerto	Data processamento	Nosso número
4.01.94	94000877	REC		15.01.94	13192300877-9
Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	16-019	REAL	90 UFIR		90,00
Opções				(i) Desconto	
AGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				27	
***** VALOR EM UFIR *****				(j) Outras deduções (abatimento)	
CONVERTER PELA UFIR DO DIA DO PAGAMENTO				35	
AGTO. ATE 31.01.94 - 20% DE DESCONTO				19	
AGTO. ATE 28.02.94 - 10% DE DESCONTO					
AGTO. ATE 31.03.94 - VALOR INTEGRAL				(k) Outros acréscimos	
OBS.: PARCELAMENTO EM 3 VEZES NO CORECON				(l) Valor cobrado	
***** MOVIMENTO AÇÃO E ETICA *****				17.620,56	
Ado:					
THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA					
AV RUBENS DE MENDONCA 652					
78000- CUIABA MT					
Ador/avalista:				Cód. de baixa:	
REMAT025710101 012 01728				Autenticação mecânica	

Libramento através do cheque n°

Banco

Quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
co sacado

Mod. 0.16.811-4 via III - Mai/93

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2003 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:57:36
349973309 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: THEREZINHA BEZERRA
AGENCIA: 3499-1 CONTA: 70.784-8

BANCO DO BRASIL S.A.

DOCUMENTO:	021305
DATA DA ARRECADACAO:	13/02/2003
VALOR DO DOCUMENTO (*)	173,85
DESCONTO (-)	18,30
DEDUCOES/ABATIMENTO (-)	0,00
MORA/MULTA/JUROS (+)	0,00
OUTROS ACRESCIMOS (+)	0,00
VALOR COBRADO (=)	155,55

CODIGO DE BARRAS:
00191352682187642883600260324165420010000017385

AUTENTICACAO SISBB:
4.578.E57.A77.2DA.E87



laucacio



Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Sr^a. THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, esta lotada nesta Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT- como ECONOMISTA estando esta a disposição da sicm e percebe mensalmente o valor bruto de **R\$ 2.910.08** (dois mil novecentos e dez reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Nome: Therezinha Gonçalves Bezerra Silva
Cargo/Carreira: Economista
Nível: TNS-35-A
Salário Base:..... **R\$ 1.940.05**
Adicional Tempo de Serviço..... **R\$ 970.03**
Total Bruto:.....**R\$ 2.910.08**

Cuiabá, 09 de agosto de 2002

Atenciosamente.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Divisão De Recursos Humanos

RECEBEMOS
data: 09.08.02
por: [assinatura]
Protocolo Geral
Secretaria de Ind. e Comércio


Luciana Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

Cedente		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT		Agência/Código Cedente	2.883-5/ 260.324-1	Vencimento	31/03/2003
Data do Documento	09/01/2003	Nº do Documento	000000000004871	Espécie Doc	RC	Aceite	N
Data do Processamento	09/01/2003	Nosso Número		13.526.218.764-6			
Nº da Conta/Respo.	-	Carteira	16-108	Espécie	R\$	Quantidade	Valor
						(=) Valor do Documento	173,85
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-)- Desconto	
ANUIDADE CORECON/MT 2003						(-)- Outras Deduções/Abatimento	
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES						(+) Mora/Multa/Juros	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						(+) Outros Acréscimos	
PAGAMENTO ATE O DIA 05/02/2003 - DESCONTO DE 25% = R\$ 137,25						(=) Valor Cobrado	
PAGAMENTO ATE O DIA 05/03/2003 - DESCONTO DE 15% = R\$ 155,55							
PAGAMENTO ATE O DIA 31/03/2003 - DESCONTO DE 5% = R\$ 173,85							
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***							

Sacado: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA IRAS
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST - APT0.404 BAIRRO GOIABE
78000-000 CUIABA 15331

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque nº
do bancoEste quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

Autenticação Mecânica

Cedente		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT		Agência/Código Cedente	2.883-5/ 260.324-1	Vencimento	31/03/2003
Data do Documento	09/01/2003	Nº do Documento	000000000004871	Espécie Doc	RC	Aceite	N
Data do Processamento	09/01/2003	Nosso Número		13.526.218.764-6			
Nº da Conta/Respo.	-	Carteira	16-108	Espécie	R\$	Quantidade	Valor
						(=) Valor do Documento	173,85
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-)- Desconto	
ANUIDADE CORECON/MT 2003						(-)- Outras Deduções/Abatimento	
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES						(+) Mora/Multa/Juros	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						(+) Outros Acréscimos	
PAGAMENTO ATE O DIA 05/02/2003 - DESCONTO DE 25% = R\$ 137,25						(=) Valor Cobrado	
PAGAMENTO ATE O DIA 05/03/2003 - DESCONTO DE 15% = R\$ 155,55							
PAGAMENTO ATE O DIA 31/03/2003 - DESCONTO DE 5% = R\$ 173,85							
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***							

Sacado: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA IRAS
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST - APT0.404 BAIRRO GOIABE
78000-000 CUIABA 15331

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque nº
do bancoEste quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento		PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO		Vencimento	31/03/2003
Cedente		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT		Agência/Código Cedente	2.883-5/ 260.324-1
Data do Documento	09/01/2003	Nº do Documento	000000000004871	Espécie Doc	RC
Data do Processamento	09/01/2003	Aceite	N	Nosso Número	13.526.218.764-6
Nº da Conta/Respo.	-	Carteira	16-108	Espécie	R\$
				Quantidade	Valor
				(=) Valor do Documento	173,85
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)				(-)- Desconto	
ANUIDADE CORECON/MT 2003				(-)- Outras Deduções/Abatimento	
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES				(+) Mora/Multa/Juros	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO				(+) Outros Acréscimos	
PAGAMENTO ATE O DIA 05/02/2003 - DESCONTO DE 25% = R\$ 137,25				(=) Valor Cobrado	
PAGAMENTO ATE O DIA 05/03/2003 - DESCONTO DE 15% = R\$ 155,55					
PAGAMENTO ATE O DIA 31/03/2003 - DESCONTO DE 5% = R\$ 173,85					
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					

Sacado: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA IRAS
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST - APT0.404 BAIRRO GOIABE
78000-000 CUIABA 15331

Sacador/Avalista

Recebimento através do cheque nº
do bancoEste quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2002 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:16:13
332579193 0766

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: THEREZINHA BEZERRA
AGENCIA: 3499-1 CONTA: 70.784-8

=====

BANCO DO BRASIL S.A.	
00101.25200 21845,022040 00250,3241881000010800	
DOCUMENTO:	021404
DATA DA ARRECADAÇÃO:	14/02/2002
VALOR DO DOCUMENTO (=)	156,00
DESCONTO (-)	23,40
DEDUÇÕES/ABATIMENTO (-)	00
MORA/MULTA/JUROS (+)	00
OUTROS ACRESCIMOS (+)	00
VALOR COBRADO (=)	132,60

=====

AUTENTICACAO SISBB:
0,25F,C9A,0E7,2BB,B78

=====

Este comprovante se bem conservado dura ate 5 anos. Não exponha ao sol, lampadas, calor. Evite contato com plasticos, oleos e produtos quimicos. Se necessario, retire a segunda via.

Ref. ao pagto da Unidade
CORECON Los 2 - Documento
anexo.

Ao RH da METAMAT
A/C do Sr. SENA

BANCO DO BRASIL 001-9 Instruções para Pagamento: Até o vencimento, ou no 19 dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá ser pago em qualquer Banco participante da Compensação de Cobranças. Após o vencimento, somente nas agências do BANCO DO BRASIL.

RECIBO DO SACADO

Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT				Agência/Código Cedente: 2.234-9/ 260.324-1	Vencimento: 31/03/2002
Data do Documento: 08/01/2002	Nº do Documento: 000000000004871	Espécie Doc: RC	Acerto: N	Data do Processamento: 23/01/2002	Nosso Número: 13.526.216.469-7
Nº da Conta/Respo.: -	Carteira: 16-108	Espécie: R\$	Quantidade:	Valor: X	(=) Valor do Documento: 156,00
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)					(27)
ANUIDADE CORECON/MT 2002					(35)
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES					(19)
INSTRUÇÕES PARA O CAIXA					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
COBRAR R\$ 117,00 ATE 05/02/2002					
R\$ 132,60 ATE 05/03/2002					
R\$ 156,00 ATE 31/03/2002					
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA - APT. 404 BAIRRO GOIABE
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST - 78000-000 CUIABA

Código da Baixa: 28739

Sacador/Avalista: _____ Autenticação Mecânica: _____

Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL 001-9

FICHA DE CAIXA

Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT				Agência/Código Cedente: 2.234-9/ 260.324-1	Vencimento: 31/03/2002
Data do Documento: 08/01/2002	Nº do Documento: 000000000004871	Espécie Doc: RC	Acerto: N	Data do Processamento: 23/01/2002	Nosso Número: 13.526.216.469-7
Nº da Conta/Respo.: -	Carteira: 16-108	Espécie: R\$	Quantidade:	Valor: X	(=) Valor do Documento: 156,00
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)					(27)
ANUIDADE CORECON/MT 2002					(35)
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES					(19)
INSTRUÇÕES PARA O CAIXA					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
COBRAR R\$ 117,00 ATE 05/02/2002					
R\$ 132,60 ATE 05/03/2002					
R\$ 156,00 ATE 31/03/2002					
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA - APT. 404 BAIRRO GOIABE
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST - 78000-000 CUIABA

Código da Baixa: 28739

Sacador/Avalista: _____ Autenticação Mecânica: _____

BANCO DO BRASIL 001-9 00191.35268 21646.922340 00260.324165 1 16360000015600

Local de Pagamento: PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

Vencimento: 31/03/2002

Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT				Agência/Código Cedente: 2.234-9/ 260.324-1	Vencimento: 31/03/2002
Data do Documento: 08/01/2002	Nº do Documento: 000000000004871	Espécie Doc: RC	Acerto: N	Data do Processamento: 23/01/2002	Nosso Número: 13.526.216.469-7
Nº da Conta/Respo.: -	Carteira: 16-108	Espécie: R\$	Quantidade:	Valor: X	(=) Valor do Documento: 156,00
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)					(27)
ANUIDADE CORECON/MT 2002					(35)
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES					(19)
INSTRUÇÕES PARA O CAIXA					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
COBRAR R\$ 117,00 ATE 05/02/2002					
R\$ 132,60 ATE 05/03/2002					
R\$ 156,00 ATE 31/03/2002					
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA - APT. 404 BAIRRO GOIABE
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST - 78000-000 CUIABA

Código da Baixa: 28739

Sacador/Avalista: _____ Autenticação Mecânica: _____



FICHA DE COMPENSAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

046001001/82

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

03.04.86

5 EXERC.

86

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 012 02701546-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) CASA DO ECONOMISTA		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	
12 BAIRRO ou DISTRITO CPA	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)		15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL THEREZINHA G. BEZERRA SILVA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) AV. RUBENS DE MENDONÇA		19 NÚMERO 652	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)		24 BAIRRO ou DISTRITO	
25 SIGLA UF		26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE ECONOMISTA		
27 COD. ATIV. 121		28 SUB-CODIGO ATIV.	29 CODIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO ☐ 01 UNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA				

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, ☐ 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		DV	OU	☐ 03 EMPREGADOS
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO
34 TOTAL DA EMPRESA	6	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	6	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE
35 DESTE ESTABELECIMENTO	6		7	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7		3	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	83.37	DV	8
43 MULTA	8.33	6	
44 JUROS DE MORA	0.83	9	
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
46 TOTAL A RECOLHER	92.53	5	

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

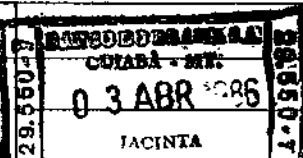
47 LOCAL CUIABÁ	48 DATA 03 de ABRIL 1986
---------------------------	------------------------------------

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

Ord. 0730 - AV. MIGUEL ESTEFANO, 354/354 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-86

BB OPO 03ABR86

\$92.53RCC324





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1.ª via - azul - Entidade - 2.ª via - rosa - Orgão Arrecadador - 3.ª via - amarela - Contribuinte

02 FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS Entidade Sindical do 2.º Grau, Coordenadora do Grupo Profissional dos Economistas Rua Alcindo Guanabara n.º 24 - Conj. 1009/1004 - Tel. 283-5546 SEDE PRÓPRIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20031 C/ cte. Caixa Econ. Federal RJ - Ag. Alm. Barroso - 198.003.00775942-0		01 RESERVADO	
		03 CÓDIGO DA ENTIDADE 012.027.00000-5	
		04 C. E. C. DA ENTIDADE 42.275.537/0001-04	
		05 DATA DE EMISSÃO	06 EXERCÍCIO 07 DATA LÍMITE DE PAGTO. 28 DE FEVEREIRO
DADOS DO CONTRIBUINTE			
08 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA DEZERRA		09 CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	
10 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua do Carmo		CORECON N.º 455	
11 NÚMERO 165		12 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
13 BAIRRO OU DISTRITO Cau		14 CEP 24000	
15 MUNICÍPIO (CIDADE) Cuiabá		16 SIGLA DA UF MT	
17 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE ECONOMISTA		18 CÓD. ATIV 132	
19 SUB-CÓDIGO DA ATIV		20 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE			
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO			
22 TIPO ☒ UNICO ☐ PRINCIPAL ☐ FILIAL ☐ OUTROS			
23 N.º ESTABELECIMENTOS			
OPERAÇÃO ECONÔMICA			
24 TOTAL DA EMPRESA		25 DESTA ESTABELECIMENTO	
26 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO			
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
27 VALOR CONTRIBUIÇÃO		294 00	
28 MULTA		29 40	
29 JUROS DE MORA			
30 CORREÇÃO MONETÁRIA			
31 TOTAL A RECOLHER		2 40	
32 LOCAL Cuiabá		33 DATA 05 de Março de 1990	
34 CPF OU CARIMBO DO CGC DO CONTRIBUINTE 045031001/82		35 CARIMBO CGC ÓRGÃO ARRECADADOR	
36 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

GUIA A SER QUITADA EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS
Aprova pela Portaria MTb. 3570/77

323.408.22.16

RECIBO

I - 20 dias a @

=BRUTO 1.272,00

dias a @

II - I. RENDA _____

IPEMAT _____

TOTAL DOS DESCONTOS em folha

LIQUIDO R\$ 1.272,00

RECEBI a importancia acima de @ 1.272,00

referente ás minhas férias regulamentares do período de / 1973 /

a /1974/ , a iniciar em 10 / 12 /74 e a terminar em,

08 / 01 / 1975.

Cuiabá (MT), 18 de dezembro de 1.974

VISTO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

01	RESERVADO
02	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS Entidade Sindical do 2.º Grau, Coordenadora do Grupo Profissional dos Economistas Rua Alcindo Guanabara n.º 24 - Conj. 1003/1004 - Tel. 283-5546 SEDE PRÓPRIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20031 C/ cto. Caixa Econ. Federal RJ - Ag. Alm. Barroso - 198.003.00775942-0
03	CODIGO DA ENTIDADE 012.027.00000-5
04	C.G.C. DA ENTIDADE 42.275.537/0001-04
05	DATA DE EMISSÃO 06 EXERCÍCIO 07 DATA LIMITE DE PAGTO. 28 DE FEVEREIRO

DADOS DO CONTRIBUINTE																	
08	NOME / SOCIAL / DENOMINAÇÃO THERESA DA CONCEALINA PEREIRA BEZERRA					09	CORRECON N.º 455			09	CODIGO DO CONTRIBUINTE						
10	ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)					11	NUMERO		12	COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
13	BAIRRO OU DISTRITO					14	CEP		15	MUNICIPIO (CIDADE)							
17	ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE ECONOMISTA					16	COD. ATIV. 132		18	SIG. CODIGO DA ATIV.		20	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		21	DATA INICIO ATIVIDADE	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO																	
22	TIPO ☐ UNICO ☒ PRINCIPAL		☐ FILIAL		☐ OUTROS		23		N.º ESTABELECIMENTOS								
24 TOTAL DA EMPRESA																	
25 DESTA ESTABELECIMENTO																	
26 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO																	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO									
27 VALOR CONTRIBUIÇÃO 590,00									
28 MULTA 45,00									
29 JUROS DE MORA									
30 CORREÇÃO MONETÁRIA									
31 TOTAL A RECOLHER 635,00									
32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									
33 DATA 12/10/90									
34 CPF OU CARIMBO DO CGC DO CONTRIBUINTE 046601001/02									
35 CARIMBO CGC ORGÃO ARRECADADOR									

GUIA A SER QUITADA EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

RECIBO DE ABONO DE FÉRIAS

SR.(a) Terezinha Gonçalves Pereira Bezerra DEPTO. À Disposição

ABONO(<u>10</u> dias)	R\$ <u>20.335,66</u>
_____	R\$ _____
Total	R\$ <u>20.335,66</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT a importância de R\$ 20.335,66 (Vinte mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos.) referente ao abono pecuniário correspondente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 1980 a 20 de Fevereiro 1981 nos termos do artigo 143 § 1º, da C L T (redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77), equivalente a 10 dias.

Para maior clareza, firmo o presente na forma da lei.

CUIABÁ (MT), 08 de Maio de 1981

11/
A P R O V A Ç Ã O

Assinatura
ASSINATURA DO EMPREGADO
Terezinha Gonçalves Pereira Bezerra.

NOTA: O ABONO DE FÉRIAS NÃO É CONSIDERADO REMUNERAÇÃO PARA FINS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 046001001/82		5 EXERC.	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO			

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABA		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 012.027.01546-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Sede: Casa do Economista - CPA - Fone: 321-0607 - C. Postal 862		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
12 BAIRRO ou DISTRITO		13 CEP 78.000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) CUIABA
			15 SIGLA UF MT

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Av. Rubens de Mendonça - Edif. Villabela		19 NÚMERO 652	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 3º andar
22 CEP 78.000		23 MUNICÍPIO (CIDADE) Cuiaba	24 BAIRRO ou DISTRITO Licheira
			25 SIGLA UF MT
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Economista		27 Cód. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.
		29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO ☐ 01 UNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS
		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		OU ☐ 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		26.400		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA				6
34 TOTAL DA EMPRESA		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA				9
35 DESTA ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA				3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		46 TOTAL A RECOLHER		26.400		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3						

47 LOCAL Cuiabá - MT		48 DATA 22 de Fevereiro 1985	
-------------------------	--	---------------------------------	--

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

047035 23FEV85

R\$26.400,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

046001001/82

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

03.04.86

5 EXERC.

86

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

012 02701546-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

CASA DO ECONOMISTA

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE

03787702/0001-55

12 BAIRRO ou DISTRITO

CPA

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

THEREZINHA G. BEZERRA SILVA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

AV. RUBENS DE MENDONÇA

19 NÚMERO

652

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA UF

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

ECONOMISTA

27 Cód. Ativid.

121

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

☐ 01 UNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR☐ 02 AUTÔNOMO / LIBERAL

DV

OU

03

EMPREGADOS

DV

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

83.37

8

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

9

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

8

43 MULTA

8.33

6

34 TOTAL DA EMPRESA

6

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

5

44 JUROS DE MORA

0.83

9

35 DESTA ESTABELECIMENTO

8

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

3

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

3

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

7

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

2

46 TOTAL A RECOLHER

92.53

5

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CUIABÁ

03

de ABRIL

1986

47 LOCAL

48 DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Ord. 0730 - AV. MIGUEL ESTEFNO, 254/264 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-86

BB 030 03ABR86

92.53RCC324

BANCO DO BRASIL 001-9

Instruções para Pagamento
Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá
ser pago em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança.
Após o vencimento, somente nas agências do BANCO DO BRASIL.

RECIBO DO SACADO

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14. REG - MT				Agência/Código Cedente 0.001-9/ 260.324-1		Vencimento 29/03/96
Data do Documento 23/01/96	Nº do Documento 000135262003081	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 25/01/96	Nosso Número 13.526.200.308-1	
Nº da Conta/Respo. -		Carteira 16-108	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 124,31
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente) ANUIDADE CORECON/MT 96 O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES PAGAMENTO ATE 09.02.96 - DESCONTAR R\$ 37,30 PAGAMENTO DE 10.02 A 29.02.96 - DESCONTAR R\$ 24,87 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						(-) Desconto (27) (-) Outras Deduções/Abatimento (35) (+) Mora/Multa/Juros (19) (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado:

THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 652
78000-000 CUIABA - ED. VILA BELA - APTO 3

Serador/Avalista

Recabimento através do cheque nº
do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
sacado.

Código da Baixa

064

Autenticação Mecânica

88 0046090096 270396

124,31B 32499

Favor entregar no BRH

16/04/96

28/05/96

Proc. 633/02

Ilmº. Sr.

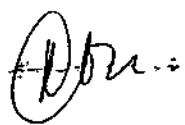
UBALDO FERNANDES CASSIANO

Diretor Administrativo da METAMAT

THEREZINHA G. BEZERRA SILVA, funcionária dessa Companhia, vem requerer a V.Sa. Declaração de seus rendimentos atuais, sendo Salário Base e Adicional de Tempo de Serviço.

Nestes termos
P. Deferimento


THEREZINHA G. BEZERRA SILVA

07/08/02




ANEXO AO PROTOCÓLO OFICIAL Nº Proc. nº 633/2002 DE 08/08/2002
PARTE INTERESSADA THEREZINHA G. BEZERRA SILVA

ASSUNTO: Fequer Declaração de seus rendimentos atuais, sendo Salario Base e Adicional de Tempo de Serviço:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO sr. DAF: Para conhecimento, encaminhou a Divisão de Recursos Humanos para providenciar.

Em 08/08/2002

Carne

AO sr. DAF!

Providenciado.

Ubaldo S. Mendes
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Providenciado a referida declaração de sra. Therezinha G. Bezerra

Em 09/08/2002

CA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 22/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos técnicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, elaborar proposta de alteração da estrutura organizacional da SICM, bem como atualização do seu Regimento Interno.

Therézinha G. Bezerra Silva - Presidente
Décio Alves Ferreira - Membro
João Henrique Targa de Moraes - membro
Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros - membro

REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em Cuiabá,
03 de outubro de 1.997.

Aldo Passoli Romani

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Núcleo Saborist da Administração

REGISTRADO

L. N.º 04 de 13

Chefe do Núcleo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 335/PROGRAMA QUALIFICAR/96.

Cuiabá, 07 de novembro de 1.996.

Senhor (a) Dirigente,

A Universidade Federal de Mato Grosso, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso através da SEJUC/SINE, está executando o Programa Qualificar, cuja meta é a capacitação profissional dos servidores e a melhoria dos serviços públicos a nível municipal, estadual e federal, através da realização de cursos de treinamento nas suas respectivas áreas de atuação.

Tal objetivo só será alcançado com a colaboração e integração dos órgãos envolvidos, também beneficiados pelo Programa.

Dessa forma, solicitamos vosso empenho para a liberação do (a) funcionário (a) **Therezinha G. Bezerra Silva**, no período de 29/10 à 19/11/96 para participar do curso de Organização, Sistemas e Métodos, do Programa Qualificar, no horário das 13:00 às 18:00 hs.

Atenciosamente,

Eusebio Alves de Souza

Coordenador (a) Supervisor (a) do Programa Qualificar

Ilmº (ª) Sr. (ª)

M.D. Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração/NSP
N E S T A



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

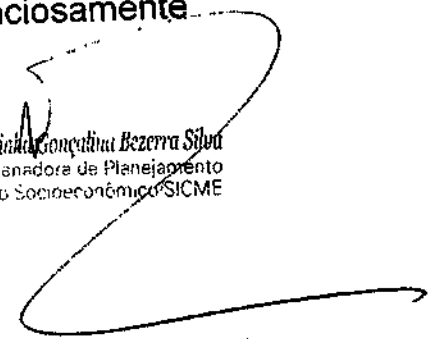
Memo. Nº 35 /2011– CP

Cuiabá, 15 de julho de 2011

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)

Confirmo a V.S.^a que de acordo com as informações constantes na minha pasta, nessa CGP, minhas férias referentes ao período aquisitivo 2009/2010 já foram quitadas, sendo que no mês de dezembro de 2010 tirei 10 dias para atender reforma do meu apartamento e no período de 21/03/2011 a 11/04/2011 usufrui os 20 dias restantes das férias. Não havendo desta forma nada mais a requerer relativa a essas férias.

Atenciosamente


Therezinha Gonçalves Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico SICME

Av. Getúlio Vargas, 1.077 – Centro
CEP 78045-720 – Cuiabá – Mato Grosso

SICME
SISTEMA DE INFORMAÇÃO
COMERCIAL E MINAS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200

Número

Interessado

Protocolo n.º 338490/2011 Data: 11/05/2011 10:34

Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto

Interessado(a): SAD

Assunto: ESTABILIDADE DE PESSOAL

Resumo: EM FACE A ESTABILIDADE EXTRAORDINARIA CONCEDIDA A A SERVIDORAS AQUI CITADAS, SOLICITAMOS QUE AS MESMA

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



Movimer

Data

Órgão

Rúbrica

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Data da Juntada

Nome do Interessado

Observações



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Aplicação

Ofício N.º06/GCCR/SGP/SAD/2011

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2011.

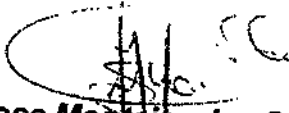
Ilustríssimo Senhor
João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente da METAMAT
N E S T A

Senhor Diretor

Em face a estabilidade extraordinária concedida as servidoras Rosa Maria Garcia Cunha e Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, proporcionando o enquadramento e progressões na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, solicitamos que as mesmas sejam excluídas da folha de pagamento da Metamat a partir de 1º/05/2011, por estarem incluídas na folha de pagamento da Secretaria de Indústria Comércio e Mineração a partir da citada data, conforme comprovantes em anexo.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente


Jose Monteiro dos Santos
Gerente de Cargos Carreira e
Remuneração/SAD


Ozenira Felix Soares de Souza
Superintendente de Gestão de
Pessoas/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613 3704/3675



SAD
Secretaria de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Aplicação

Ofício N.º06/GCCR/SGP/SAD/2011

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2011.

Ilustríssimo Senhor
João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente da METAMAT.
N E S T A

Senhor Diretor

Em face a estabilidade extraordinária concedida as servidoras Rosa Maria Garcia Cunha e Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, proporcionando o enquadramento e progressões na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, solicitamos que as mesmas sejam excluídas da folha de pagamento da Metamat a partir de 1º/05/2011, por estarem incluídas na folha de pagamento do da Secretaria de Indústria Comércio e Mineração a partir da citada data, conforme comprovantes em anexo.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente

Jose Monteiro dos Santos
Gerente de Cargos Carreira e
Remuneração/SAD

Ozenira Felix Soares de Souza
Superintendente de Gestão de
Pessoas/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613 3704/3675



**SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

ATENDIMENTO COMERCIAL
das 9:00 hs às 17:00 hs

FONE: (65) 3613 – 8000

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
SAD**

Data de publicação: 10/05/2011
Matéria nº : 391295
Diário Oficial nº : 25555

1074.2011- Ato Enq.Descompre.sicme

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1074/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 787681/2010, de 21 de outubro de 2010 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 0695/SGP/SAD/2011;

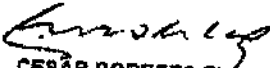
RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
23.755	Therezinha Gonçalves Bezerra Silva	ECONOMISTA	IV	14

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

ATENDIMENTO COMERCIAL
das 9:00 hs às 17:00 hs

FONE: (65) 3613 - 8000



Imprimir

Diário Oficial nº : 25555
Data de publicação: 10/05/2011
Matéria nº : 391299

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial, originário e progressões horizontais de servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e
considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 787.681/2010 de 21 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial, originário e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	A	10	13.07.2001

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	B	13.07.2004

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	C	13.07.2007

Enquadramento Originário
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	D	01.01.2010	01.05.2011

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

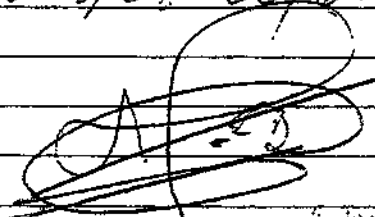
 **Imprimir**



11 / 05 / 11

P. 338.496 / 11

A. Dep. da RA de cumprimento de...
no CPA 06/0002/SEP/PA 12/11

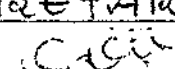
 11/05/11

João Acácio Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

A Gestão de Processos / TIEM

Toda, cumprimento e inclusão
do, seleção das atividades e todas
neste processo, por esse SECRETARIA
e os Estabelecimentos.

Em 16/05/11


ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

MAT: 2.3733
MAT: 2.163-4

MEMO Nº. 12/2010 – CP

Cuiabá, 26 de abril de 2010

Ao

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

Senhor Secretário,

Solicito sua autorização para usufruir minhas férias referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir do dia 03/05/2010 devendo retornar no dia 03/06/2010 e que durante a minha ausência a servidora Miriam dos Santos Pereira me substitua no cargo de Coordenadora de Planejamento.

Atenciosamente.

Therezinha G. Bezerra Silva

Coordenadora de Planejamento do Núcleo Socioeconômico

Avenida Getúlio Vargas, 1.077 – Centro.
CEP 78045-720 – Cuiabá – Mato Grosso

SICME
SECRETARIA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
MINAS E ENERGIA



De acordo

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SE

26/04/10

*João Paulo
Gêze*



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO					
DADOS PESSOAIS					
SERVIDOR: <u>Guilherme Gneplino P. Rezende</u>					
MATRÍCULA:		C.P.F.		RG:	
LOTAÇÃO: LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2010					
ESCOLARIDADE:					
NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR					
SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () INCOMPLETO					
	ESP	MEST	DOUT	PHD	CARGA HORÁRIA
REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2010					
CARGO: <u>Economista</u>					
NÍVEL: <u>TNS - 10 e</u>					
COMISSÃO:					
Membros: _____; _____; <u>João B.</u> ; <u>Sm</u>					
Observações: <u>Não apresenta requisitos para elevação de classe.</u>			Servidor _____		
Cuiabá (MT), <u>24/11/2010</u>					

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone (65) 3613-9000 – Fax (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Of. nº. 20 /2011 – SEC.EXEC/SICME

Cuiabá, 27 de maio de 2011

Ilm^a.sr^a.

Lucineide Borges dos Santos Abreu

MD Coordenadora de Recursos Humanos da METAMAT

C u i a b á – MT

Senhora Coordenadora,

Para fins de mudança de regime jurídico encaminhamos a V.S.^a a CTPS nº 33.354, série 285^a, e os Atos Administrativos nºs A 1.074 e 1075/SAD/20011, da sr^a Therezinha Gonçalves Bezerra Silva.

Juntamente seguem duas vias da CTPS nº 37361, séries 285^a e Atos Administrativos nºs 967 e 968//SAD/20011da sr^a Rosa Maria Garcia, para atualização e anotações necessárias nas carteiras das referidas servidoras.

Após as providências solicitamos que as referidas carteiras sejam devolvidas e esta Coordenadoria.

Agradecendo vossa atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Therezinha G. Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento

**SUPERINTENDENCIA DA
IMPrensa Oficial DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

ATENDIMENTO COMERCIAL
das 9:00 hs as 17:00 hs

FONE: (65) 3613 – 8000

Data de publicação: 10/05/2011
Matéria nº : 391295
Diário Oficial nº : 25555

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
SAD**

1074.2011- Ato-Enq.Descompre.sicme

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1074/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 787681/2010, de 21 de outubro de 2010 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 0695/SGP/SAD/2011;

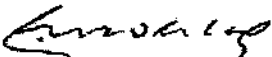
RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
23.755	Therezinha Gonçalves Bezeira Silva	ECONOMISTA	IV	14

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Culabá, 02 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa Oficial DO
ESTADO DE MATO GROSSOE-MAIL PARA PUBLICAÇÃO
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.brATENDIMENTO COMERCIAL
das 9:00 hs às 17:00 hs

FONE: (65) 3613 – 8000

Diário Oficial nº : 25555
Data de
publicação: 10/05/2011
Matéria nº : 391299

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial, originário e progressões horizontais de servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 787.681/2010 de 21 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial, originário e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia**ANEXO ÚNICO:**

Enquadramento Inicial
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	A	10	13.07.2001

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	B	13.07.2004

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	C	13.07.2007

Enquadramento Originário
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
23.755	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA	D	01.01.2010	01.05.2011

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



Imprimir

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

Ofício nº 447/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 03 de Setembro de 2009.

A Vossa Senhoria
João Justino Paes Barros
Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Senhor Presidente.

Em resposta ao Ofício nº 64/RH/2009, encaminho em anexo a relação dos servidores da METAMAT cedidos à SICME com pendência de suas férias e seus respectivos períodos de gozo.

Atenciosamente,


Elis Regina Rodrigues Moreira
Assessora Técnica

*Av. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras.
CEP 78.005-180 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613- 0000 Fax (65) 3613- 0005*





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
SICME

12	Roneida Maria Guedes	08/09 (08/09/09 a 27/09/09)	Regular a gozar
13	Lourdes Josefá Sampaio		2008/2009
14	Enio L. Oliveira		2008/2009
15	Erondina Pardim de Souza	2007/2008 (19/05/09 a 02/06/09 e 22/07/09 a 05/08/09)	2008/2009
16	João Nereu de Arruda		2007/2008 2008/2009
17	Therézinha-G. Bezerra Silva	2008/2009 (13/04/09 a 12/05/09)	Regular
18	Terezo Tomas da Silva		 Mato Grosso

Av. Getúlio Vargas, 1077 - Centro.
CEP 78.005-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613-0000 Fax (65) 3613-0005

Benedito Pedro de Figueiredo Neto
Coordenador de Gestão de Pessoas
Unidade Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia

WWW.MT.GOV.BR



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



Memo. Nº 09 /2009 – CP.

Cuiabá, 03 de abril de 2009

A
Sr. Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

Sr. Secretário,

Solicito sua autorização para usufruir minhas férias do período 2008/2009, a partir do dia 13/04/2009, com retorno em 12/05/2009. Na oportunidade indico o servidor Miguel Castrillon Migales, para substituir-me no cargo de Coordenador de Planejamento, durante as férias regulamentares.

Agradecendo sua atenção, subscrevo-me.

Respeitosamente.

De Acordo
Marcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME
06/04/09

Therezinha G. Bezerra da Silva
Coordenadora de Planejamento do Núcleo Socioeconômico

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.077 – Centro.
Fone: 78045-720 – Cuiabá – Mato Grosso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – MT

Ofício N.º 106/2010/CGP /SICME

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2010.

A

METAMAT

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE AGÊNCIA E CONTA CORRENTE

Através deste, solicitamos a alteração de Agência e Conta Corrente da servidora, **Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra**, segue em anexo o comprovante da abertura de conta.

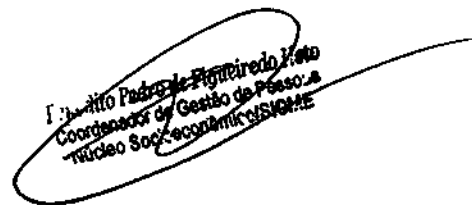
Agencia: 3325-1

Conta Corrente: 31.569-9

Atenciosamente


Edmir Ragazzi Junior

Gerente de Provimento e Manutenção


Edmir Ragazzi Junior
Coordenador de Gestão de Pessoas
Núcleo Socioeconômico



Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras – CEP 78045720 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0031 – Fax: 3613-0029

Banco do Brasil

Agência

3325-1 GOIABEIRAS

APE Pouplex

Denominação

Associação de Poupança e Empréstimo Pouplex

CNPJ

00.655.522/0001-21

Proponente/Contratante

Nome

THEREZINHA GONCALINA PEREIRA BEZERRA

CPF

046.001.001-82

Código do cliente

105.997.169-0

Nome personalizado

THEREZINHA G P BEZERRA

Conta corrente

31.569-9

Tipo de conta

INDIVIDUAL

Poupança Ouro

10.031.569-0

Poupança Pouplex

910.031.569-4

Conta investimento

3.100.031.569-9

Data de nascimento

17/06/1953

Nome do pai

JOSE GOMES BEZERRA NETO

Nome da mãe

AURITA PEREIRA BEZERRA

Documento identificação n.º

192286

Órgão emissor / UF

SSP MT

Tipo de documento de identificação

carteira de identidade

Data de emissão

01/12/1978

Sexo

F

Naturalidade

CUIABA MT

Estado civil

casado(a)-comunhao universal

União estável

Nacionalidade

BRASILEIRO(A)

Escolaridade

superior completo

Status

Nível

CNPJ da escola

Previsão formatura

Formação

Capacidade civil

capaz

Deficiente visual

NÃO

E-mail

Dados profissionais

Profissão/Ocupação principal

servidor publico estadual

Natureza da ocupação

servidor publico

Natureza da ocupação

En

residencial

Nível do cargo

supervisao

Renda bruta mensal

1.100,00

Referência

03/2010

Outros rendimentos

156 APTO 404 ED AMETHIST

Município

CUIABA

Telefone

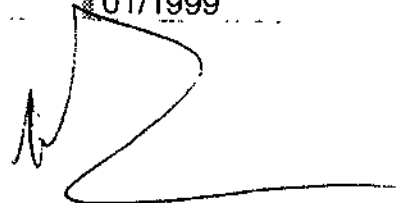
3052-1873

Telefone

(65) 8132-0431

Reside desde

01/1999



Cedente		Data de emissão		Valor do documento	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14 - MT		31/03/2010		339,00	
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Data do documento		Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.
01/12/2009		487	RC	N	02/12/2009
Nome do sacado		Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA		16-108	R\$		
Endereço		Agência/Código Cedente		Nosso número	
AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST APTO.404-GOIABEIRAS		2883-5 / 260.324-1		13.526.262.923-1	
Município		UF	CEP		
CUIABA		MT	78020-810		
Sacador/Avalista					

Instruções de responsabilidade do cedente

ANUIDADE CORECON-MT 2010
 PAGAMENTO ATE 31/01/2010 - 10% DE DESCONTO
 PAGAMENTO ATE 28/02/2010 - 05% DE DESCONTO
 SEM DESCONTO ATE 31/03/2010
 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO
 O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

NR. AUTENTICAÇÃO 5. BF.5. BFD. FBO. 85A. 19A

NR. DOCUMENTO 00191.35268292.32883300260324185845580000033900

NR. DOCUMENTO 13526262923

CONVENIO 00135262

CORECON - MT

AGENCIA/COD. CEDENTE 2883/00260324

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2010

DATA DO PAGAMENTO 08/01/2010

VALOR DO DOCUMENTO 339,00

DESCONTO/ABATIMENTO 33,90

VALOR COBRADO 305,10

BANCO DO BRASIL

CLIENTE: THEREZINHA BEZERRA
 AGENCIA: 3499-1
 CONTA: 70.784-8

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

08/01/2010 - BANCO DO BRASIL - 18:48:51
 482872196
 OUVIDORIA BB 0800.729 5678
 0236

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00191.35268 26292.328833 00260.324165 8 45580000033900

Local de pagamento		Data de emissão		Valor do documento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.		31/03/2010		339,00	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14 - MT		Agência/Código cedente		260.324-1	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
01/12/2009	487	RC	N	02/12/2009	13.526.262.923-1
Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(-) Valor documento	
16-108	R\$			339,00	
Instruções de responsabilidade do cedente					
ANUIDADE CORECON-MT 2010					
PAGAMENTO ATE 31/01/2010 - 10% DE DESCONTO					
PAGAMENTO ATE 28/02/2010 - 05% DE DESCONTO					
SEM DESCONTO ATE 31/03/2010					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
O PRESENTE RECIBO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES					
(27) (-) Desconto / Abatimento					
(35) (-) Outras deduções					
(19) (+) Mora / Multa					
(+ Outros acréscimos					

S. THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
 AV IPIRANGA N.156 ED. AMETHYST APTO.404-GOIABEIRAS
 78020-810 CUIABA MT

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Of. SICT/530/82-GS.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982

*AO CONF - p/ informar. Após, a
AJUR p/ parecer junto à lei
electoral 7/8/82*

*J. C. = a 1ª r. inf., info. de pto. d
a Of. 7/8/82*

Senhor Diretor Presidente,

Com referência ao Of/SICT/094/82-GS, de 11/02/82, reitero a solicitação de que seja concedida a reclassificação, elevando do nível "A" para o nível "E", a economista THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, levando-se em consideração o tempo de serviço como profissional, que já conta com quatro anos, bem como pelo satisfatório desempenho das suas funções e dedicação dispensada à esta Secretaria.

Outrossim, informo à V. Sa, que a funcionária além de procurar sempre se atualizar no seu campo de atividades, tem eventualmente respondido pela Chefia de um dos Setores importantes desta Secretaria, conforme pode ser comprovado pela sua folha corrida em poder dessa Empresa.

Certo de poder contar com a elevada apreciação de V. Sa, pela minha solicitação, antecipo os meus agradecimentos e renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON DOS REIS

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo.

Ilmo Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

.../midl.

METAMAT

OFICIO SICT

ANEXO AO PROCESSO Nº 530/82 GS DE 23/08/82

PARTE INTERESSADA ECON. THEREZINHA GONÇALINA B. SILVA

ASSUNTO SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AB DAF

Conforme solicitação de V. SA., informamos o que segue:

HISTORICO SALARIAL

DATA DO AUMENTO	SALARIO	MOTIVO DO AUMENTO
01/05/73	600,00	Autorização da Diretoria
01/11/73	820,00	Autorização da Diretoria
01/05/74	880,00	Autorização da Diretoria
01/07/74	1.056,00	Autorização da Diretoria
01/01/75	1.654,00	Novo Plano Salarial
01/07/75	2.150,00	Portaria nº 050/75
01/04/76	2.534,00	Novo Plano Salarial
01/05/76	3.294,00	Ofício nº 649-SICT-
01/06/77	3.691,00	Por merecimento
01/01/78	5.641,00	Portaria nº 18/DIR/78
01/05/78	7.841,00	Portaria nº 005/78
01/05/79	10.821,00	Aut. Cons. Administração
01/08/79	16.545,00	Ofício SICT nº 813/79
01/11/79	21.180,00	Lei 6708-31/10/79
01/05/80	29.634,00	Lei 6708-31/10/79
01/11/80	40.896,00	Lei 6708-31/10/79
01/05/81	61.007,00	Lei 6886-10/12/80
01/11/81	87.422,00	Lei 6886-10/12/80
01/05/82	123.552,00	Lei 6886-10/12/80

HISTORICO FUNCIONAL

Admitida em 20/02/73 no cargo de Auxiliar Administrativo nível "J".

No período de 20/02 a 30/05/73, trabalhou no setor de pessoal e como secretária.

OF/SICT/094/82-GS

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1.982.

*Do DAF - p/ q. base na vida
funcional da servidora, emitir
 parecer. 7/2/82*

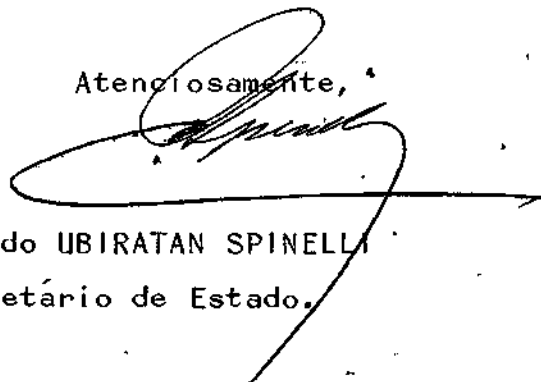
Senhor Diretor Presidente,

Considerando o satisfatório desempenho que vem tendo a funcionária dessa Empresa, à disposição desta Pasta, THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA, tomo a liberdade de solicitar de V.Sª a possibilidade de recompensá-la, por seu esforço e dedicação, com uma reclassificação.

Outrossim, informo a V.Sª, que a funcionária além de procurar sempre se atualizar no seu campo de atividades tem, eventualmente, respondido pela Chefia de um dos setores importantes desta Secretaria, conforme pode ser comprovado pela sua folha corrida em poder dessa Empresa.

Certo de poder contar com a elevada apreciação de V.Sª, para minha solicitação, em agradecendo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Deputado UBIRATAN SPINELLI

Secretário de Estado.

11mº. Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

DAF/mjd1.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º OF. 094/82-GS DE 11.02.82

PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ASSUNTO SOLICITA POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL
PARA A ECONOMISTA THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Divisão de Pessoal p. f. 7/11/82

Ao DAF

Conforme solicitação de V. SA., informamos o que segue:

- 1- Admitida em 20/02/73 no cargo de Auxiliar Administrativo nível "J".
- 2- No período de 20/02 a 30/05/73, trabalhou no setor de pessoal e como secretária.
- 3- A partir de 1º/05/73 passou a desempenhar as funções de Tesoureira.
- 4- A partir de 02/05/74, conforme portaria de nº 01/74 foi reclassificada para Auxiliar Administrativa nível "L".
- 5- A partir de 02/01/75, passou a desempenhar as funções de Auxiliar de contabilidade.
- 6- A partir de 01/01/75, foi reclassificada para o cargo de Assistente Administrativo, conforme novo plano de cargo e salário.
- 7- A partir de 1º/04/78 foi colocada a disposição da SICT, conforme solicitação do Secretário daquela pasta.
- 8- Conforme solicitação da Sict, através do ofício de nº 913/79 de 20/06/79, foi reclassificada para o cargo de Economista nível "A", de acordo com o atual plano de cargo e salário.
- 9- Conforme publicação no Diário Oficial, a servidora foi designada para desempenhar as funções de Coordenadora de Assuntos Especiais da SICT, no período de 05/03/81 a 03/04/81.

Outrossim, informamos que de acordo com o plano de cargo e salário as promoções dar-se-á pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

OF. SICT/Nº 813/79-GS

Cuiabá, 20 de julho de 1.979.

REF. ST. 16.545,00

*Ho. Sr. SICT - para a reunião a partir de 01/08/79
7/26/79*

Senhor Diretor Presidente,

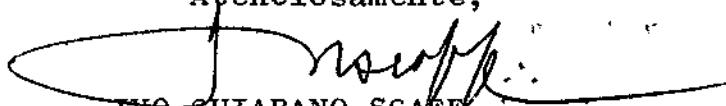
Dr. Saladino Escaib 7/26/79

A funcionária THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA, da METAMAT a disposição desta Secretaria, vem desenvolvendo serviços técnicos na área relacionada com a política de combustíveis do Estado de Mato Grosso. Os serviços por ela apresentados são de complexidade relativa e exigem a utilização de profissional habilitado para tal. Como a referida senhorita vem desempenhando de forma bastante satisfatória tais trabalhos, por ser bacharel em Ciências Econômicas, consultamos a V. Sã. sobre a possibilidade de pagar-se seu salário como economista recém formada.

Esclarecemos que tal acréscimo no salário da referida servidora, decorrente de seu reenquadramento, será pago por esta Secretaria a METAMAT, através de nosso Convênio.

Contando com um pronto atendimento de V. Sã., aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVO CUIABANO SCAFF

Secretário de Estado

Ilmº Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

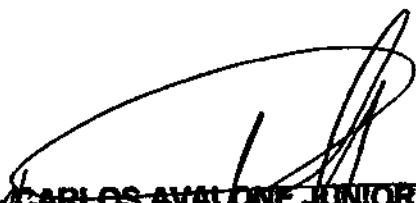
Of 669/01 GAB

Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Anexo, estamos encaminhando a V. Sª. requerimentos dos Servidores: Therezinha G. Bezerra Silva, Creusa Nunes da Silva, Décio Alves Ferreira e Laura de Sá Vieira Silva, funcionários dessa empresa, a disposição desta Secretaria para que sejam analisados, e, caso sejam de direito, verificar a possibilidade da concessão dos mesmos.

Atenciosamente



CARLOS AVALONE JUNIOR

Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Ilmo. Sr.

Wanderlei Magalhães de Resende

Diretor Pres. da Cia. Mato – grossense de Mineração – METAMAT

Cuiabá - MT

METAMAT	
Protocolo Nº	4.721/01
Processo Nº	4721/01
Data	08 / 10 / 01
<i>EG Santos</i>	
Seção de Comunicação	



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Nome: THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

Data Nascimento: 17/06/1953 Naturalidade: CUIABANA Estado: MT

CPF: 046001001/82 RG: 192286 Órgão Expedidor: SSP/MT

PIS/PASEP: 10068253513 Carteira de Trabalho: 33.354 Série: 285^a

Título Eleitoral: 33686718/05 Zona: 050 Sessão: 0067

End. Residencial: AV. IPIRANGA Número: 156

Bairro: GOIABEIRAS Complemento: BD. AMETHYST-AP.404 Cidade: CUIABÁ

Fone Residencial: 33221870 Trabalho: 336130025 Celular: — 0 —

Nome Pai: JOSÉ GOMES BEZERRA

Nome Mãe: AURITA PEREIRA BEZERRA

Local de Trabalho: SICME Função: COORDENADORA DE PLANEJAM^{to}

Banco: B. BRASEL Agência: 3499-1 Conta Corrente: 70.784-8 Remuneração: R\$ 3.148,08





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Erezinha Goncalves P. Bezerra

MATRÍCULA: 0001996 CPF.: 046.001.001.82 RG.: 192 286 SSP/MT

LOTAÇÃO: SIOME LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2007

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR – SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () INCOMPLETO

	ESP	MEST	DOUT	PHD	CARGA HORÁRIA
	X				
	X				

REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2007

CARGO: Economista

NÍVEL TNS-Joe

COMISSÃO:

Presidente: [Assinatura] Membros: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Observações: A servidora não apresentou requisitos p/ elevação de classe.

Servidor: _____

Cuiabá (MT), 31 / 10 / 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 518107/2014

Interessada: Therezinha Gonçalves Bezerra Silva

Assunto: Portaria 87/SAD de 16 de Setembro de 2014.

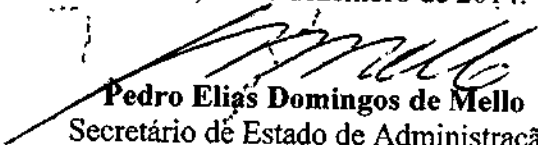
Trata-se de Processo Administrativo, instaurado em face da servidora Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, com a finalidade Révisar seu Ato de Enquadramento e apurar eventuais irregularidades, constatadas no Relatório de Estabilidade Extraordinária processo nº 120687/2013/SAD.

A Comissão designada efetuou análise dos documentos que deram origem a presente Portaria, concluindo que no caso da servidora em questão todos os procedimentos adotados estão em conformidade, respeitando o preceituado no ordenamento jurídico à época, especificamente a Lei 5983/1992 e 6027/1992 e o Decreto 1787/1992, e ainda que o Relatório de Estabilidade Extraordinária que constatou as supostas irregularidades no enquadramento da servidora não considerou os documentos juntados nos autos.

Diante do exposto, acolho *integralmente* o Relatório da Comissão, afirmando a inexistência de irregularidades e dessa forma ratifico o Ato Administrativo de Enquadramento por Descompressão nº 1074/SAD/2011, publicado no DOE de 10/05/2011 da servidora Therezinha Gonçalves Bezerra Silva.

Publique-se o presente despacho e após, arquivem-se os autos.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2014.


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



CONTINUAÇÃO

Número

33354

Série

2853/MT



ASSINATURA DO PORTADOR

CNPJ: 03 020 401/0001-00/
COMPANHIA MATOGROSSENSE
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

com o novo P.E.S. apli-
cado na Empresa onde
quero o tempo de serviço
na Empresa e mais
do lucro. Apurando
de acordo com as
exigências de Resolu-
ção nº 23/2005, posso
do parcelar R\$ 191,40, de
na mesma função
nível 15 e Classe D

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I

CNPJ: 03 020 401/0001-00/
COMPANHIA MATOGROSSENSE

Serviço de admissão
Estabilidade provisória do
Decreto 2805 de 29/09/10

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CNPJ: 03 020 401/0001-00/
COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO METAMAT
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO (METAMAT)
Transporte para o Regime Estatutário através do Decreto nº 2805
de 29/09/10 e consoante com a Lei nº 5.624 de 25.06.90.
22/07/2011

Ass.

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I

Penedito Pedro de Figueiredo Neto
Coordenador de Gestão de Pessoas
Diretor Administrativo/SGME

CNPJ: 03 020 401/0001-00/
COMPANHIA MATOGROSSENSE

Em tempo 8 9020 DE FÉRIAS
Férias do período 09/10
DE 12 100 10 12 20 10
(10) ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
DE 21.03.2011 até 15.04.2011
20 dias de férias

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Processo nº 1.797/2004 -
Foi provido o que segue
diado ao TNS - 10 de
de acordo com o tempo
de serviço e mais 30
nos de férias, a serem
fadas, passando a receber
seus salários conforme
a Tabela Salarial
de Resolução nº 03/2004.

35/07/2011

ESPACO CIDADANIA "PAPA JOÃO PAULO II"
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Italo Pinheiro Filho
RECELEO DRT

Folhas 2008/2009
De 13/04/09 a 12/05/09

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

EDUARDO DA SILVA
DEPARTAMENTO DE
CANTO DA

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

CNPJ: 03.020.401/0001-001
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Processo nº 1.797/2004 -
Foi provido o que segue
diado ao TNS - 10 de
de acordo com o tempo
de serviço e mais 30
nos de férias, a serem
fadas, passando a receber
seus salários conforme
a Tabela Salarial
de Resolução nº 03/2004.

ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

CNPJ: 03.020.401/0001-001

COMPANHIA

Processo nº 255088/11

Foi provido o que segue
TNS - 15 de acordo



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3. - Participação

3.3.1. - Simposios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc
Período de 16 / 08 / 78 à 23 / 08 / 78

3.3.2. - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou Comissões.

Doc. Portaria Interna Data 22 / 08 / 88

D.O. _____

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

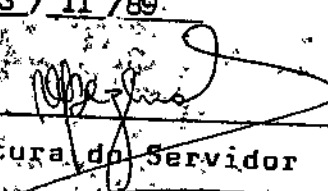
4.1.1. ref. 3.3.1 - V SEMANA DO ECONOMISTA

ref. 3.3.2 - PORTARIA INTERNA - GRUPO DE TRABALHO REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO.

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1. - Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário.

Em 13 / 11 / 89


Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.



Conselho Regional de Economia 11.ª Região
Centro Político Administrativo - C.P.A.
Lotes 02 - Quadra 11 - Goiânia - MT

BANCO	C/C Nº	QUA Nº	DATA LIMITE	REGISTRO Nº
ECHAT S/A	02-4341-0	M 859	15.07.90	455

RECEITA		Nome e Endereço	
Código	Título da Conta		
001	Anuidade P. Física	THARAZINHA GONÇALINA PEREIRA BAZERRA	
002	Anuidade P. Jurídica		
003	Inscrição P. Física		
001	Inscrição P. Jurídica	RECEITA ARRECADADA	
005	Expedição de Carteira	Código	VALOR
006	Certidão de Regularidade Funclon.	001/90	35,72 R\$
007	Correção Monetária	003/90	3,57 R\$
008	Multas	009/90	2,71 R\$
009	Juros de Mora		
		TOTAL	40,00 R\$

ATTESTAÇÃO MECÂNICA

1.210.169.4004

RECEITA ARRECADADA 134 01104

ADIC. ENTREGAR AL SEIUR DE TENDAV...



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 065/SS/88

Em, 12 de Dezembro/1988

DO : SERVIÇO SOCIAL

AO : ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estamos encaminhando a V.Sã., relação dos funcionários com seus respectivos dependentes que serão reembolsados com indenização Salário - Educação na folha de pagamento referente ao mês de dezembro/1988.

Informamos que os valores a serem pagos por dependente é de Cz\$ 18.681,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e um cruzados).

Atenciosamente,

Maria Feitosa Mota das Neves
MARIA FEITOSA MOTA DAS NEVES
Assistente Social

METAMAT	
Protocolo Nº	1.365/88...
Processo Nº	1.365/88....
Data	12/12/88...
..... <i>C. Santos</i>	
Seção de Comunicação	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF.Nº 23/GSS/88

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1988

Senhor Presidente,

Em virtude da servidora THEREZINHA G.BEZERRA SILVA, funcionária dessa Companhia, à disposição desta SICT, estar impossibilitada de gozar suas férias referente ao período 87/88, por estar ocupando cargo de confiança nesta secretaria, como chefe do Núcleo Setorial de Administração, de onde não poderá se ausentar, por estar subsidiando a comissão responsável pela elaboração do Plano de Cargos e Salários do Estado, bem como, o re cadastramento do funcionalismo público; vimos solicitar que a referida férias seja revertida em espécie, em concordância com a servidora acima.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos, antecipando os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Marco Aurélio Nader
Sub-Secretário

Ilmº. Sr.

Dr. OTTON PINHEIRO

MD. Diretor Presidente da METAMAT

Nesta.

AO
DAF

Autorizo e solicito as devidas providências.

[Assinatura]

Cuiabá 02/02/88



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF/SICT/572/86-GS

Cuiabá, 01 de dezembro de 1986

*Ho setor de
Pessoal. Em 03/12/86
S.*

Senhor Diretor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª, os Currículos de Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, Laura de Sá Vieira Silva e José Aquino da Silva, funcionários contratados por essa Companhia e que se encontram atualmente prestando serviços nesta Secretaria, solicitando o seu valioso empenho no sentido de enquadrá-los no Plano de Reclassificação estabelecido aos funcionários dessa Empresa, levando-se em conta o princípio de isonomia.

Na certeza de poder contar com o elevado espírito de justiça de V.Sª, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdon Varjão

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmª Sr.

Dr. SERAFIM CARVALHO DE MELLO

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

.../mjd1.

193



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º OF. Nº 23/GSS/88 DE 02/02/88
PARTE INTERESSADA TEREZINHA G. BEZERRA SILVA - SICT

ASSUNTO FÉRIAS-ABONO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De Assessoria Administrativa
para providenciar o que pede o
of. n.º 23/GSS/88, da SICT, dirigido
ao Diretor Presidente.

22-2-88

Benedito Siff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

A SEÇÃO PERSONAL

PARA PROVIDENCIAR AS ANOTAÇÕES E RECEBOS DO
ABONO DE FÉRIAS (30 dias)

22-2-88

Abelardo Arzenjo Noronha
Assessor I. A. G. V. O.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº. 0063/DIR/80

CUIABÁ - MT.

Em, 05 de março de 1980

Senhor Secretário,

Tendo em vista as limitações de ordem orçamentária/financeira da METAMAT, no corrente exercício, bem assim as disposições da lei nº 4138 de 27/11/79 e Decreto nº 367 de 30/01/80, pelo presente consultamos V.Exª., sobre a possibilidade de absorção dos servidores desta empresa que se encontram à disposição desse Órgão.

Encarecemos a V.Exª. a necessidade que temos em obter uma resposta a respeito com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção ao presente, reafirmamos, na oportunidade, nossa alta distinção e estima.

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº. Sr.

Dr. IVO CUIABANO SCAFF

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Nesta.

SE/eaf.

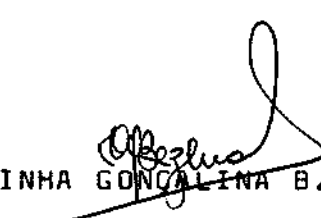
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA,
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, brasileira, ca
sada, funcionária da Companhia Matogrossense de Mineração - META
MAT, admitida em 1973, como auxiliar administrativa e em 1979
enquadrada como economista; com curso de especialização em Econo
mia Agrária, vem mui respeitosamente requerer de V.Excia. uma
avaliação do seu curriculum vitae e que se digne conceder-lhe re
classificação por tempo de serviço e experiência profissional.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 27 de julho de 1983


THEREZINHA GONÇALINA B. SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em, 22 de Agosto de 1.983.

Do Sr. ZAF
Para informar
respeito 21/09/83

Exmo. Sr.

Dr. Ricardo José Santa Cecília Corrêa.

Md. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo,

N e s t a

Senhor Secretário,

Com o presente tomamos a liberdade de encaminhar a V.Exa., requerimento de Terezinha Gonçalves Bezerra Silva, a quem solicitamos a viabilidade do atendimento do pedido.

Trata-se de pessoa de nossa amizade, possuidora de experiência profissional e requisitos necessários à função que exerce.

Na oportunidade reitero os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Dep. Francisco Monteiro

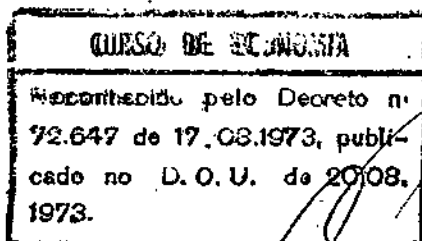
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - DAA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

A T E S T A D O

THEREZINHA

ATESTAMOS, para os devidos fins que
..... GONÇALINA PEREIRA BEZERRA Nº MATRICULA. 751030075
filho(a) de JOSÉ GOMES BEZERRA e de AURITA
..... PEREIRA BEZERRA nascido(a) a... 17 de junho de
1953, concluiu o Curso de E C O N O M I A no ano
de..... 1978 /... 2..., e o mesmo já foi reconhecido pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
e que a consequente expedição do DIPLOMA está sendo processada, conforme Processo SC.
XXXXXXXXXX/XXXX de XXXXXX/XXXX/XXXX COLOU GRAU aos..... doze..... dias
do mês de..... janeiro..... do ano de HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E... NOVE
conforme consta lavrado no Livro de ATA DE COLAÇÃO DE GRAU desta Universidade.

Cuiabá, ... 30 ... de janeiro de 1979:



Antonia Natalina
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ
Chefe da Divisão de Documentação e
Intercâmbio.-ODI

V I S T O: *Silvio de Carvalho Filho*
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Departamento de
Atividades Acadêmicas-DAA



Ào Sr. D. P. para conhecimento e parecer.
A' permissão tem desenvolvido trabalho satisfatório
na Empresa. No entanto soma falta de pagamento
está muito alta no momento.

G-v.

E- 28/9/83

Ào Sr. DAE

Em virtude do exposto acima, por ser
necessária, autorizo a reclassificação
para economista Letra C

28/9/83

A' Sr. Pessal para providências.

G-v.

E- 28/9/83

Ciente : 29/09/83

Spizma



SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Ficha nº	0020
Data	14/01/83
Entrada	Sedex 0000
MATO GROSSO	

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

S.I.C.T. 01
FLS. 01
Rúbrica Sedex 0000

INTERESSADO : THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

ÁSSUNTO

Solicita férias regulamentares à partir do dia 28/02/83, período de 82



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF.Nº 003/83/NSA/SICT.

Guiabá, 26 de janeiro de 1.983.

Senhor Diretor,

J. P. de A. L.
11-1-83 12/11/83

Estamos encaminhando em anexo,

o Processo nº 0020 de 14 de janeiro de 1983, da funcionária dessa Empresa, TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, que se encontra à disposição desta Pasta, pedindo suas férias regulamentares, à partir do dia 28/02/83, período de 1982.

Sendq só o que nos apresenta

para o momento, na oportunidade, externamos a V.Sª., nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILMAR FALCÃO GRANJA

183f. Chefe do Núcleo Setorial de Administração.

Ilmª. Sr.

Dr. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE A. SOUZA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

N E S T A.

ILMº SENHOR COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
Ficha nº	0020
Data	14/01/83
Entrada	Bar. Santa MATO GROSSO

S.I.C.T.

FLS. 02.

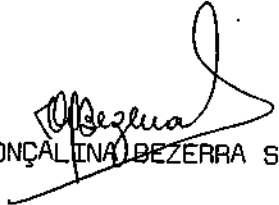
Rúbrica Bar. Santa

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, funcionária da Companhia Mato grossense de Mineração - METAMAT, a disposição desta secretaria, tendo direito a férias regulamentares referente ao exercício de 1982, vem solicitar a mesma a partir do dia 28 /02/83.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 14 de janeiro de 1983


THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

FOLHA 03

PROCESSO 1030 / 83

S.I.C.T. 03
F.L.S.
Rúbrica *Carap. Paulo*

Ao NSA p/informar
Carap. Paulo
14/02/83

A Presidente do NSA p/informar
este Núcleo.

Carap. Paulo

17/01/83

Ao N. S. A.

Informamos que a interessada para sua
as solicitadas em 20.02.83, podendo ser atendida as soli-
citadas.

é o que temos a informar.

Cbá, 07.01.83

ARPgday

Ao Coordenador de Assuntos Especiais,
p/informar este Núcleo, se há disponi-
bilidade de referida funcionária para sua
mesma ~~função~~ ^{função} e as suas férias regu-
lamentares na data solicitada.

17/01/83

Senhor chefe do NSA.

De acordo, tendo em vista o início em 28/02/83.

Carap. Paulo

Ao Coordenador Geral p/conheci-
mento.

Carap. Paulo

26/01/83

Ao NSA. Ciente.

Carap. Paulo
26/01/83



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA Nº 331/82

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Economista THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
para desempenhar as funções de Coordenador de Assuntos Especiais desta Secretaria, em
substituição ao titular Economista JOSÉ MANOEL CARVALHO MARTA, no período de 04 de ja-
neiro de 1982 à 03 de fevereiro de 1982, tendo em vista encontrar-se o mesmo em férias
regulamentares.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá
04 de janeiro de 1982.

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

CREUZA NUNES DA SILVA:

BENEDITA NAIA DE FRANÇA:

Benedicta Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

JERSON LIMA:

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio H. de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

DEJALMA JESUS DO CARMO:



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Edualdo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraide*

GONDO FIROMI: *Quando 07/05/81 Gondo*

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *B. F. M. Neto*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *Samuel Pedro de Sales 07.05.81*

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *S. Almeida Molina*

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

MARCELO DA COSTA MARQUES: *Recebi Marcelo da Costa Marques 07/05/81*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIÓGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antonio Acacio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

Jose Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

Jose Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Goncalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

Jose Amancio de Oliveira

ALDEMAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antonio da Silva Lisboa



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 0028/85

ARQUIVAR

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a partir desta data a Portaria de nº 027/84, que designou a Srª THEREZINHA GONLALINA PEREIRA BEZERRA, para responder pelo cargo em Comissão - Símbolo FG-02 de Chefe da Coordenadoria Contábil.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1985

Alfredo
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

Waldemar
WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELLO
Diretor Técnico

Lourival
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Diretor de Operações



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ARQUIVAR
na pasta do Samuel
BHA

P O R T A R I A Nº 017/84

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, .

R E S O L V E:

Designar os funcionários SAMUEL PEDRO DE SALES Contador, THEREZINHA GOMES BEZERRA SILVA - Economista e SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA - Economista desta empresa, para participarem do Curso "Computação para Usuários" a ser promovido pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Contábeis, de 09/07/84 a 03/08/84.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 03 de Julho de 1984

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

*Arquivar em past
do senado
psf*

P O R T A R I A Nº 027/84

A Diretoria da Companhia Matogrossense de
Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Sra. THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA
BEZERRA, para responder, pelo cargo em Comissão - Símbolo FG-02 ,
de Chefe da Coordenadoria Contábil, a partir de 01/08/84.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 21 de Agosto de 1 984

Jose Alfredo da Costa Marques
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Waldemar Dias de Rosa
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA N.º INTERNA

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no de suas atribuições legais; resolve:

Criar comissão para participar do Grupo de Trabalho para reestruturação Administrativa do Estado.

Essa comissão será formada pelos seguintes elementos:

- LOURDES EPIFÂNIA RODRIGUES - Assessora Jurídica
- DÉCIO ALVES FERREIRA - Assessor Técnico
- MARIALVA DE AQUINO PÓVOAS - Coordenadora de Assuntos Especiais
- ELIANE PEREIRA DOS SANTOS - Coordenadora de Assuntos Energéticos
- TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS - Coordenadora de Desenvolvimento Industrial
- TÂNIA FERRER KALIX - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
- DULCINÉIA PEREIRA DE SÁ - Chefe do Núcleo Setorial Financeiro
- TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA - Chefe do Núcleo Setorial Administração.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, aos 22 agosto de 1.989

EDSON TARCÍSIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmo Sr. Dr. EDÍSIO RODRIGUES ROCHA, MD Diretor Presidente da METAMAT

Therezinha G. Bezerra Silva, funcionária desta empresa, vem requerer de V.Sa. que autorize o setor competente a devolução do valor desentado em folha de pagamento, referente ao Imposto Sindical, tendo em vista ter sido pago, conforme comprovante anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Guiabá, 13 de maio de 1994

Therezinha G. Bezerra Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF.Nº 044/NSA/SICT.

Cuiabá, 10 de Junho de 1.987.

Prezado Senhor,

METAMAT	
Protocolo Nº	259/87
Processo Nº	259/87
Data	17/06/87
Crenza J. dos Santos	
Seção de Comunicação	

Considerando que fui admitida nessa Cia em 20-03-73 e que conclui o curso de Economia em 1.978;

Considerando que por diversas vezes ocupei cargos de confiança nesta Secretaria, como Coordenadora durante impedimentos do titular, como Chefe da Divisão de Crédito, como membro da Comissão de Avaliação de Terras do Distrito Industrial e que desde agosto/86 venho ocupando o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Administração.

Considerando ainda que cumprimos uma carga horária de trabalho superior a da METAMAT, em tempo integral e superior a 08 horas;

Venho solicitar que seja feita uma avaliação na minha ficha funcional e analisado o meu curriculum, que se encontra no Setor Pessoal dessa empresa, para a elevação da minha referência da letra "F" para a letra "H", a partir do mês de abril do corrente, conforme entendimento mantido com V.Sª e com o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Contando com vosso auto espírito inovador e sobretudo de justiça, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Therézinha J. Bezerra Silva
Therézinha J. Bezerra Silva
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
CPF. 046001001/82

ILMº.SRº.

OTTON NUNES PINHEIRO

MD.:Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A /

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 259/87 DE 17.06.87
PARTE INTERESSADA SECRETARIO DE IND. COMÉRCIO E TURISMO

ASSUNTO Of. nº 044/NSA/SICT

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À

DAF

face ao estudo da vida funcional da Srª Therezinha G. Bezerra Silva, que foi admitida na METAMAT em 20/03/73, tendo diplomado economista em 1978, concluímos que as administrações anteriores não valorizaram a aludida funcionária e além da mesma atualmente ocupar um cargo de confiança na Secretaria de Indústria Comércio e Turismo (chefe do núcleo setorial de Administração), onde requer da mesma uma carga horária bastante elevada, bem como a alta responsabilidade que o cargo requer. Isto posto, informo, que estou de acordo com a solicitação da funcionária. É o meu parecer, sub-censura. Encaminho para vosso conhecimento e providências.

Otton Nunes Pinheiro
Diretor-Presidente

Em 23/06/87

De acordo com o parecer acima
do diretor presidente.

Benedicto Saiff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

À

Assessor Administrativo

Para providenciar a reclassificação conforme solicitado, porém
a partir de 01/06/87.

Otton Nunes Pinheiro
Diretor-Presidente

24/06/87



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 019/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, consubstancia da na alínea "a" - Art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/85, com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16/01/86,

R E S O L V E:

- 1) - Ratificar a Portaria nº 029/85 de 11/07/85,
- 2) - Recolocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a Srª. THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA, empregada desta empresa, admitida a 20/02/73, referência Gh - 6 Nível "E".

Durante o período em que a empregada estiver à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pelo pagamento dos seus salários e respectivos encargos Sociais - INPS / FGTS / FÉRIAS e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurada a referida empregada o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que esti

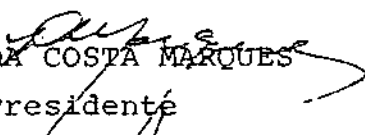


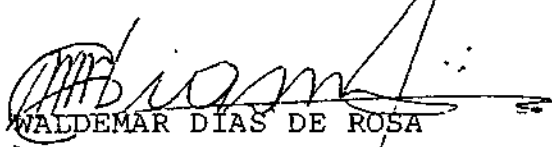
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ver desempenhando suas atividades profissionais junto aquela Secretaria, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 31 de janeiro de 1986


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro


SERAFIM CARVALHO MELLO

Diretor Técnico


LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OF/SICT/353/86-GS

Cuiabá, 16 de julho de 1986.

Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar o "Programa Estadual de Garimpos", vimos solicitar a manutenção da disponibilidade da Economista THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, funcionária desse Órgão, nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, haja vista a sua necessidade no Núcleo Setorial de Planejamento da SICT/MT.

Sem mais, certos de sua atenção, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmº Sr.

Dr. JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

ALA/mjdl.

METAMAT	
Protocolo Nº	437/86
Processo Nº	342/86
Data	18.07.86
Bonifácio Almeida	
Seção de Comunicação	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 437/86 DE 18/07/86
PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.

ASSUNTO OF.SICT.353.86.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ap. L. J. A. P.

de acordo.

Deposito
José Alfredo Costa Alves
Diretor Presidencial

E - 22/07/86

A Divisão de pessoal para
anotar

Em 22/7/86

Mário Antunes de Almeida Filho

Mário Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ARQUIVAR

P O R T A R I A N º 0029/85

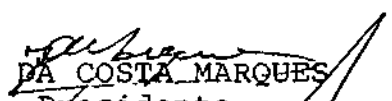
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, e, de conformi-
dade com o Processo nº 1.136/85 e do Ofício nº SICT/170/85-GS do
Exmº Sr. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Estado;

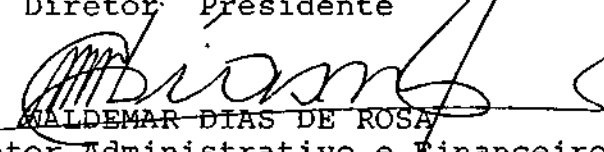
R E S O L V E:

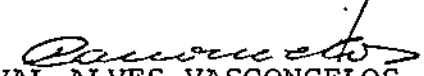
Colocar à disposição da Secretaria de Indústria
Comércio e Turismo, a funcionária THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SIL
VA, Economista GH-6 Nível "E", com vigência a partir de 08 de julho
de 1985.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 11 de julho de 1985


JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro


LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Diretor de Operações/Técnico



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Portaria 029 DE 11/07/85
PARTE INTERESSADA Therezinha Gonçalves P. Silva

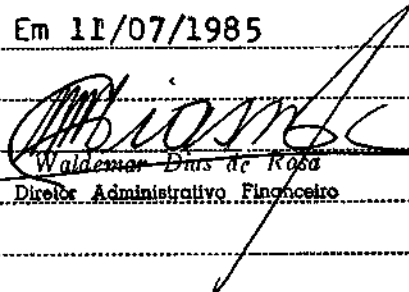
ASSUNTO Portaria nº 0029/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A SEÇÃO DE PESSOAL

Para providenciar as anotações no prontuário funcional, procedendo a inclusão do valor das remunerações e encargos sociais no convênio firmado com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, conforme determinação do Snr. D. P.

Em 11/07/1985


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 034/86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto contido no artigo 3º do Decreto nº 1.906, de 15 de março de 1986,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - Programa Estadual de Garimpos, com onus para a origem e vigência a partir de 04 de Abril de 1986, a Economista TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA GH-6 Nível "E", do quadro de empregados da METAMAT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 15 de Abril de 1986

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

OF.SICT/530/82-GS.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982

*AO CONF - q/ informar. Após, a
AJUR q/ quem junto a lei
elétrica 7/8/82*

*8 C-2 a 14 r/ inform, info de p/ d
A. Dr. V. 25/8/82*

Senhor Diretor Presidente,

Com referência ao OF/SICT/094/82-GS, de 11/02/82, reitero a solicitação de que seja concedida a reclassificação, elevando do nível "A" para o nível "E", a economista THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, levando-se em consideração o tempo de serviço como profissional, que já conta com quatro anos, bem como pelo satisfatório desempenho das suas funções e dedicação dispensada a esta Secretaria.

Outrossim, informo a V. Sa., que a funcionária além de procurar sempre se atualizar no seu campo de atividades, tem eventualmente respondido pela Chefia de um dos Setores importantes desta Secretaria, conforme pode ser comprovado pela sua folha corrida em poder dessa Empresa.

Certo de poder contar com a elevada apreciação de V. Sa., pela minha solicitação, antecipo os meus agradecimentos e renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AIRTON DOS REIS

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo.

Limº Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD, Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

.../mjdl.

vide informação no verso



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 094/82-GS DE 11.02.82

PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ASSUNTO SOLICITA POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL
PARA A ECONOMISTA THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. Quirino de Paul p. 11/12/82

Ào DAF

Conforme solicitação de V. SA., informamos o que segue:

1- Admitida em 20/02/73 no cargo de Auxiliar Administrativo nível "J".

2- No período de 20/02 a 30/05/73, trabalhou no setor de pessoal e como secretária.

3- A partir de 19/05/73 passou a desempenhar as funções de Tesoureira.

4- A partir de 02/05/74, conforme portaria de nº 01/74 foi reclassificada para Auxiliar Administrativa nível "L".

5- A partir de 02/01/75, passou a desempenhar as funções de Auxiliar de contabilidade.

6- A partir de 01/01/75, foi reclassificada para o cargo de Assistente Administrativo, conforme novo plano de cargo e salário.

7- A partir de 19/04/78 foi colocada a disposição da SICT, conforme solicitação do Secretário daquela pasta.

8- Conforme solicitação da Sict, através do ofício de nº 813/79 de 20/06/79, foi reclassificada para o cargo de Economista nível "A", de acordo com o atual plano de cargo e salário.

9- Conforme publicação no Diário Oficial, a servidora foi designada para desempenhar as funções de Coordenadora de Assuntos Especiais da SICT, no período de 05/03/81 a 03/04/81.

Outrossim, informamos que de acordo com o plano de cargo e salário as promoções dar-se-á pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento.



METAMAT

OFÍCIO SICT

ANEXO AO ~~PROTÓCOLO~~ ~~SECRETARIA~~ N.º 530/82 GS

DE 23/08/82

PARTE INTERESSADA ECON. THEREZINHA GONÇALINA B. SILVA

ASSUNTO SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF

Conforme solicitação de V. Sª., informamos o que

segue:

HISTÓRICO SALARIAL

DATA DO AUMENTO	SALÁRIO	MOTIVO DO AUMENTO
01/05/73	600,00	Autorização da Diretoria
01/11/73	820,00	Autorização da Diretoria
01/05/74	880,00	Autorização da Diretoria
01/07/74	1.056,00	Autorização da Diretoria
01/01/75	1.654,00	Novo Plano Salarial
01/07/75	2.150,00	Portaria nº 050/75
01/04/76	2.534,00	Novo Plano Salarial
01/05/76	3.294,00	Ofício nº 649-SICT
01/06/77	3.691,00	Por merecimento
01/01/78	5.641,00	Portaria nº 18/DIR/78
01/05/78	7.841,00	Portaria nº 005/78
01/05/79	10.821,00	Aut. Cons. Administração
01/08/79	16.545,00	Ofício SICT nº 813/79
01/11/79	21.180,00	Lei 6708-31/10/79
01/05/80	29.634,00	Lei 6708-31/10/79
01/11/80	40.896,00	Lei 6708-31/10/79
01/05/81	61.007,00	Lei 6886-10/12/80
01/11/81	87.422,00	Lei 6886-10/12/80
01/05/82	123.552,00	Lei 6886-10/12/80

HISTÓRICO FUNCIONAL

Admitida em 20/02/73 no cargo de Auxiliar Administrativo nível "J".

No período de 20/02 a 30/05/73, trabalhou no setor de pessoal e como secretária.

INTERESSADATHEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA /ASSUNTOSOLICITA ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2004**METAMAT**

CNPJ 03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de
Mato Grosso

INSC. EST. 13.052.206-6

MOVIMENTO25/11/04 .DEP. REC. HUMANOS *[Signature]*



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Fls. 002

**À COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA METAMAT
N E S T A**

THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA, abaixo assinado, servidor (a) desta
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – desde
20/02/1973, vem requerer dessa Comissão o seu enquadramento, com base
na Resolução 01/2004 aprovada pelo Conselho de Administração.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá 18 de novembro de 2004.

ASSINATURA

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat.daf@pop.com.br



METAMAT
Recebemos
Cuiabá 18 de 11 de 04
[Assinatura]
Seção de Protocolo



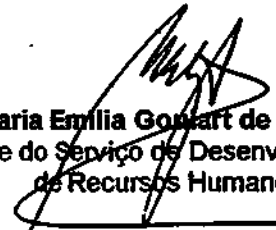
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CERTIFICADO

Conferimos ao (a) *Therezinha Gonçalves B. Silva*, por sua participação, com aproveitamento, tendo obtido a nota 7,2, no curso "PREPARAÇÃO DE METROLOGISTAS", promovido pela DIMEL em parceria com a DIREH/SEDER, no período de 03/08/98 a 06/11/98, no Estado de Mato Grosso, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.


Maria Emília Gontart de Araújo
Chefe do Serviço de Desenvolvimento
de Recursos Humanos


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal

DIRETORIA DE METROLOGIA
Em 25/11/04
Ass.:
Nome: *soeste*
Função:

003



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 12 de janeiro de 1979, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra

filha de José Gomes Bezerra Neto e Aurito Pereira Bezerra, nascida a 17 de junho de 1953
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1980

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



CONFERE COM ORIGINAL
SICM

Comissão Permanente de Avaliação

004



CONFERE COM ORIGINAL
SICM

Comissão Permanente de ~~Matrícula~~

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

CERTIFICADO

Certificamos que... **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA** concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização em "ECONOMIA AGRÁRIA", promovido pelo Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais, no período de 08 de agosto de 1980 a 15 de janeiro de 1981, com uma carga horária de 375 horas-aula.

Cuiabá, 29 de abril de 1981.

SUB REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS



COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ETB.
005

Fls. 006

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO Nº 1797/2004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004
PARTE INTERESSADA THEREZINHA GONCALINA PEREIRA BEZERRA

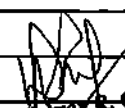
ASSUNTO: SOLICITA ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2004

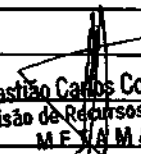
DESPACHO E INFORMAÇÕES

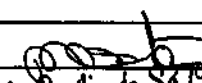
Servidora admitida em 20/02/73, contando com 11.536 dias de serviço prestados ao Estado + 360 horas de curso Capacitação e Especialização Sênior em Economia Doméstica, com carga horária de 375 horas-aula, com condições para ser enquadrada na classe C, nível 10 - Técnico de nível Superior - TNS, conforme Anexo I, Art. 6º III da Resolução nº 001/2004.

~~SEE~~ ENQUADRAMENTO.

Quilã, nove de 2004.


Dinalva Ferreira de Souza
SEPLAN - RH


Sebastião Carlos Corrêa Costa
Divisão de Recursos Humanos
MEXAMAT


Marilda Cecília de Sá Costa
Unidade de
Técnica Industrial/SICME

09 32	
2004 10 05	11.315
1973 02 20	210
<u>31 07 11</u>	<u>11</u>
	11.536



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A T E S T A D O

Atestamos para que produza os devidos fins e efeitos legais que **THEREZINHA BEZERRA SILVA** concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização "Lato Sensu" em Gestão Pública por Resultados realizado no período de outubro de 2.002 a março de 2.004, através do Convênio SEPLAN/UFMT-FAECC.

No momento, **THEREZINHA BEZERRA SILVA**, aguarda os trâmites do processo que vai conferir o título de especialista a mesma.

Por ser verdade dato e assino o presente.

Cuiabá MT, 20 de outubro de 2004.

Assinatura manuscrita de Gabriel Jonas Martiniano de Araújo, com uma linha decorativa curva sobre o nome.

Profº Gabriel Jonas Martiniano de Araújo
Coordenador do Curso



Fls. 00 0 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Pós Graduação da FAECC

ATESTADO

Atestamos para todos os fins e direito que **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA** concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" ao nível de Especialização em **Gestão Pública por Resultados**, com carga horária de 450 horas/aula e 30 créditos, entregando a monografia no prazo requerido, entretanto aguarda a tramitação legal do Certificado de Conclusão do curso em tela que será expedido em data oportuna, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PROPG da Universidade Federal de Mato Grosso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 28 de Junho de 2004.

Prof. Dr. Gabriel Jonas Martiniano de Araújo
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Gestão Pública por Resultados

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/10/04

Ass.: _____

Nome: roberto

Função: _____



FICHA DE ENQUADRAMENTO

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

NOME: <u>TEREZINHA CONCALINA B. SILVA</u>
MATRICULA: <u>001996</u> CPF: <u>046.001.203-82</u> RG: <u>0227572-4</u>
UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>SICME</u>
CARGO ATUAL: <u>Técnica de nível superior</u>

QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO							
ÓRGÃO	PERÍODO		APURAÇÃO				
	INÍCIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS		
<u>Metamat</u>	<u>02/02/73</u>	<u>01/10/2004</u>	<u>31</u>	<u>07</u>	<u>11</u>		
Outros Órgãos de Administração Direta, Autárquica ou Funcional							
Órgão =>							
Órgão =>							
Órgão =>							
Órgão =>							
TEMPO TOTAL APURADO EM DIAS = <u>11.536</u>							
ESCOLARIDADE							
NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (☒) SUPERIOR SITUAÇÃO () COMPLETO () INCOMPLETO							
CURSOS	TIPO						CARGA HORÁRIA
	MED.	SUP.	ESP.	MEST.	DOUT.	PHD.	
<u>Especialização</u>			☒				<u>375</u>
<u>Graduação</u>			☒				<u>450</u>
<u>Chancelaria</u>							<u>300</u>
<u>Bacharelado em Ciências Econômicas</u>		☒					

QUADRO 3 - ENQUADRAMENTO

CARGO: <u>Técnica nível superior - N3</u>
NÍVEL: <u>N</u> CLASSE: <u>C</u>

QUADRO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COMISSÃO USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2001 - SAD/SEPLAN/AGE/SEFAZ DE 16/07/01, CONSIDERA O SERVIDOR APTO A SER ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO CONSTATADA NO QUADRO 3 (ACIMA).			
PRESIDENTE:	MEMBRO:	MEMBRO:	MEMBRO:
MEMBRO:	MEMBRO:	MEMBRO:	MEMBRO:
OBSERVAÇÕES:		DE ACORDO DO SERVIDOR:	



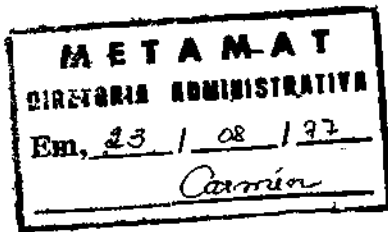
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653-3200
CEP 78.050-300 - Curitiba - Mato Grosso
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



MEMORANDO S/Nº - 023.08.77

A0: Diretor de Operações

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pelo presente solicito a V.Sa. o especial obsé-
quio de conceder-me dispensa de uma hora, compreendendo das
oito às nove horas, das manhãs das quartas-feira, para que
eu possa assistir aula na Universidade.

Atenciosamente

Therezinha C.P. Bezerra
THEREZINHA C.P. BEZERRA

*Antônio
DAF
ao*

*Do Set. Adm. p/
anta 23/8/77*

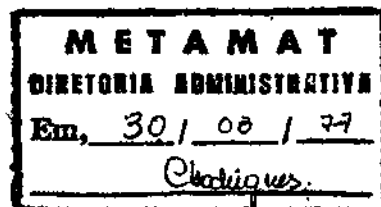


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº - 30.03.77

A0: Diretor de Operações

ASSUNTO: Solicitação (faz)



Pelo presente, venho solicitar de V.Sa. a concessão das minhas férias, referente ao período de 20 de fevereiro de 1976 a 20 de fevereiro de 1977, ou na impossibilidade da concessão, o seu pagamento em dinheiro.

Atenciosamente

Therezinha G. P. Bezerra
THEREZINHA G. P. BEZERRA

AO DAF.

Dada a impossibilidade da concessão das férias, solicita-se o pagamento em dinheiro, em espécie.

Marcelo
30/03/77

AO Sr. Lúcio, informo que o pedido foi registrado 7/01/77

AO DAF: O período é de 20.02.76 à 20.02.77

J. de F. P. Bezerra

AO Sr. Lúcio p/ atender 7/04/77



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

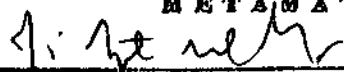
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Srta THEREZINHA GONÇALINA P BEZERRA , portadora da Carteira Profissional Nº 33 354 e/ 2859 , é funcionária desta Companhia desde 20.02.73 exercendo o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , efetuou pagamento de Contribuição Sindical no valor de R\$ 188,03 - (CENTO E OITENTA E OITO CRUZEIROS E TRÊS CENTAVOS) , a favor do GOVERNO FEDERAL CONTA EMPREGO E SALÁRIO/78.

Para maior clareza , firmamos a presente.

Cuiabá-(MT) , 04 de dezembro de 1978

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .



Número

1.674/76

INTERESSADO

ASPEMAT

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO (FAZ)

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 039 / 76

Cuiabá, 09 de novembro de 1976

Senhor Presidente

*Do D. Adm. Francisco
para o presidente
e comunicar ao presidente*

Através do presente temos a honra de comunicar a V. Exa. que a Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso-ASPEMAT, que congregará todos os servidores públicos das Secretarias de Estado, Autarquias, Empresa de Economia Mista, Fundações, etc.; regidos pela CLT e Estatutários, recentemente criada, e já com sua Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal empossados (vide anexo), conta com o concurso da Srta. Terezinha Bezerra, servidora dessa Empresa, como membro Suplente do Conselho Deliberativo.

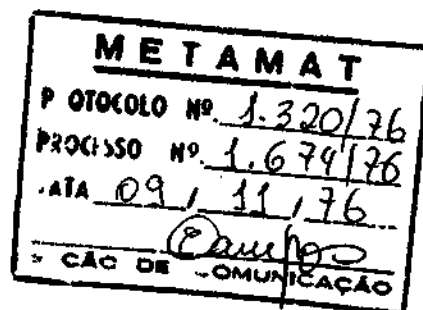
Outrossim, solicitamos a V. Exa. a devida autorização, a fim de que a referida servidora realize o trabalho de filiação à ASPEMAT, dos servidores dessa Empresa, a fim de que possamos dar início ao nosso programa de trabalho.

Informamos ainda, que aqueles que se filiarem à Entidade, terão um desconto de conformidade com seus vencimentos, a partir de Janeiro/77, consignado em folha de pagamento.

Agradecemos a V. Exa. o apoio que nos for dado e a proveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e apreço.

Exmo. Sr.
Doutor Mauro Cid Nunes da Cunha
DD. Presidente da METAMAT
N E S T A

Atenciosamente
D. ALMA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASPEMAT

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

D I R E T O R I A

DJALMA FERREIRA SOUZA
VICENTE HERCULANO DA SILVA
LUIZ BENJAMIN DE OLIVEIRA
MARIA DA GLÓRIA GARCIA
NIVALDO ZAMARIOLLI CORREA
ADELAIDE ACACIA VIEIRA SPRICIS
JOAQUIM RAMALHO DOS SANTOS

- Presidente
- Vice-Presidente
- Diretor Administrativo
- Diretora Social
- Diretor Financeiro
- Diretora Cultural
- Diretor de Esportes

SEPLAN
SAUDE
CASA CIVIL
PRO-SOL
GASA MILITAR
CASA CIVIL
SEGURANCA

CONSELHO DELIBERATIVO

SAIYID Nayyar RAZA
CID NUNES DA CUNHA
JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA
 AMADEUS RICHERS
GENTIL BUSSIKI
CLORACY HUGUENEY FRANCO LOBO
JOÃO TARCISIO CORREA DE PAULA
ALDERY ANTONIO ALVES
GERALDO LUIZ GONÇALVES FILHO
MANDEL DE AQUINO FILHO
ENIO VENTURA
WALTER MOTTA NORONHA
BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
EU MILTON CORDEIRO DE SOUZA
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA

SEPLAN
SAÚDE
SEPLAN
SEPLAN
JUCEMAT
EDUCAÇÃO
DETRAN
DOP
AGRICULTUR
AGRICULTUR
DERMAT
CODEMAT
SANEMAT
CEMAT
CASA CIVIL

SUPLENTE

SEBASTIÃO SPINULA POVOA
ELDA BENEDITA OLIVEIRA SILVA
WANDA MAIOLINO
JOÃO AFONSO COSTA RIBEIRO
BENICIO C. CAMARGO
TEREZINHA BONFALINA BEZERRA
ALICE REGINA SOUZA FONTES
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

SEDIMAT
DERMAT
CODEAGRI
COHAB
CEMAT
METAMAT
ADMINISTRAÇÃO
DOP

CONSELHO FISCAL

ALAEI DE MATOS
LAERCIO DE ARRUDA
EDESIO CARDOSO DE CARVALHO
JOSE AUGUSTO RODRIGUES PALMA
FRANCISCO PUGA LOPES

FAZENDA
EDUCAÇÃO
EMATER
CASEMAT
INDUSTRIA E COMERCIO

SUPLENTES

ANGELO DA SILVA PINTO
JOÃO ALBERTO GUEDES
ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES

**IPEMAT
TÜRİMAT
SEGURANÇA**

X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=



METAMAT

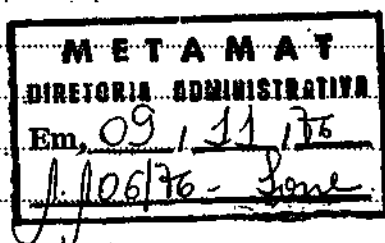
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 1.320/76 DE 09/11/76

PARTE INTERESSADA **ASPEMAT**

ASSUNTO **COMUNICAÇÃO (PAZ)**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do D. A. F.
Em, 09/11/76
Lm.*



*Do Sete de Lm p/1
em contato com a
Sete Tereziela J. Ayres
promover o apoio da
Unidade a ASPEMAT
mediante envio de folhas de
input - solicitação.*

10/11/76

*Cipote
10/11/76*

*Conforme entendimento entre o Sete Pessoal e
a Sete Tereziela, será efetuado o apoio da
METAMAT à ASPEMAT, mediante junção de
cada servidor conforme esclarecimentos prestados pela
função para identificação.*

*Acute
e. 10/11/76
Lm*

Of. nº 258/76

Cuiabá(MT), 16 de agosto de 1976

Senhor Diretor,

METAMAT	
P-OTOCLO Nº	1.032/76
PROCESSO Nº	1.196/76
DATA	19/08/76
CÂMARA DE MUNICIPAÇÃO	

Vimos através do presente agradecer a V.Sa. a atenção de ter colocado à disposição do I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DISTRITOS INDUSTRIAIS, as servidoras TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA e CARMEM LÚCIA RODRIGUES, que prestaram relevantes serviços durante o Conclave.

Solicitamos a V.Sa. que seja registrada a dedicação das referidas servidoras nos seus respectivos dossiers.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

MAÇAO TADANO
Sec. de Ind. Com. e Turismo

Ilmo Sr.

DOUTOR JOSÉ AUGUSTO M. ARAUJO SOUZA
MD. Dir. Adm. e Financeiro da METAMAT
N E S T A



Promoção: MIC
SUDECO
SUDAM
GOVERNO DE MATO GROSSO



DIRETOR SUPERINTENDENTE

29.01.76

Comunicação

Conforme solicitação de V.S., quanto ao salário da Servidora THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA, temos a informar as seguintes modificações:

Por exercer o cargo de TESOUREIRA, a mesma percebia em Novembro/74, um salário de cr\$ 1.608,00 mais uma gratificação de 300,00 (mensais).

Em Dezembro/74, foi liberado pela DIRETORIA o período de férias referente, 02/73 à 02/74 tendo em vista, solicitação da funcionária para prestar vestibular.

Sendo substituída no seu cargo de Secretária e de conformidade com o NOVO PLANO SALARIAL/JAN/75, passou a perceber cr\$ 1.654,00 (mensais) passando a trabalhar apenas meio expediente, já exercendo o cargo de Assistente Administrativo.

A partir de 01.07.75 de acordo com a portaria nº 050/75, passou para cr\$ 2.150,00, no mesmo cargo, Referência 22, ainda trabalhando meio expediente.

A partir de 10.12.75, passou a trabalhar dois expedientes, conforme consta em nossos arquivos, nos cartões de presença.

Atenciosamente

SEÇÃO DE PESSOAL



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

002 DEPS 76

DIRETOR SUPERINTENDENTE

29.01.76

Comunicação

Conforme solicitação de V.S., quanto ao sa-
lário da Servidora THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA, temos a in-
formar as seguintes modificações:

Por exercer o cargo de TESOUREIRA, a mesma
percebia em Novembro/74, um salário de cr\$ 1.608,00 mais uma grati-
ficação de 300,00 (mensais).

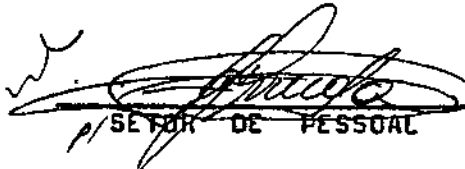
Em Dezembro/74, foi liberado pela DIRETORIA
o período de férias referente, 02/73 à 02/74 tendo em vista, solici-
tação da funcionária para prestar vestibular.

Sendo substituída no seu cargo de Secretá-
ria e de conformidade com o NOVO PLANO SALARIAL/JAN/75, passou a -
perceber cr\$ 1.654,00 (mensais) passando a trabalhar apenas meio ex-
pediente, já exercendo o cargo de Assistente Administrativo.

A partir de 01.07.75 de acordo com a porta-
ria nº 050/75, passou para cr\$ 2.150,00, no mesmo cargo, Referência
22, ainda trabalhando meio expediente.

A partir de 10.12.75, passou a trabalhar
dois expedientes, conforme consta em nossos arquivos, nos cartões
de presença.

Atenciosamente


SETOR DE PESSOAL

*Recebi a original
nesta data
JF*

PORTARIA Nº 01/74

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Reclassificar a servidora Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra, matrícula nº 005, do Cargo Auxiliar de Administração nível J - classe II, para Auxiliar de Administração nível L - classe III, a partir de 01/04/74.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1974.-

Diogo Douglas Carmona
DIOGO DOUGLAS CARMONA,
Diretor Superintendente.

Carmona
02/05/74



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Ficha n.º 0663

Data 14 / 04 / 1981

Entrada n.º 8000 ACUL

MATO GROSSO

INTERESSADO : THEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

ASSUNTO

Solicita a V. Exa., se digne conceder-lhe suas férias, a
partir do dia 11/05/81, referente ao período de 1. 980 a 1. 981

EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO /MT

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Ficha n.º 0661
Data 34 / 04 / 1981
Entrada n.º 00006000
MATO GROSSO

Therezinha Gonçalves P. Bezerra, fun
cionária da Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a dispô
sição desta Secretaria, vem mui respeitosamente solicitar a
V.Exa., que se digne conceder-lhe suas férias, a partir do
dia 11/05/81, referente ao período de 1980 a 1981.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 14 de Abril de 1981


THEREZINHA GONÇALVES P. BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

FOLHA 01

PROCESSO 0661 / 81

Ao N.S.A. para as devidas providências.
Em 15.04.81

[Assinatura]
p/ Mauro Rodrigues de Carvalho
Coordenador Geral - SICT

ao Setor de Pessoal para providências.
Em 15.04.81

[Assinatura]
Dário Alves Ferreira
Núcleo Setorial de Administração
SICT

A METAMAT

Informamos que da parte desta Secretaria não há inconveniente na saída da interessada em gozo de férias na data solicitada. Alertamos quanto ao pedido de concessão de 1/3 da mesma em abono pecuniário, sendo que os mesmos estão de acordo com a legislação em vigor.

Cuiabá, 22 de abril de 1981

[Assinatura]
Júlia Cláudia da Silva
Chefe da Seção de Pessoal da SICT/MT.



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

534/81

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

TEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABONO DE FÉRIAS

MOVIMENTO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]

ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA CIA MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO - METAMAT.

ASSUNTO: Solicitação de Abono de Férias

*Trata-se de processo de requerimento
para abono de férias, encaminhado
pelo Sr. BEZERRA em 28/04/81.*

*Dez. de 1 de 1981
Inf. de 1 de 1981
24/4/81*

TEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA, funcioná
ria dessa empresa, a disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e
Turismo, vem solicitar a V.S^a., nos termos do que faculta o art. 143 § 1º
da Consolidação das Leis do Trabalho, a conversão em dinheiro de 1/3 das
férias a que tem direito, referente ao período de 20/02/80 a 20/02/81.

Nestes Termos

P. Deferimento

METAMAT
Protocolo Nº 329/81
Processo Nº 534/81
Data 23/04/81
..... <i>cuíren</i>
Seção de Comunicação

Cuiabá, 16 de Janeiro de 1981

Bezerra
TEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

Recebido em 19.01.81

Ata



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 329/81 DE 23.04.81
PARTE INTERESSADA TEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE ABONO DE FÉRIAS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V.Sa. solicitação de abono de férias da Sra. Terezinha Gonçalves P. Bezerra, para atender despacho do Diretor Presidente.

23/04/81

A Divisão de Pessoal,

Em atendimento ao despacho de V.Sa., datado de 23/04/81, e analisando o assunto, esta Assessoria tem a dizer o seguinte:

A interessada solicita nos termos do art. 143 § 1º da CLT a conversão em dinheiro de 1/3 das férias a que tem direito, referente ao período de 20/02/80 a 20/02/81.

Vejam-se o que diz o art. 143 e o § 1º:

Art. 143 - "É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração a que lhe seria devida nos dias correspondentes".

§ 1º - "O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo".

De acordo com o artigo acima citado, as férias podem ser reduzidas de 1/3 em abono pecuniário, sendo que o arbítrio dessa conversão das férias de 1/3 não é do empregador, mas do empregado, há apenas uma condição, que o empregado, 15 dias antes de esgotado o período aquisitivo do direito às férias, requeira ao empregador, e isto, a requerente o fez, através da sua solicitação, datada de 16/01/81, portanto cum-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Of. SICT/MT Nº 21/81 - SP

Cuiabá, 23 de abril de 1981

João S. Costa / SP
Pres.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a V.Sa., para os devidos fins o Processo nº 0661, referente a férias regulamentares da Srtª THEREZINHA GONCALINA PEREIRA BEZERRA.

Sendo só que nos apresenta para o momento externamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jólia Clarinda da Silva
Jólia Clarinda da Silva
Chefe da Seção de Pessoal da SICT/MT.

A ... a ...
... 4/81

AO OAF

Ilmº Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Diretor Presidente da METAMAT

NESTA

A funcionária tem direito as férias, bem como a abono, conforme protocolo enviado, ref. P.A. 20/02/80 a 20/02/81

C/ 23/04/81

ptz.



SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Ficha n.º 0020

Data 06/02/1980

Entrada n.º 20000000

MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

INTERESSADO :: THEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA .

A S S U N T O

Solicita a V. Exa., se digne conceder-lhe minhas férias regulamentares, a partir do dia 19/01/81, referente ao Período de 1. 979/1. 980 .

EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE IND., COMÉRCIO E TURISMO/MT.

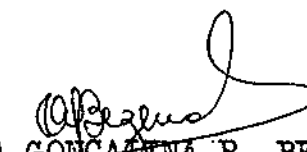
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Ficha n.º	0040
Data	06/01/1980
Entrada n.º	Arquivo 2001/0
MATO, GROSSO	

Therezinha Gonçalves P. Bezerra, funcionária da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a disposição desta Secretaria, vem muito respeitosamente solicitar a V. Exa., que se digne conceder-lhe suas férias regulamentares, a partir do dia 19/01/80, referente ao período de 1979/1981.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06 de Janeiro de 1980


THEREZINHA GONÇALVES P. BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

FOLHA 01

PROCESSO 0010 / 81

Ao NSA para informação —
CSO: 06/01/81

P. Augusto
Mauro Rodrigues de Carvalho
Coordenador Geral - SICT

Ao Setor de Pessoal - para providências
do - 07.01.81.

Almeida
Dácio Alves Ferreira
Núcleo Setorial de Administração

SICT

A METAMAT, para liberação um
vez que da parte desta Secretaria não ha
nada que impeça a saída da mesma em
ferias no data solicitada.

Ouro Preto, 08-01-81

J. Silva



168/

- Interessado

Assunto

OF/SICT/142/86-GS

Movimento

[illegible]



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 223/86 DE 09/04/86
PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ASSUNTO OF/SICT/142/86-GS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. D.A.F.

Para a providências para o
coro reger.

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

Em 09/04/86

Ao Sr. D.T.

Para opinar por se tratar de
empregado lotado nessa Diretoria

Em 09.04-86

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sr. DAF

De acordo.

Em 09/04/86

Selenio

Selenio Carralho Mello
Diretor Técnico

Despacho da DAF

De acordo com o disposto contido no Decreto nº
1906 de 15/03/86, colocar a Sr. Terzinha Gonçalves Bezerra
da Silva a disposição da SICT, com onus para
a Metamat, com vigência a partir de 04.04-86.
Providenciar em nome de Portaria.

Em 09.04.1986

METAMAT - 004 - DA

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



1.136/85

Interessado

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.

Assunto

SOLICITAÇÃO (FAZ).

Movimento

Junta da

[illegible]



SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

OF/SICT/170/85-GS

Cuiabá, 03 de julho de 1.985.

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, solicito a valiosa colaboração de V.Sª, no sentido de colocar à disposição desta Secretaria, a funcionária dessa Companhia, Economista **THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA**, para prestar serviços junto ao Núcleo Setorial de Planejamento desta Pasta, com ônus para o órgão de origem.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de V.Sª, para esta nossa solicitação, em agradecendo, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joel Luiz Bulhões
JOEL LUIZ BULHÕES

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmª Sr.

Dr. JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

.../mjdl.

METAMAT	
Protocolo Nº	628/85
Processo Nº	1.136/85
Data	08.07.85
..... <i>Joel Bulhões</i>	
Seção de Comunicação	



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 27 de junho de 1985

Senhor Secretário,

Pelo presente venho solicitar vossa especial atenção no sentido de atender a Sr^a THEREZINHA GONÇALINA B.SILVA, economista, funcionária da METAMAT e que pretende ser requisitada para prestar serviços no Núcleo Setoria de Planejamento dessa Secretaria, com ônus à METAMAT.

Por oportuno, informo a V.Exa. que a referida Sr^a. já prestou serviços a essa Secretaria, durante a minha gestão, com assiduidade e a contento.

Sem outro particular para o momento, agradeço a V.Exa. pela atenção a ela dispensada.

Atenciosamente

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI

Exm^o. Sr.

Dr. JOEL LUIZ BULHÕES

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Nesta.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ofício nº 299/DP/85

Cuiabá - MT

Em, 12 de julho de 1985

Senhor Secretário,

Pelo presente, estamos encaminhando em anexo cópia da Portaria nº 0029/85, datada de 11 de julho de 1985, colocando à disposição dessa Secretaria a funcionária THEREZINHA GONÇALVES BEZERRA SILVA,,

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

JOSE ALFREDO *Alfredo* DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JOEL LUIZ BULHÕES

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

NESTA.

/mcrf



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 628/85 DE 08/07/85
PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sr. J. A. F.
Colocar a disposição fazendo valer
o corrente.

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

E - 09/07/85

A Secretária da DAF
Para providenciar a emissão de Portaria, com vigência a contar do dia 08-07-85.
Em 10-07-85

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Do Sr. J. A. F.:-

Providenciado através de Portaria de nº 0029185 datada
de 31/07/85.

Em 11/07/85 Obdurocha

Do Sr. D. P.
Anexo segue cópia da Portaria a ser encaminhada
ao SIC.

Em 11/07/85

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Do Sr. J. A. F. preparar ofício a ser encaminhado
ao SIC, com a portaria anexa.

METAMAT - 004 - DA

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

E - 11/7/85

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

TEREZINHA BEZERRA SILVA

ASSUNTO

ATESTADO MÉDICO

MOVIMENTO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

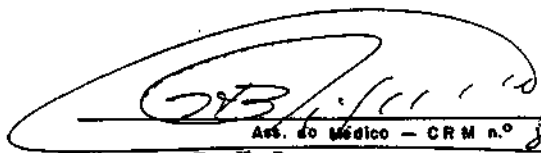
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Fernando Begerne
Silva portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 09 (noventa) dias
por extensão
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Pôrto Alegre
Hospital ou ambulatório

013/5/73
Localidade e data


Ass. do Médico - CRM n.º 891
Dr. José Alexandre B. Figueiredo
Médico - Mat. 751.240

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 237/83

DE 16/05/83

PARTE INTERESSADA TEREZINHA BEZERRA SILVA

ASSUNTO ATESTADO MÉDICO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO OMP

Encaminhamos a V.ª S.ª, atestado médico
da Sr. Terezinha Bezerra Silva, para a posse apereceção.

el 16/05/83

88P-DVP

A. Div. Percepção.
ciente p

CS - 7

E - 16/05/83.

OF/SICT/091/83-GS

inabã, 25 de março de 1.983.

*Bo Sr. Dir. Presidente
Proceder a
pessoas e
conveniente*

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, estamos retornando a essa Companhia, os funcionários abaixo relacionados, que se encontravam à disposição desta Pasta:

- Laura de Sã Vieira Silva *- Lec*
- José Vicente Pereira da Silva *- Lec*
- Marnel Andrade e Silva *- Lec*
- Francisco das Chagas e Silva *- Lec*
- Terezinha Gonçalves Bezerra Silva (em férias, devendo se apresentar no dia 30/03/83). *- cont*

Na oportunidade, externamos a essa Empresa, os nossos agradecimentos pela valiosa colaboração recebida através dos referidos funcionários.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de nossa elevada estima e conside

Respeitosamente,



Deputado FICAPRO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

*Ass. Dir. Presidente
por distribuição
ocorre a 28/03/83*

Ilmo Sr.
Dr. RICARDO LEÃO CAMBRAIA
ME, Diretor Presidente da METAMAT
N E S T A
.../mjdl.

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Justiça

Delegacia Municipal de Polícia de Cuiabá-MT



C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, para que produzam os efeitos legais, e revendo o livro de Registro de Occorrência Extraviados de Documentos/92, nele foi registrada as folhas de numéros 144, cujo teor: Compareceu nesta Delegacia Municipal de Polícia a Srta. Therezinha' Gonçalves Bezerra Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 192 286 357/11, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 17 de junho de 1.953, casada, filha de José Gomes Bezerra e Aurita Pereira Bezerra, residente na Av. Rubens de Mendonça, nº 652- Edifício Vila Bela Aptº. 305- Bairro Lixeira nesta Capital.

Dando ciência a esta autoridade policia que foi extraviado no dia 29/10/92, às 17:00 horas, do seu poder o cheque salario de nº 00046 do Metamat.

Por ser Verdade dou fê.

Cuiabá-Mt em, 22 de Outubro de 1.992


João Correia da Silva
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Therezinha G. Bezerra Silva, funcionária desta empresa, vem requerer de V.Sa. que autorize o setor competente a devolução do valor descontado em folha de pagamento, referente ao Imposto Sindical, tendo em vista ter sido pago, conforme comprovante anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 13 de maio de 1994

THEREZINHA G. BEZERRA SILVA

Recebido

6/13/05/84

BP



654/91

INTERESSADO

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO (FAZ)

MOVIMENTO.

[illegible]

AJUNTADO.

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

Cuiabá, 12 de novembro de 1991.

À

DIRETORIA DA METAMAT

N E S T A

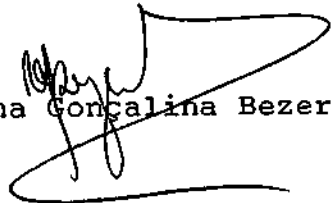
Senhores Diretores,

Com referência ao MEMORANDO nº 009/DAF/91, de 06/11/91, que comunica a transformação do pagamento da licença prêmio recebida em 23/07/91, em adiantamento salarial, ainda com desconto a ser efetuado neste exercício, venho solicitar ponderação de V.S^{as}, haja vista as dificuldades financeiras ainda não superadas.

E, considerando ainda que a Portaria nº 031/91, foi emitida posteriormente a autorização e pagamento do referido benefício, gostaria que V.S^{as} permitissem o encaminhamento do referido processo para parecer jurídico a respeito do assunto.

Contando mais uma vez com a compreensão e apoio de V.S^{as}, que têm demonstrado interesse e atenção às causas dos servidores dessa Empresa, aproveito a oportunidade para manifestar a minha gratidão e reafirmar os cumprimentos pela competência, zelo e dedicação com que vêm defendendo os interesses da METAMAT, sobretudo em se tratando à reforma administrativa em prol da preservação e viabilidade dessa importante Empresa.

Atenciosamente,


Therezinha Gonçalves Bezerra Silva

METAMAT	
Protocolo Nº	6.541/91
Processo Nº	6.541/91
Data	19.11.91
C. Santes	
Seção de Comunicação	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 654/91 DE 12.11.91

PARTE INTERESSADA THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT -	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
Em, 12/11/91	
PP. 1600-5	

A Direção de Recursos Humanos

Cancelar o valor em três vezes

Eduino Vasconcelos Orione
Dir. Adminst. e Financeiro

3X 61.898,92

OK
NOI.

Dey - Jan



Número

125/86

- Interessado:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Assunto

OF/SICT/091/86-GS

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 028/86

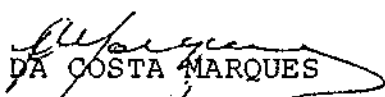
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

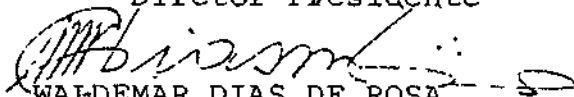
Tornar sem efeito as Portarias de nºs. 0029/85 de 11/07/1985, e 019/86 de 31/01/86, que colocou à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a funcionária THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA, a partir de 01 de março de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

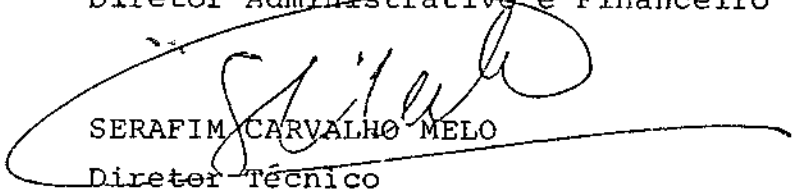
Cuiabá-MT., 10 de março de 1986


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro


SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico


LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 152/86 DE 04/03/86
PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ASSUNTO OF/SICT/091/86-GS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. D.A.F. para verificar ^{possibilidade de} aproveitamento
de funcionário na empresa.

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

Em 05/03/86

Ao Sr. D.O.
Para manifestar.

Em 05/03/86

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sr. DAF

Atendendo solicitação de v.sa.,
informamos que esta Diretoria não
necessitaria da função no momento.

Lourenço Alves Pastorellos
Diretor de Operações

Em 05/03/86

Ao Sr. D.T.

Em 05/03/86

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sr. DAF

Em atenção a vossa solicitação manifestamos
favoravelmente à lotação da servidora TEREZINHA
GONCALINA BEZERRA DA SILVA neste Dire-

Exmº Sr. Carlos Awaione Júnior, Digníssimo Secretário de Indústria, Comércio e Mineração e Presidente do Conselho de Administração da METAMAT.

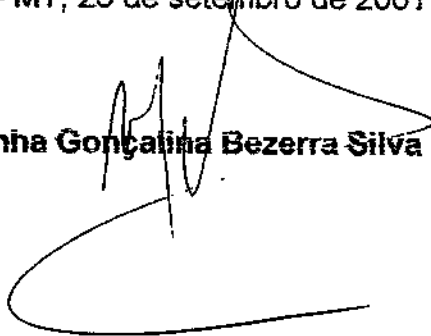
Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, economista, funcionária da METAMAT, admitida em 20/02/73, portadora da CTPS nº. 33354 – Série 285ª, a disposição desta Secretaria, onde ocupa o cargo de Coordenadora de Planejamento, vem requerer a vossa interveniência junto à diretoria daquela empresa para que seja concedida a progressão funcional para último nível, conforme item 5.5.1, das normas, diretrizes e critérios para instrumentalização da política salarial da CODEMAT, aprovada pela resolução nº. 11/94 de 23/09/1994, por contar com 28 anos e 7 meses de serviço na empresa.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2001

Therezinha Gonçalves Bezerra Silva



REGISTRO DE EMPREGADO



Nome Cherezinha Goncalina Pereira Bezerra
 Residência Rua Voluntários da Pátria, 52 Telefone: 3797
 Data do nascimento 17/ Junho 1953 Estado Civil Solteira
 Lugar do nascimento Quilômetro Estado mt
 Nacionalidade Brasileira
 Instrução Ginásio
 Filiação: Pai José P. Bezerra mt nacionalidade Brasileira
 Mãe Luizita P. Bezerra nacionalidade Brasileira
 Beneficiários: Deus pai



N.º da Cart. Prof. 23.308 Série mt
 N.º do Cert. de Saúde
 N.º Cart. de Trab. de Menor Série
 N.º Cart. Prof. de Trab. Rural Série
 Situação: Cad. N.º Série
 Militar: Categoria
 Certificado
 Data da inscrição no Registro de Trabalho
 Sindicato a que é filiado

Quando ESTRANGEIRO

N.º da Cart. mod. 19
 N.º do Reg. Geral
 Casado com brasileira?
 Nome do cônjuge
 Tem filhos brasileiros? Quantos?
 Data da chegada ao Brasil:
 Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão: 10 de setembro de 1970 Cargo Quilômetro
 Remuneração: cr\$ 144,00 Forma de pagamento: mensal
 Horário de trabalho: das 7,30 às 17,30 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso.

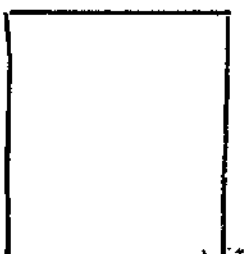
Data do Reg. e assinatura do empregado: Quilômetro 10 de setembro de 1970

Cherezinha Goncalina Pereira Bezerra
 Data da dispensa: Retirou-se em 10 de fevereiro de 1970
 Observações: por sua livre e espontânea vontade

FGTS: { Opção Retratção
 Banco

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

..... de de 19.....



POLEGAR DIREITO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador. Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira apresenta também título original para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou, ainda, não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
DIVISAO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



285

33.354

Série

Número

ASSINATURA DO PORTADOR

10 CONTRATO DE TRABALHO
UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

Empregador *UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS*
Município *BRASILIA*
Esp. do estabelecimento *BANCO*
Cargo *CAIXA*
C.B.O. n.º *23*
Data admissão *23* de *JULHO* de 19 *73*
Registro n.º *86* Fis/Ficha *2*
Remuneração especificada *419,28 (quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte e oito centavos)*
Ass. do empregador ou a r.º c/ test. *[assinatura]*
Data saída *20* de *FEVEREIRO* de 19 *73*
UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS
1.º
2.º

CONTRATO DE TRABALHO 11
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Empregador *METAMAT*

Rua *Pedro Celestino* n.º *26*
Município *Cuiabá* Est. *MT*
Esp. do estabelecimento *Gr. de Mineração*
Cargo *Escriturário*
C.B.O. n.º
Data admissão *20* de *fevereiro* de 19 *73*
Registro n.º *01 (Hm)* Fis/Ficha *005*
Remuneração especificada *685,00 (seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros) mensais.*
Ass. do empregador ou a r.º c/ test. *[assinatura]*
1.º *DIR. ADMINIST.*
2.º
Data saída _____ de _____ de 19 ____
Ass. do empregador ou a r.º c/ test.
1.º
2.º



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10068253513

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BE-
ZERRA

DATA DO NASCIMENTO

17/06/53

SEXO

MASCULINO

☐

FEMININO

☒

2

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
CLUSIVE CGC. PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

** 1974 **



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 472/01 DE 08.10.01
PARTE INTERESSADA THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

ASSUNTO: Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira, conforme item 5.5.1 da resolução nº 11/94 de 23/09/94.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF.

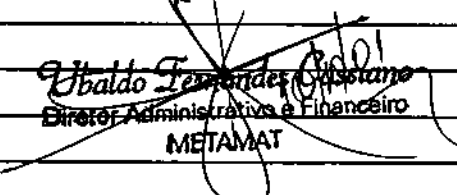
Para conhecimento, com sugestões de encaminhamento a assessoria jurídica da empresa para parecer a respeito do assunto.

Em, 10-10-2001


Wanderlei Gonçalves de Resende
Diretor Presidente

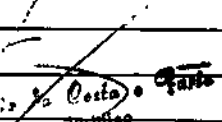
ASSJUR

PROVIDÊNCIAS QUANTO A LEGALIDADE, DE SOLICITAÇÃO


Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

AO DEH

Para informações situações jurídicas de servidores, relativamente quanto ao seu tempo de serviço solicitado


Roslan Ruy de Costa
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597



A Assessoria Jurídica

Ref: Proc. 472/01 de 08/10/2001

NOME: Therezinha Gonçalves Bezerra Silva

ADMISSÃO: 20/02/1973

*NÍVEL ATUAL: Grupo de Serviços Técnicos de Nível Superior -
Nível 28 - Classe D - R\$ 1.591,60 - Cargo Economista.*

LOTAÇÃO: A disposição da SICM

TEMPO: 28 anos, 07 meses e 10 dias de atividade na Metamat

*NÍVEL SOLICITADO: Grupo de Serviços Técnicos de Nível
Superior - Nível 35 - Classe A - R\$ 1.940,05 - Cargo
Economista*

Cuiabá, 29 de outubro de 2001.

Benedicto Francisco Mello Neto
Divisão de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

RUB. 30

Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de
Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras
funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

Parecer n.º 68/SOL/ 01

Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

EMENTA: Legalidade da aplicação da
Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso – CODEMAT,
aos empregados daquela Companhia,
por força de incorporação pela
METAMAT–Companhia Matogrossense
de Mineração. Previsão legal contida
no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e
artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de
20 de fevereiro de 1998.



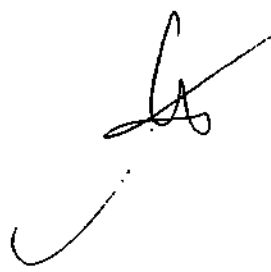
Os presentes autos retornam a

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.



Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das solicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, *in verbis*, que:

“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

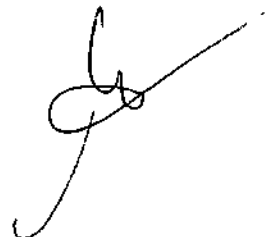
benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal
sobejado da empresa incorporada.

Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”

Em face ao pedido formulado pela Requerente, informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.



Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as conseqüências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

Ex positis, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.


CÉLIA MARIA DA SILVA
Procuradora de Estado

Senhor Diretor

A pretensão deduzi
matéria já submetida à digna Pro
que em alentado e judicioso pare
funcional aos servidores da Metamat,
pela Diretoria da antiga Codemat.

Assim, nos termos do que re
trazida para estes autos, preconiza, pode
servidora, que deverá ser transposta para o último
que ocupa, eis que efetivamente atende aos
Resolução.

Cuiabá/Mt.,

de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

*Assin
em 03/11/01*
P

João Roberto R.H.
Pl. Providência
Ubaldo Fernandes Cassiano
01/10/01
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 028/86

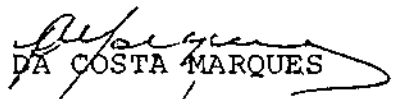
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias de nºs. 0029/85 de 11/07/1985, e 019/86 de 31/01/86, que colocou à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a funcionária THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA, a partir de 01 de março de 1986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

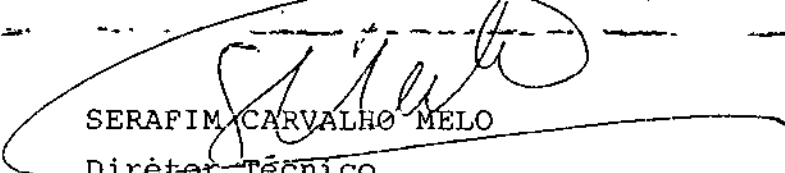
Cuiabá-MT., 10 de março de 1986


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

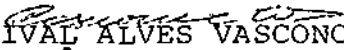
Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro


SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico


LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações

ILMº SR. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS, MUI DIGNO PRESIDENTE DA
CIA.MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

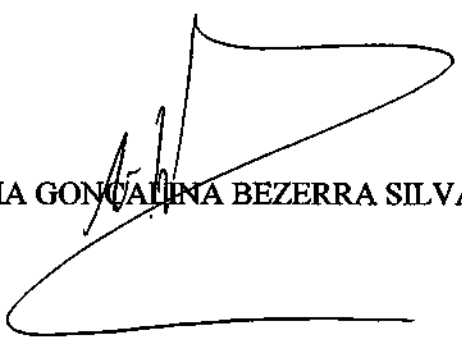
THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, servidora da Cia. Mato-grossense de Mineração - METAMAT, economista, admitida em 20/02/1973, matrícula nº 0001996, conforme art.3º, § 1º, da **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, em anexo, vem requerer a V.Sª a suspensão do desconto previdenciário, bem como o ressarcimento dos descontos efetuados indevidamente no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 12 de dezembro de 2005

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA



CAJARIA

COLEÇÃO DENTRO

17/06/1953

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

198.286

GEORGINO CERAL

NOME THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA

PRACADO José Gomes Bezerra Neto
Aurita Pereira Bezerra

Cuiabá-MT 12-janho-1.953

NATURALIDADE Cuiabá-MT 01-dezembro-1.978

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17/06/1953

046.001.001-82

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CAIXA

17/06/1953

Cartão de uso pessoal e intransferível
Devo ser apresentado junto com um documento de identidade

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os ~~arts 68, 48, 42,~~ 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~Art. 37.~~
.....

XI a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

....." (NR)

~~"Art. 40. - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.~~

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

.....

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

.....

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

.....

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

.....

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X." (NR)

~~401542~~

.....

.....

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal." (NR)

~~Art. 18.~~

XV fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I." (NR)

~~Art. 98.~~

II

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

....." (NR)

~~Art. 149.~~

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

....." (NR)

~~Art. 201.~~

.....

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição." (NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 5º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;

II cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

~~Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.~~

~~§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.~~

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o caput incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e

quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo

art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 8º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele Inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 10. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

~~Art. 11. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.~~

Brasília, em 19 de dezembro de 2003

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS MESA DO SENADO FEDERAL

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Senador PAULO PAIM
1º Vice-Presidente

Deputado LUIZ PIAUHYLINO
2º Vice-Presidente

**Senador EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS**
2º Vice-Presidente

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
1º Secretário

Senador ROMEU TUMA
1º Secretário

Deputado SEVERINO CAVALCANTI
2º Secretário

Senador ALBERTO SILVA
2º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA
3º Secretário

Senador HERÁCLITO FORTES
3º Secretário

Deputado CIRO NOGUEIRA
4º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI
4º Secretário



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO 1976/05 13 DE DEZEMBRO 2005

PORTE INTERESSADA

THEREZINHA GONCALINA BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO:

REQUERER SUSPENSÃO E RESSARCIMENTO.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*Ào Dep. Juiz de 1ª Instância e
poderes do procurador.*

[Assinatura] 14/12/05
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

*AO DIR. PRES. SEGRE EM
AMERICO RANGEN CS/19005
CCM, 09 240049
CBA-MI, 15/12/2005*

[Assinatura]
João Paes de Barros
OAB/MT 6.000
Procurador Técnico Jurídico

*Ào Dep. Juiz de 1ª Instância e
Complemento do poderes do procurador.*

[Assinatura] 18/12/05
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Proc. 1.976/2005

Parecer Jurídico: 051/2005

REQUERENTE: THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO: SUSPENSÃO E RESSARCIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1 - DOS FATOS

1.1 - A REQUERENTE postulou perante esta Cia. a suspensão e ressarcimento dos descontos previdenciários feitos indevidamente no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005.

1.2 O requerimento tem por base legal o Art. 3º § 1 da Emenda Constitucional n.º 41 de dezembro de 2003 (doc. anexo)

2- DO PARECER

2.1- *Prima facie*, não assiste direito a REQUERENTE, pois o texto constitucional erroneamente invocado (**Art. 3º § 1**) e não o Art. 40 § 19 da Emenda Constitucional n.º 41 de dezembro de 2003 diz, *in verbis*:

“Aos servidores titulares de cargos efetivos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário....
§ 1º(...);

§19. **O servidor de que trata este artigo** que tenha completado as exigências para



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

aposentadoria voluntária estabelecida no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição...
§ 20 (...); negritamos.

2.2- O legislador pátrio ao editar a referida emenda, não contemplou no *caput* do art. 40 a SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, pois se assim fosse teria a seguinte redação:

Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias, fundações e sociedades de economia mista, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário....

2.3- É justificável a referida supressão, pois a Emenda trata da administração direta, regidas pelas suas normas peculiares, e não sociedade de economia mista, que é regida pelas normas da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista, sendo ainda a sua constituição, fundada no direito privado.

3- Mediante o exposto, não sendo o caso contemplado pela Emenda Constitucional n.º 40 em seu § 19, conforme mencionado acima, não faz jus a REQUERENTE de ter a suspensão e o ressarcimento das contribuições previdenciárias feitas sobre a sua remuneração, devendo assim ser INDEFERIDO o seu pedido.

S.M.J.

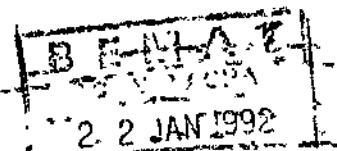
Esse é nosso entendimento.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2005


Agrícola Paes de Barros
Assistente Jurídico
OAB-MT 6.700



Conselho Regional de Economia 14.ª Região
Centro Político Administrativo - C.P.A.
Lotes 02 - Quadra 11 - Cuiabá - MT



BANCO	C/C N.º	GUIA N.º	DATA LIMITE	REGISTRO N.º
BEMAT S/A	02 4341-0	N.º 1138	31.01.92	1138

RECEITA		Nome e Endereço	
Código	Título da Conta		
001	Anuidade P. Física	TEREZINHA G. BEZERRA SILVA	
002	Anuidade P. Jurídica		
003	Inscrição P. Física		
004	Inscrição P. Jurídica	RECEITA ARRECADADA	
005	Expedição de Carteira	Código	VALOR
006	Certidão de Regularidade Função.	001/92	120.000,00
007	Correção Monetária	Descontos de 70%	84.000,00
008	Multas		
009	Juros de Mora	TOTAL	36.000,00
010	Certidão		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOTA: Até 31/01 - 30% Desconto Até 28/02 - 20% Desconto Até 30/03 - 10% Desconto

Ao
Benedito helio -
Divisão de Recursos Humanos - BEMAT
Benedito, favor estornar valor descontado
em março/92, importe sindical de 15.000,00, conforme
recolhimento ao CORECON em 22/04/92

Therézinha G. Bezerra Silva
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
CPF. 046001001/82



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do:Coord. De Planejº	Para: GABINETE	Data: 19.09.00	C.I. Nº 24
ASSUNTO: Férias Como é do conhecimento desse gabinete, e pode ser comprovado no RH desta Sicm, não usufrui minhas férias relativas ao período de 1998/99, por motivo das atividades contínuas desta coordenadoria e por não ter na época pessoa lotada para substituir-me. Contudo, as férias já foram quitadas pela METAMAT. Diante disso para que eu tenha prejuízo solicito vossa autorização para usufruí-las em Outubro/00. Atenciosamente <i>De acordo Cba! 21/09/00</i> <i>Do DRA plandaco e me minha METAMAT em 21/09/00</i> <i>Assinatura: Maria Auxiliadora F. Oliveira Ayres Coordenadora Administrativa - SICM</i>			
Assinatura do expedidor:	Recebi em:	Assinatura:	
	Às _____ Horas		

Terezinha Gonçalves Bezerra da Silva
Coordenadora de Planejamento - SICM



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Coord. De Planejº	Para: GABINETE	Data: 19.09.00	C.I. Nº 25
ASSUNTO: Férias Como é do conhecimento desse gabinete e pode ser comprovado no RH desta Sicm, não usufrui minhas férias relativas ao período de 1999/00, por motivo das atividades contínuas desta coordenadoria e por não ter na época, outra pessoa lotada nesta unidade para substituir-me. Contudo as férias foram quitadas pela METAMAT. Diante disso, para que eu não tenha prejuízo solicito vossa autorização para usufruí-las em Dez/00. Atenciosamente <i>De acordo Obs: 21/09/00</i> <i>Jose Siqueira Júnior Chefe de Gabinete / SICM</i> <i>Do DRA planos de encaminhamento METAMAT Em: 21/09/00</i> <i>Walter Auxiliador Coordenador Administrativo - Sicm</i>			
Assinatura do expedidor:	Recebi em:	Assinatura:	
<i>Terezinha</i> Terezinha Coordenadora de Planejamento - SICM	Às _____ Horas		

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200



Número

Interessado

Protocolo n.: 255088/2011 Data: 12/04/2011 16:27

Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto

Interessado(a): THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

Assunto: ENQUADRAMENTO

Resumo: VEM REQUERER SEU ENQUADRAMENTO, COM BASE NA RESOLUÇÃO 01/2011, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



Movime

Data

Órgão

Rúbrica

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Data da Juntada

Nome do Interessado

Observações

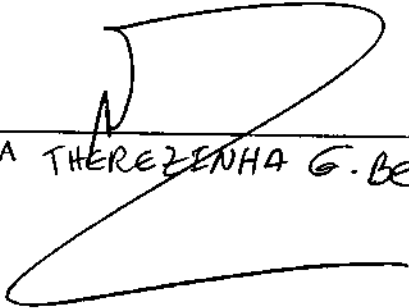
À
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA METAMAT
NESTA

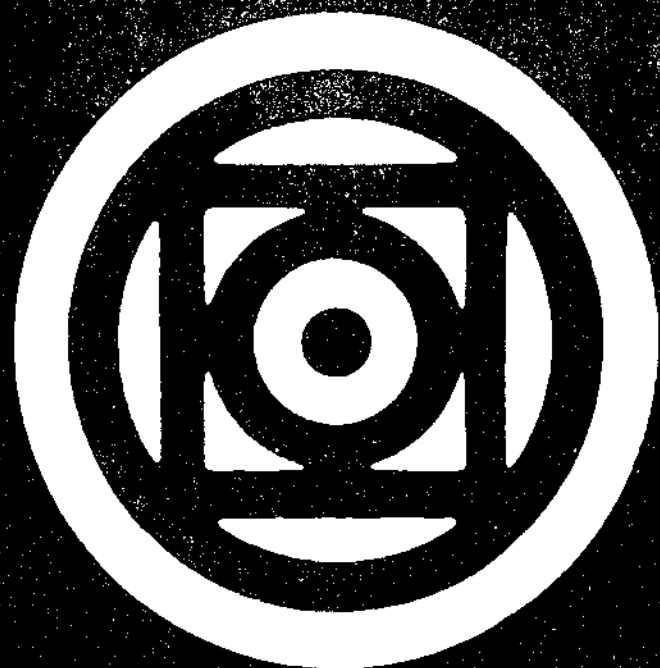
THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, ABAIXO ASSINADA,
EMPREGADA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-
METAMAT, ADMITIDA EM 20/02/1973, COM BASE NA RESOLUÇÃO
01/2011, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, VEM
REQUERER DESSA COMISSÃO O SEU ENQUADRAMENTO, CONFORME
DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

N.TERMOS
P.DEFERIMENTO

CUIABÁ-MT, 12 DE ABRIL DE 2011

ASSINATURA


THEREZINHA G. BEZERRA SILVA



UFMT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA**, filha de José Gomes Bezerra Neto e Aurita Pereira Bezerra, nascida a 17 de junho de 1953, natural do Estado de Mato Grosso, concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização **GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS**, de acordo com as Resoluções CNE/CES 1/01 e 58/95 - CONSEPE.

Cuiabá, 23 de março de 2005


Marlene Isaac Marques
Pró-Reitora de Pós-Graduação


Prof. Dr. Gabriel Jonas Martiniano de Araújo
Coordenador do Curso

COPIA COM ORIGINAL
Cuiabá 19/03/08
(LOCAL DATA)



CESUC NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CUIABÁ

JÚLIO CEZAR PALHANO DA SILVA – 07.027.095/0001-86 e INSTITUTO INTERAMERICANO 123435900001-34

Certificado

Pós Graduação "Lato Sensu"

Certificamos que Therezinha Goncalina Pereira Bezerra, portadora do RG 192286 SSP/MT e CPF 046.001.001-82, concluiu o Curso de Especialização em MBA Gestão Tributária, Pós Graduação "Lato Sensu", no período de Julho a Novembro de 2010, num total de 430 (Quatrocentos e Trinta) horas, oferecido pela Cesuc Faculdade em parceria com Instituto Interamericano.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2010.

Luse Ferreira Manoel
Luse Ferreira Manoel
Secretaria Acadêmica

Concluinte

Julio Cesar Palhano da Silva
Julio Cesar Palhano da Silva
Diretor Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Em, 12.10.11

Benedito Pedro de Figueiredo Neto
Coordenador de Gestão de Pessoas
Núcleo Socioeconômico (SIGME)



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CUIABÁ

Faculdades Integradas

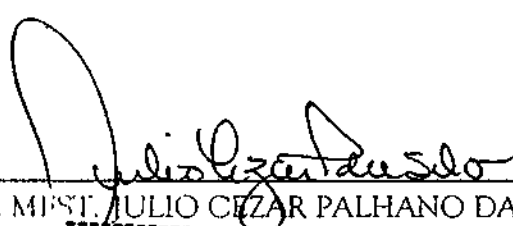
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins que a Sr^a. Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra, matriculada sob nº. PÓS 04742010, portadora do RG 192286 SSP/MT e CPF 046.001.001-82, filha de José Gomes Bezerra Neto e Aurita Pereira Bezerra, concluiu o Curso de Especialização Lato Sensu "MBA Gestão Tributária" com carga horária de 430 horas.

Por ser verdade firmo presente.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2010.




PROF. MEST. JULIO CEZAR PALHANO DA SILVA

Julio Cesar Palhano da Silva
Diretor Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Em, 12/04/11
Benedito Pedro de Figueiredo Neto
Coordenador de Gestão de Pessoas
Núcleo Econômico/SICME



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CUIABÁ

Faculdades Integradas

CESUC

HISTÓRICO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA Gestão Tributária

Nome: Therezinha Gonçalves Pereira Bezerra RG: 192286 SSP/MT CPF: 046.001.001-82

Filiação: José Gomes Bezerra Neto

Aurita Pereira Bezerra

Situação Final: Aprovada

Período de Realização das Disciplinas: Julho a Novembro de 2010. Carga Horária: 430 Horas.

De acordo com a resolução CNE/CES Nº01/2007 de 08/07/2007. Por delegação de competência IESA/CESUC nº154 de 01/02/2001.

Professores	Disciplina	C.H	Avaliação/Conceito	
Profº Ms. Cezar Afonso Borges	Didática do Ensino Superior	20 Horas	9,5	A
Profº Ms. Túlio César da Fonseca Turibio	Administrativo, Planejamento Financeiro e Diagnóstico Empresarial	20 Horas	9,0	B
Profº. Esp. Luciana Fonseca da Victória Mesquita	Responsabilidade Social	10 Horas	9,0	B
Profº Ms. Gaspar Jacobina Turibio	Contabilidade e Auditoria Tributária	20 Horas	8,5	B
Profº Ms. Túlio César da Fonseca Turibio	Fundamentos Jurídicos	20 Horas	9,0	B
Profº Ms. Manoel dos Santos e Silva	Auditoria Tributária	30 Horas	8,5	B
Profº Esp. Frankes Marcio Batista Siqueira	Análise de Balanço	30 Horas	9,0	B
Profº Ms. Túlio César da Fonseca Turibio	Direito Constitucional	30 Horas	9,0	B
Profº Ms. Cezar Afonso Borges	Metodologia da Pesquisa I	10 Horas	9,0	B
Profº Ms. Dejangó Riber de Oliveira Campos	Direito Constitucional Tributário	30 Horas	9,0	B
Profº Esp. Gonçalves Torres de Paula	Direito Tributário	50 Horas	8,5	B
Profº Ms. Gaspar Jacobina Turibio	Orçamento e Contabilidade Pública	30 Horas	8,5	B
Profº Ms. Gaspar Jacobina Turibio	Contabilidade e Gestão	30 Horas	9,5	A
Profº Ms. Túlio César da Fonseca Turibio	Direito Administrativo	40 Horas	9,0	B
Profº Ms. Cezar Afonso Borges	Metodologia da Pesquisa II	10 Horas	9,5	A
	Atividades Individuais	25 Horas	8,5	B
	Atividades em Grupo	25 Horas	9,0	B
Total		430h/a		
Monografia: "Racionalização de Gastos Públicos com a Implantação de Núcleos de Administração Sistêmica no Estado de Mato Grosso"			9,0	B

Cuiabá 09 de Dezembro de 2010.



PROFº Ms. Julio Cezar Palhano da Silva
Julio Cezar Palhano da Silva
Diretor Geral
CESUC

CONFERE COM ORIGINAL
Em, 12/10/11
Benedito Pedro de Figueiredo Neto
Coordenador de Gestão de Pessoas
Núcleo de Apoio Administrativo
Núcleo de Apoio Acadêmico

Cert. Pos/Esp



00023755CPGT

THEREZINHA GON ALINA BEZERRA

CERTIFICADO

CONFERE COM O ORIGINAL

25 de maio de 2006

(LOCAL DATA)

O Diretor Acadêmico da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing - ESIC e a Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação conferem a Therezinha Gonçalina Bezerra Silva, portadora do RG 192286/MT, este certificado, referente ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Administração de Projetos no Setor Público**, nível Especialização, com **480 horas-aula**, realizado em Cuiabá - MT, no período de 30 de maio de 2005 a 17 de março de 2006.

José Fco. Silva

Diretor Acadêmico

Luciana

Coord. de Pós-graduação ESIC

Histórico Escolar

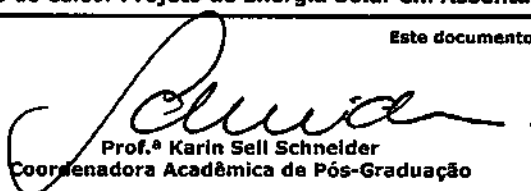
Atestamos que **THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 192286/MT, Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 046001001-82, concluiu o **MBA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO**, no período de 30-05-2005 a 17-03-2006, nos termos da Resolução n.º 0001 do CNE de 03 de abril de 2001.

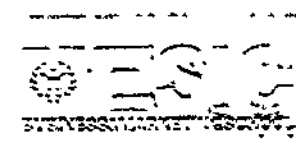
DISCIPLINA	PROFESSOR(ES) TITULAÇÃO	HORAS	NOTA	FREQ. %	RESULTADO
MÓDULO DE CAPACITAÇÃO					
Gerência do Escopo do Projeto	Ramon Izabelino Gonzalez Nufiez Especialista	20	10,0	100	Aprovado
Planejamento e Controle de Custos	João Basílio Pereira Neto Mestre	20	8,5	100	Aprovado
Recursos Humanos e Organização em Projetos	Jeanine de Almeida Inglez Especialista	20	8,0	80	Aprovado
Gerência de Riscos em Projetos	Sidnei Marques Especialista	20	8,8	100	Aprovado
Gestão da Qualidade em Projetos	Wilson Roberto Vicente Miccoli Mestre	20	10,0	100	Aprovado
Administração das Comunicações em Proj.	Lulz Eduardo Caron Mestre	20	8,4	100	Aprovado
Administração de Contratos e Aquisições em Projeto	Sérgio Marangoni Alves Especialista	20	10,0	100	Aprovado
Gerência de Integração	Lulz Eduardo Caron Mestre	20	9,2	100	Aprovado
PMO e OPM3	José Barbosa de Souza Filho Mestre	20	8,5	100	Aprovado
Ávaliação de Projeto	André Carneiro Glandon Mestre	20	9,0	100	Aprovado
Metodologia de Ensino Superior e Pesquisa	Daisy Grisolia Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Entendendo e Gerenciando Conflitos	Marta Cristina Wachowicz Mestre	20	9,5	100	Aprovado
Estrutura de Conhecimento de Gerência de Projetos	José Barbosa de Souza Filho Mestre	20	9,9	100	Aprovado
Planejamento e Controle de Atividades	Marcos Santos Abreu Especialista	20	9,0	100	Aprovado
Captação de Recursos e Fontes de Financiamento	Sérgio Marangoni Alves Especialista	20	8,5	100	Aprovado
Sistemas de Informações em Projetos	Marcos Santos Abreu Especialista	20	8,5	80	Aprovado
Liderança de Equipes de Alta Performance	Marta Cristina Wachowicz Mestre	20	8,0	80	Aprovado
Ciclo de Vida de Gerência de Projetos Públicos	José Barbosa de Souza Filho Mestre	20	8,0	100	Aprovado
Seminários I	(LOCAL DATA) José Barbosa de Souza Filho Mestre	20	9,0	100	Aprovado
Seminário de Apresentação do Trabalho Final	José Barbosa de Souza Filho Mestre	20	8,5	80	Aprovado
Carga Horária Total		420			

Observações: São adicionadas às 420h/a presenciais mais 60h destinadas à pesquisa para o Projeto Final de Curso. Totalizando 480h.
Título do Trabalho de Conclusão de Curso: **Projeto de Energia Solar em Assentamento Rural.**

Curitiba, 02 de Outubro de 2006.

Este documento somente será válido com o carimbo da ESIC.


Prof.ª Karin Sell Schneider
Coordenadora Acadêmica de Pós-Graduação



UNIBRASIL

HISTÓRICO ESCOLAR CURSO MBA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aluna: Therezinha Gonçalves Bezerra Silva

No de Matrícula: 200714615

Disciplinas	Freq. %	Média Final	Status (*)	Carga Horária	Nome do Professor	Título
Análise e Avaliação Social	100	8,5	A	30	Rafael Antonio González	PhD
Métodos de Análise Qualitativa e Quantitativa	100	9,6	A	30	Cláudio Santana Shimoyama	Dr
Metodologia de Ensino Superior e Pesquisa	80	9,0	A	30	Antonio Raimundo dos Santos	Dr
Finanças Públicas e Orçamento	80	8,0	A	30	Roosevelt Brasil Queiroz	MSc
Administração de Programas e Projetos	100	9,5	A	30	Lorenzo Guadamuz	PhD
Ávaliação de Políticas Públicas	100	8,3	A	30	Manuel Crespo	PhD
Modelagem da Realidade para Apoio à Tomada de Decisão	100	7,0	A	30	Antonio Edison Urban	MSc
Análise Conjuntural - Macro Ambiente de Negócios	100	9,5	A	30	Antoninho Caron	Dr
Construção e Uso de Indicadores para Gestão	100	9,0	A	30	Maria de Lourdes Urban Kleinke	Especialista
Gestão Territorial Integrada	80	7,0	A	30	Maria de Fátima Silveira Ferreira	MSc
Análise Ambiental	80	9,2	A	30	José Roberto da Silva Lunas	Dr
Planejamento Estratégico Situacional	80	9,2	A	30	Mauro Borges Lemos	Dr
Seminários	100	-	-	30	José Barbosa de Souza Filho	MSc
Total de Horas de Aula do Curso				390		
Trabalho de Conclusão de Curso		8,8	A	60		
Total de Horas do Curso				450		

(*) - Status: A - Aprovado ; R - Reprovado

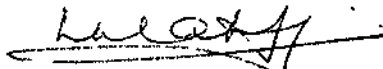
A aluna apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

"Avaliação do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso".

O Curso presencial foi realizado na cidade de Cuiabá, no auditório da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso, no período de 11 de Dezembro de 2006 a 23 de Fevereiro de 2008, conforme o estabelecido pelo MEC na Resolução CNE/MEC de Nº 1, de 8 de Junho de 2007.

A UNIBRASIL - Faculdades Integradas do Brasil - é credenciada pela Portaria MEC Nº 261, de 03/03/2000, D.O.U. de 09/03/2000.

Curitiba-PR, 15 de Abril de 2008.


Ubiratan de Mattos
Coordenador-Geral de Pós-Graduação

CONFERE COM O ORIGINAL

Curitiba 10/08
(LOCAL DATA)

★
UNIBRASIL

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a aluna **THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA**, portadora do RG nº. 192286, CPF nº. 046.001.001-82, concluiu o **Curso: MBA em Avaliação de Políticas Públicas – 2007/2008 (Pós-Graduação Lato Sensu)**, com carga horária de 450 horas-aula, promovido pelas Faculdades Integradas do Brasil – UniBrasil – (Port. MEC Nº 261, de 03/03/2000, D.O.U. de 09/03/2000), mantida pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil – UniBrasil – inscrito no CNPJ sob o nº. 02.741.457/0001-82.

A aluna concluiu a Monografia de Conclusão de Curso e obteve aprovação.

O referido curso encontra-se em processo de certificação.

Curitiba, 23 de abril de 2008.


Ubiratan de Mattos
Coordenador-Geral de Pós-Graduação

CONFERE COM O ORIGINAL

Quarta 10/ 10/08
(LOCAL DATA)



12, 04, 11

Proc. 255.888/11

Ass R.H

para as devidas providências.

Garmen
GARMEN VIRGÍNIA BARZINA
ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
METAMAT

12/04/2011

Ref. Therzinha Goncalina Bezerra Silva

Atualmente: TNS 10C - adm. 20/02/1973.

Reequadrar em: TNS 15D - R\$ 9.401,28 (Interagi a Fevereiro)
Apresentou o requerimento para mudança de classe.

Odete
ODETE PINHEIRO DA SILVA
GERENTE I
METAMAT

13/04/11

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA ESPECÍFICA DE ENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Terezinha Gonçalves Bezerra Silva

MATRICULA: 156

CPF: 046.001.001-82

CARGO ATUAL: TNS 10 C

LOTAÇÃO: SICME

LEI QUE REGE A CARREIRA: RESOLUÇÃO 01/2011

CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO:

TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO(S)	INÍCIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS
METAMAT	20/02/1973	01/02/2011	37	11	9
OUTROS					

TEMPO APURADO EM DIAS (Com os descontos autorizados); 13.860

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (X) SUPERIOR - SITUAÇÃO: (X) COMPLETO () INCOMPLETO

	ESP	MEST	DOUT	PHD	CARGA HORÁRIA
Gestão Pública por Resultados	X				450
Gestão Tributária	X				430
Adm.de Projetos no Setor Público	X				480
Avaliação de Políticas Públicas	X				450

ENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2011

CARGO: TNS

NÍVEL: 15

CLASSE: D

SALÁRIO:

9.401,28

COMISSÃO:

Assinaturas:

Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros
 Chefe do Deptº. de Geologia e Mineração

Iranyane Crysthina A. Brito
 Gestora Administrativa
 METAMAT

William Nogueira Vasquez
 Coordenador CRC | MT 5.240

ODETE PINHEIRO DA SILVA
 GERENTE I
 METAMAT

Benedito Pedro de Figueiredo Neto
 Coordenador de Gestão de Pessoas
 Núcleo Sistemático/SICME

OBSERVAÇÕES:

SERVIDOR: _____

CUIABÁ-MT, ____/____/____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

C E R T I D A O N. 1.4.026.518-0

Certifico para que produza os efeitos legais nos termos da Lei n. 7.221, de 21 de dezembro de 1.999 e Decreto n. 1.152, de 09 de fevereiro de 2.000 e Resolucao n. 001/PGE/2.000, que o

Servidor: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA

Matricula pessoal: 1996

CPF n.: 046.001.001-82

Lotado no Orgao: 50631 METAMAT

Possui o credito salarial no valor liquido de R\$ 1.503,30

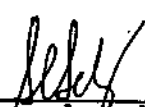
(HUM MIL, QUINHENTOS E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS*****
*****) ,

oriundo de PAGAMENTO DE JUROS - CORRECAO MONETARIA, de acordo com o Artigo 147, paragrafo 3., da Constituicao Estadual.

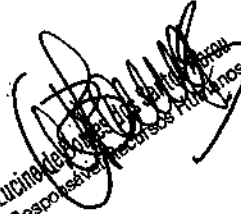
Coordenadoria Geral de Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba-MT, 23 de junho de 2.000.

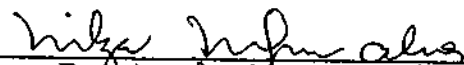
Valor bruto : R\$ 1.503,30
Desconto IR : R\$ 0,00

Valor liquido: R\$ 1.503,30


Coordenador da CGSRH/SAD
Expedido por 990874640019

De acordo:


Luciano de Souza Faria
Responsavel Recursos Humanos


Dr. Fausto de Souza Faria
Secretario de Estado de Administracao


falte de
de Abril/2000



ESTADO DE MATO GROSSO
-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO-

OF. SICT/Nº 813/79-GS

Cuiabá, 20 de julho de 1.979.

REF. 27: 16.545,00

*Ho. Sr. Prof. - para a movi-
mentação, a partir de 01/08/79
7/26/79.*

Senhor Diretor Presidente,

Ass. e l. p. m. d. 7/26/79

A funcionária THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA, da METAMAT a disposição desta Secretaria, vem desenvolvendo serviços técnicos na área relacionada com a política de combustíveis do Estado de Mato Grosso. Os serviços por ela apresentados são de complexidade relativa e exigem a utilização de profissional habilitado para tal. Como a referida senhorita vem desempenhando de forma bastante satisfatória tais trabalhos, por ser bacharel em Ciências Econômicas, consultamos a V. Sã. sobre a possibilidade de pagar-se seu salário como economista recém formada.

Esclarecemos que tal acréscimo no salário da referida servidora, decorrente de seu reenquadramento, será pago por esta Secretaria a METAMAT, através de nosso Convênio.

Contando com um pronto atendimento de V. Sã., aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protetos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivo Cuiabano Scaff

IVO CUIABANO SCAFF

Secretário de Estado

Ilmº Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Diretor Presidente da METAMAT

Nesta.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA DO ECOM E TURISMO

OF/SICT/094/82-GS

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1.982.

*Do DAF - p/ 4 base na nota
funcional da servidora, com
juízo. J. M. P. 182*

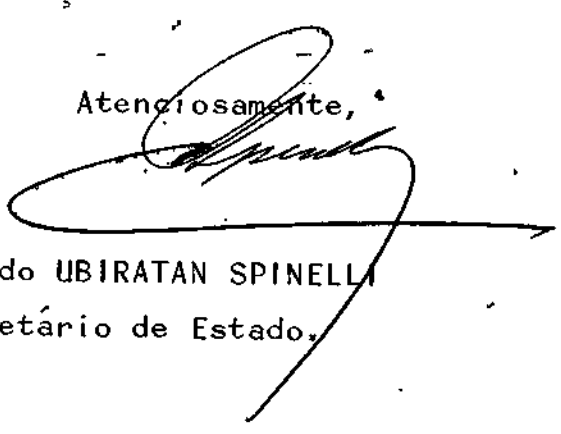
Senhor Diretor Presidente,

Considerando o satisfatório desempenho que vem tendo a funcionária dessa Empresa, à disposição desta Pasta, THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA, tomo a liberdade de solicitar de V.Sª a possibilidade de recompensá-la, por seu esforço e dedicação, com uma reclassificação.

Outrossim, informo a V.Sª, que a funcionária além de procurar sempre se atualizar no seu campo de atividades tem, eventualmente, respondido pela Chefia de um dos setores importantes desta Secretaria, conforme pode ser comprovado pela sua folha corrida em poder dessa Empresa.

Certo de poder contar com a elevada apreciação de V.Sª, para minha solicitação, em agradecendo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado UBIRATAN SPINELLI
Secretário de Estado.

Ilmo. Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

DAF/mjdl.



Governo do
Mato Grosso
Uma vida melhor pra você

Número

1174/2007

- Interessado

THEREZINHA GONCALINA BEZERRA DA SILVA

Assunto

SOLICITA REENQUADRAMENTO.

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

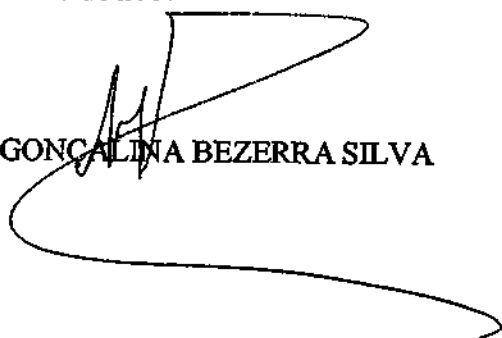
À COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO – METAMAT

Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, abaixo assinada, contratada por essa companhia desde 20/02/1973, vem requerer dessa comissão o seu reenquadramento, com base na Resolução nº 01/2004, aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 03 de outubro de 2007


THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

04 / 10 / 2007

PROCESSO:1174/07

INTERESSADO:

THERÉZINHA GONCALINA BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO:

SOLICITA REENQUADRAMENTO.

A comissão de enquadramento e melhoramento e demais providências cabíveis.

[Signature] 04/10/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Jo Depto. Rec. Humanos

Conforme análise efetuada por esta Comissão a Servidora não apresentou requisitos para elevação de classe de acordo com a Resolução nº. 001/2007, permanecendo no cargo de Economista Nível TNS 10C.

Comissão em 31.10.2007

[Signature]

Rodrigue [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo n.: 116984/2005 Data: 14/12/2005 10:13
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado(a): THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Resumo: SOL. REGULARIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA
RIA EFETUADA ACIMA DO TETO DE RECOLHIMENTO SOBRE SUA R
DISQUE-SERVIDOR 0800 647-3633



OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/Protocolo

Nº 02

W

REQUERIMENTO PADRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO THEREZINHA GONCALVES BEZERRA SILVA
NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTADO CIVIL CASADA
DATA DE NASC 17/06/53 RG Nº 192286 ÓRGÃO EXP SSP/MT
CPF Nº 046001601/82 MATRÍCULA Nº 0001996
CARGO ECONOMISTA ÓRGÃO DE LOTAÇÃO METAMAT
ENDEREÇO AV. IPIRANGA, 156 - ED. AMETHYST ^{AP. 404} BAIRRO BOIABEIRAS
CEP 78043-000 CIDADE CUIABÁ UF/MT FONE (65) 36130025
CEBIDA A SICME - AV. GETÚLIO VARGAS, 1077 - BAIRRO BOIABEIRAS - CEP: 78045-720

Vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência,

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EFETUADA ACIMA DO TETO
DE RECOLHIMENTO SOBRE SUA REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE
JANEIRO DE 2004 A DEZEMBRO DE 2005, DE ACORDO COM
A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003

Nestes termos, pede deferimento

Cuiabá, 13 de DEZEMBRO de 2005.

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Disque-Servidor 0800-647-3633 Tel: (65) 613 3673 Fax: (65) 613 3656
Página na Internet: www.sad.mt.gov.br



DA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CEM DA MOTA DI BRAGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 169/286

NOME THEREZINHA GONCALVES PEREIRA DE ZERBA

JOSE GOMES BEZERRA NETO

Anrita Pereira Bezerra

Cuiabá - MT 17 de Junho de 1953

MAIORIDADE DO NASCIMENTO

01 de dezembro de 1978

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CEM DA MOTA DI BRAGA

SAD/Proccolc

Fis. Nº 073

Rubricado

17/06/1953

NOVEMBRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

THEREZINHA GONCALVES PEREIRA DE ZERBA

046.001.001-82

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MAIO/2003

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Previdência

MISSÃO da SAD: "Formular e Promover Políticas de Gestão de Pessoas, Documentos, Patrimônio e Modernização Organizacional, no Âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

PROCESSO Nº: 116984/2005/SAD

REQUERENTE: THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACIMA DO TETO DE RECOLHIMENTO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PARECER Nº: 0545/2006/SUPREV/SAD

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 192.286/SSP-MT, CPF nº 046.001.001-82, comissionada da **METAMAT**, vem, em requerimento dirigido ao Sr. Secretario de Estado de Administração, pedir regularização da contribuição previdenciária efetuada acima do teto de recolhimento sobre sua remuneração a partir de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003.

Vieram acostados aos autos documentos pessoais da Requerente.

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos desta Pasta, verificamos que a Interessada é ocupante de cargo exclusivamente comissionado e que percebe a quantia mensal bruta de R\$ 1.054,36 (um mil e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 Fax: (65) 613 3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Previdência

MISSÃO da SAD: "Formular e Promover Políticas de Gestão de Pessoas, Documentos, Patrimônio e Modernização Organizacional, no Âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

De sua remuneração não lhe é descontado valor algum referente a contribuição previdenciária devida ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Segundo a Lei nº 8212/1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, ficam vinculados ao INSS os seguintes servidores:

"Art. 12 - São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como empregado:

(...)

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; (Incluída pela Lei nº 8.647, de 13.4.93)"

Assim, podemos vislumbrar que **obrigatoriamente** a Requerente tem que contribuir para a Seguridade Social, tendo em vista esta ser regida pelo Princípio da Obrigatoriedade de Filiação, dentre outros.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 Fax: (65) 613 3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br

9



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Previdência

MISSÃO da SAD: "Formular e Promover Políticas de Gestão de Pessoas, Documentos, Patrimônio e Modernização Organizacional, no Âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

Ainda, na referida Lei, compulsamos os valores a serem descontados para aquele que recebia:

1. Até abril de 2004, de R\$ 720,01 (setecentos e vinte reais e um centavo) a R\$ 934,67 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) → 9,00% (nove por cento);
2. De maio de 2004 até abril de 2005, de R\$ 780,01 (setecentos e oitenta reais e um centavo) a R\$ 1.254,36 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) → 9,00% (nove por cento);
3. A partir de maio de 2005, de R\$ 900,01 (novecentos reais e um centavo) até R\$ 1.334,07 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos) → 9,00% (nove por cento) sobre sua remuneração, vejamos:

"Art. 20 - A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28.4.95)



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 Fax: (65) 613 3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Previdência

MISSÃO da SAD: "Formular e Promover Políticas de Gestão de Pessoas, Documentos, Patrimônio e Modernização Organizacional, no Âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso"

1. Segurados empregados, inclusive domésticos e trabalhadores avulsos.

Tabela de contribuição dos segurados empregados, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de maio de 2005.

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 800,45	7,65
de R\$ 800,46 a R\$ 900,00	8,65
de R\$ 900,01 a R\$ 1.334,07	9,00
de R\$ 1.334,08 até R\$ 2.668,15	11,00

Portaria nº 822, de 11 de maio de 2005.

Tabela de contribuição dos segurados empregados, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de maio de 2004.

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 752,62	7,65
de R\$ 752,63 a R\$ 780,00	8,65
de R\$ 780,01 a R\$ 1.254,36	9,00
de R\$ 1.254,37 até R\$ 2.508,72	11,00

Portaria nº 479, de 07 de maio de 2004.

Tabela de contribuição dos segurados empregados, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 02 de junho de 2003.

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 560,81	7,65
de R\$ 560,82 a R\$ 720,00	8,65
de R\$ 720,01 a R\$ 934,67	9,00
de R\$ 934,68 até R\$ 1.869,34	11,00

Portaria nº 727, de 30 de maio de 2003.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 Fax: (65) 613 3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Previdência

MISSÃO da SAD: "Formular e Promover Políticas de Gestão de Pessoas, Documentos, Patrimônio e Modernização Organizacional, no Âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

Posto isto, somo pelo **INDEFERIMENTO** do pedido da Requerente, com base nos Arts. 12, inciso I, alínea "g" e 20, da Lei nº 8212/1991, Portarias nº 727/2003, 479/2004 e 822/2005, tendo em vista ser este regime de caráter **OBRIGATÓRIO**, devendo ser descontado da mesma ao INSS a importância referente a 9,00% (nove por cento) do valor de sua remuneração, desde janeiro de 2003.

É o parecer que encaminho ao Superintendente de Previdência.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2006.

Avelino Caetano da Silva

Assessor Jurídico

OAB/MT 7961

(TBM)



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 Fax: (65) 613 3629
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br

Handwritten signature and initials.

Subsistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Funcao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000237550059 Nome: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Sit.Func. : 11 COMISSIONADOS - EMPRESAS Vinc Empr:
Cargo Func: 0618100101 DAS-7 (DESENV.ECON.SOCIAL) Carga Horar: 040.00
Tipo Cargo: 05 COMISSAO Classe : Inicio: 01/01/2003
Plano : 47 COMISS DESENV ECON SOCIAL Niv Ref: 000 Fim :
Grupo Ocup: 01 DIRECAO E ASSESSORAMENTO PCCS/92 Codg Ev.Ingresso: 681008
Sit.Serv.Cargo: 01 EM-EFETIVO-EXERCICIO Tipo Ocup.Cargo: 1 TITULAR
Cargo Pag :
Tipo Cargo: Classe : Inicio:
Plano : Niv Ref: Fim :
Grupo Ocup: Tipo Inatividade:

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12
Cont Ret Menu Inic Ant. +Pag Fim

SAD Governo do Estado de Mato Grosso 03/02/2006
ABDP016 Sistema de Administracao de Recursos Humanos 14:31:16
991084090015

Subsistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Funcao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000237550016 Nome: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Sit.Func. : 04 NOMEADO EM COMISSAO Vinc Empr:
Cargo Func: 025340018 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 Carga Horar: 240.00
Tipo Cargo: 05 COMISSAO Classe : Inicio: 18/09/1986
Plano : 06 CARGOS EM COMISSAO/FUNCAO Niv Ref: 000 Fim : 04/01/1995
Grupo Ocup: 01 DIRECAO E ASSESSORAMENTO PCCS/92 Codg Ev.Ingresso:
Sit.Serv.Cargo: 98 DESLIGADO Tipo Ocup.Cargo: 1 TITULAR
Cargo Pag :
Tipo Cargo: Classe : Inicio:
Plano : Niv Ref: Fim :
Grupo Ocup: Tipo Inatividade:

Enter-PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12
t Ret Menu Inic Ant. +Pag Fim

SAD Governo do Estado de Mato Grosso 03/02/2006
ABDP016 Sistema de Administracao de Recursos Humanos 14:31:16

----- 991084090015 -----

Subsistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Funcao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000237550024 Nome: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Sit.Func. : 04 NOMEADO EM COMISSAO Vinc Empr: 9 SEM VINCULO
Cargo Func: 025340018 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 Carga Horar: 240.00
Tipo Cargo: 05 COMISSAO Classe : Inicio: 05/01/1995
Plano : 06 CARGOS EM COMISSAO/FUNCAO Niv Ref: 000 Fim : 20/03/1998
Grupo Ocup: 01 DIRECAO E ASSESSORAMENTO PCCS/92 Codg Ev.Ingresso: 126004
Sit.Serv.Cargo: 98 DESLIGADO Tipo Ocup.Cargo: 1 TITULAR
Cargo Pag :
Tipo Cargo: Classe : Inicio:
Plano : Niv Ref: Fim :
Grupo Ocup: Tipo Inatividade:

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12
Cont Ret Menu Inic Ant. +Pag Fim

991084090015

Subsistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Funcao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000237550032 Nome: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Sit.Func. : 98 MATRICULA EXCLUIDA Vinc Empr: 9 SEM VINCULO
Cargo Func: 025420011 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 4 Carga Horar: 240.00
Tipo Cargo: 05 COMISSAO Classe : Inicio: 01/08/2000
Plano : 06 CARGOS EM COMISSAO/FUNCAO Niv Ref: 000 Fim : 01/08/2000
Grupo Ocup: 01 DIRECAO E ASSESSORAMENTO PCCS/92 Codg Ev.Ingresso: 125008
Sit.Serv.Cargo: 98 DESLIGADO Tipo Ocup.Cargo: 1 TITULAR
Cargo Pag :
Tipo Cargo: Classe : Inicio:
Plano : Niv Ref: Fim :
Grupo Ocup: Tipo Inatividade:

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12
Cent Ret Menu Inic Ant. +Pag Fim

SAD Governo do Estado de Mato Grosso 03/02/2006
ABDP016 Sistema de Administracao de Recursos Humanos 14:31:16

991084090015

Subsistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Funcao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000237550040 - Nome: THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Sjt.Func. : 11 COMMISSIONADOS - EMPRESAS Vinc Empr: 9 SEM VINCULO
Cargo Func: 061810010 DAS-4 (DESENV ECON SOCIAL) Carga Horar: 240.00
Tipo Cargo: 05 COMISSAO Classe : Inicio: 02/08/2000
Plano : 47 COMISS DESENV ECON SOCIAL Niv Ref: 000 Fim : 31/12/2002
Grupo Ocup: 01 DIRECAO E ASSESSORAMENTO PCCS/92 Codg Ev.Ingresso: 126004
Sit.Serv.Cargo: 98-DESLIGADO Tipo Ocup.Cargo: 1 TITULAR
Cargo Pag :
Tipo Cargo: Classe : Inicio:
Plano : Niv Ref: Fim :
Grupo Ocup: Tipo Inatividade:

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12
Cont Ret Menu Inic Ant. +Pag Fim

DATA: 03/02/2006
HORA: 14:35:10
PAG.: 01

ANQ REFERENCIA: 20030

CEPROMAT

SAD/ARH
SISTEMA/ARH
AJXPR03C

=====

FICHA FINANCEIRA - ANUAL

===== 991084090015 =====

DATA: 03/02/2006
HORA: 14:35:20
PAG.: 01

15/3/07

MATRICULA: 237550039 - TEREZINHA GONCALVES BEZERRA SILVA

ANO REFERENCIA: 2004

*** J A N E I R O ***	*** F E V E R E I R O ***	*** M A R C O ***	*** A B R I L ***	
PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC
SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES
TOTAIS LIQUIDO -->	785.72	785.72	785.72	785.72
*** M A I O ***	*** J U N H O ***	*** J U L H O ***	*** A G O S T O ***	
PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC
SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES
				ADIC. DE FERIAS...
TOTAIS LIQUIDO -->	785.72	785.72	785.72	1.047.60
*** S E T E M B R O ***	*** O U T U B R O ***	*** N O V E M B R O ***	*** D E Z E M B R O ***	
PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC
SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES
PASEP/ABONO/RENDIM	49.89			GR.NATAL. LC 4/90.
TOTAIS LIQUIDO -->	835.61	785.72	785.72	1.571.44

S A [REDACTED]
SISTEMA/ARH
AJXPR03C

===== FICHA FINANCEIRA - ANUAL =====
===== 991084090015 =====

DATA: 03/02/2006
HORA: 14:35:30
PAG.: 01

MATRICULA: 37550059 - TEREZINHA GONCALVES BEZERRA SILVA

ANO REFERENCIA: 2005

***	JAN E I R O	***	***	F E V E R E I R O	***	***	M A R C O	***	***	A B R I L	***
PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR
SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES	785.72	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47
CONTRIB.SIND-CSPB	1.31-			DIP.SUB.FUNC-PDES	1.246.50	CONTRIB.SIND-CSPB	1.66-	CONTRIB.SIND-CSPB	1.66-	CONTRIB.SIND-CSPB	1.66-
CONTRIB.SIND-PESSP	3.93-			IMPOSTO DE RENDA..	161.39-	CONTRIB.SIND-PESSP	4.97-	CONTRIB.SIND-PESSP	4.97-	CONTRIB.SIND-PESSP	4.97-
TOTAIS LIQUIDO -->	780.48			785.72			2.078.58				986.84

***	M A I O	***	***	J U N H O	***	***	J U L H O	***	***	A G O S T O	***
PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR
SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47
								ADIC. DE FERIAS...	331.12	ADIC. DE FERIAS...	331.12
								IMPOSTO DE RENDA..	24.08-	IMPOSTO DE RENDA..	24.08-
TOTAIS LIQUIDO -->	993.47			993.47			993.47				1.300.51

***	S E T E M B R O	***	***	O U T U B R O	***	***	N O V E M B R O	***	***	D E Z E M B R O	***
PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR	PROV/DESC	VALOR
SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	993.47	SUB.FUNCAO-PDES	1.054.36	SUB.FUNCAO-PDES	1.054.36	SUB.FUNCAO-PDES	1.054.36	SUB.FUNCAO-PDES	1.054.36
								GR.NATAL. LC 4/90.	1.054.36	GR.NATAL. LC 4/90.	1.054.36
TOTAIS LIQUIDO -->	993.47			993.47			1.054.36				2.108.72



SAD
Fls. 17
Rub. (M)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MISSÃO da SAD: "Formular e Promover Políticas de Recursos Humanos, Patrimônio e Modernização Organizacional, no Âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

PROCESSO N.º: 116984/2005/SAD.

INTERESSADO (A): THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIARIA ACIMA DO TETO DE RECOLHIMENTO DE SUA
REMUNERAÇÃO

Vistos, etc.

1. Após analisar o processo, recomendo a aprovação, por seus próprios fundamentos jurídicos, do parecer n.º 545/SUPREV/SAD/2006.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado de Administração.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2006.


Bruno Sá Freire Martins
Superintendente de Previdência
SAD

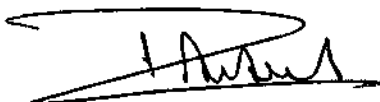
Vistos, etc.

1. Nos termos do parecer de n.º 545/SUPREV/SAD/2006, a requerente não faz jus ao pleito, considerando o que está disposto nos artigos 12, inciso I, alínea "g" e 20 da Lei Complementar nº 8212/1991, bem como o que dispõe as portarias nºs 727/2003, 479/2004 e 822/2005.

2. Ante ao exposto, indefiro o pedido formulado às fls. 02.

3. Encaminhem-se os autos à Superintendência de Previdência, para demais providências.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2006.


Romeu Honorato Mendes
Secretário Adjunto de
Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

DO: RECURSOS HUMANOS
A: TEREZINHA GONÇALINA B. SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a V. S^a., que será creditado em folha de pagamento do mês **JULHO**, à importância relativa a férias e 1/3 da mesma do período 20/02/2005 a 19/02/2006 devendo V. S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de **07/08/2006 a 05/09/2006**.

Atenciosamente,

Cuiabá, 07 de junho de 2006..

ANA MARTA Y. PAES BARROS
Ch. Div. Rec. Humanos



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Cuiabá-MT, 25 DE FEVEREIRO/2011.

AVISO DE FÉRIAS

DO: RECURSOS HUMANOS

PARA: THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA DA SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a Vossa Senhoria, que foi creditado em folha de pagamento do mês de **FEVEREIRO/2011**, a importância relativa ao salário do corrente mês e 1/3 de suas férias regulamentares do período de 10/11, devendo V.S.^a entrar em gozo a partir de 1º.03.2011.

Aguardamos a CTPS para anotações.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Senhoria.

Atenciosamente

Odele Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Ciente:.....

*Devido ao acumulo de
serviço postergar esta
data.*

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Therézinha Gonçalves Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME

De acordo 25/02/11
Angela Maria da Silva Bastos Zaki
Assessora Técnica I
Núcleo Socioeconômico/SICME



**METAMAT**

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

Capítulo VI - Título II da C.L.T.

Dec. - Lei nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei nº 1535 de 13/04/1977

Aviso Prévio de Férias - De acordo com o Art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência.

NOTIFICAÇÃOFuncionário **Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva**

CTPS nº 33354 Série 285 Cargo/Função Economista Data Admissão 20/07/1972

PERÍODO

De Aquisição 2009 à 2010

De Gozo de Férias 01/03/2011 à 30/03/2011

BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

			Salário Base	R\$	6.178,81
Vencimentos			Descontos		
Férias Gozadas/Recebida	R\$	6.178,81	I.N.S.S. Sobre Férias	R\$	405,86
1/3 Férias Recebida	R\$	2.059,60	Faltas não Justificadas 0 dias.	R\$	-
Abono Pecuniário			Total de Descontos	R\$	405,86
Total de Vencimentos	R\$	8.238,41	Total Líquido	R\$	7.832,55

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de **R\$ 7.832,55**, valor por extenso *Sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos* a ser paga antecipadamente.

Cuiabá-MT 20/02/2011

Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva

Q. Que.
ODETE PINTO DA SILVA
 Chefe de Departamento - METAMAT
 METAMAT

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do art. 145 da C.L.T.

Recebi da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, estabelecida na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Carumbé em Cuiabá-MT, a importância de **R\$ 7.832,55**.
 Valor por extenso *Sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos*
 que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu CIENTE.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

Cuiabá-MT, 20/02/2011

Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva
 Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva

Aviso Prévio de Férias

De acordo com o art. 137 da C.L.T.

Prévio aviso de 8 dias

Cuiabá

(Localidade)

23 de fevereiro de 1976

Ilmo.(a) Snr.(a) THEREZINHA GONÇALINA P BEZERRA

Pela presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas as férias relativas ao período de 20 de FEVEREIRO de 1975 -a 20 de FEVEREIRO de 1976, férias que serão gozadas a partir do dia 04 de MARÇO de 1976 até o dia 31 de MARÇO de 1976, retornando V.S. às atividades no dia de 1º de ABRIL de 1976

a sua disposição fica a importância de Cr\$ 1.433,20

(UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS .x.x.x.x.x.)
(por extenso)

relativa aos 20 (vinte) dias de férias - mais -.- dias remunerados.

CIENTE:

Sem mais, subscrevemos COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO,

METAMAT

(Assinatura do Empregado)

(Assinatura do Empregador)

Recibo de Férias

De acordo com o art. 141 § Único

Cr\$ 1.433,20

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a quantia de

Cr\$ 1.433,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).

correspondente às minhas férias relativas ao período de 20 de fevereiro de 1975 -a 20 de fevereiro de 1976 a serem gozadas a partir do dia 04 de MARÇO de 1976 até o dia 31 de MARÇO de 1976, retornando às m/atividades no dia 1º de ABRIL de 1976

estando de conformidade com o aviso que recebi em tempo da referida firma.

Cuiabá 04 de abril de 1976

(Localidade)

THEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 19. de Dezembro de 1984

Ad Funcionário

THEREZINHA G. BEZERRA SILVA.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 20./02./83. a 20./02./84. o ser-lhe-ão concedidos de 02./01./85. a 31./01./85..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 28./12./84., a importância correspondente às ditas férias.

Benedito F. Mello Neto
Benedito F. Mello Neto
Socio, Pessoal

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Neto Chefe da Divisão de Pessoal

Participação de concessão de férias

20, 12, 84

Bezerra
Assinatura do Funcionário



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

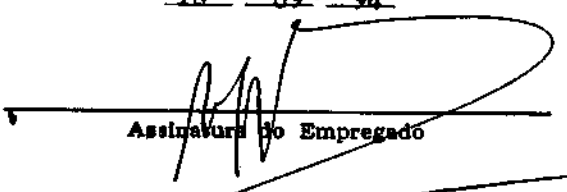
Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 94 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 93, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 17 / 10 / 94 para retornar ao trabalho no dia 16 / 11 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

16 / 09 / 94


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) THEREZINHA BEZERRA DA SILVA.

Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 23 / 08 / 93 para retornar ao trabalho no dia 22 / 09 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 07 / 08 / 93.
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DO MES DE AGOSTO / 93.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

23 / 07 / 93

Assinatura do Empregado

SET/94 ✓

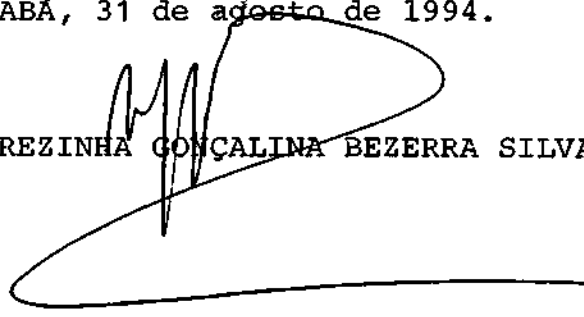
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. EDÍSIO RODRIGUES ROCHA, DIGNÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE
DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT.

TEREZINHA G. BEZERRA SILVA, funcionária dessa Empresa, vem mui respeitosamente
requerer que lhe sejam concedidas as Férias referente ao período de 20/02/93
a 20/02/94, para inclusão na Folha de Pagamento do mês de setembro/94

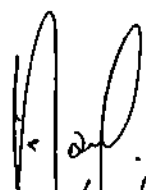
NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ, 31 de agosto de 1994.

THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA



A Dir. Rec. Hum.
Pare promissoria


06/09/94



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CUIABÁ, 27 de agosto de 1993

Ilmº Sr.

Dr, EDÍSIO RODRIGUES ROCHA

MD. Diretor Presidente da METAMAT

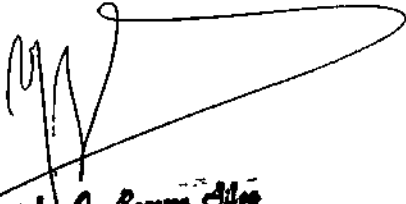
Cuiabá, Mt.

Senhor Diretor,

Solicito sua autorização para que me sejam concedidas as férias do período 91/92, não usufruídas até esta data, a partir do dia 01/09/93.

Certa de ser atendida, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


Theresinha G. Rosário Silva

A Direção de RH
para análise e parecer.
Ausp.
01/09/93

PM57A 64



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) THEREZINHA GONÇALINA B. SILVA.

Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lhe que deverá sair em férias no dia 24 / 08 / 92 para retornar ao trabalho no dia 23 / 09 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

O pagamento de Adiantamento de férias foi pago em folha de pagamento em folha de JULHO / 92.

Recebi a 1.a via deste aviso

20 / 07 / 92

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

THEREZINHA BEZERRA DA SILVA

Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 29 / 02 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 91 para retornar ao trabalho no dia 30 / 07 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.
JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE JUNHO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.ª via deste aviso

01 / 06 / 91

Assinatura do Empregado

202 650,00
64. 550,29

270. 201,17

JNS 12. 712,00

JR 10 440,00

239.041,09



AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) X THEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

Tendo V. S.^a completado em 20 / 02 / 90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 89, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 02 / 90 para retornar ao trabalho no dia 03 / 03 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Juntamento com a folha de Janeiro/90 (salário)

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

①

✓

Recebi a 1.^a via deste aviso

02 / 01 / 890

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) THEREZINHA GONÇALINA P. BEZERRA

Tendo V. S.^a completado em 20 / 02 / 90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 89, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 02 / 90 para retornar ao trabalho no dia 03 / 03 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Juntamento com a folha de Janeiro/90 (salário)

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

07 3.º 4 - 6.º 2 7,55
08 3.º 5 - 2 2 7,55, 05-

999 - (C)

Recebi a 1.^a via deste aviso

02 / 01 / 890

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA

Tendo V. S.^a completado em 20 / 02 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 89 para retornar ao trabalho no dia 01 / 02 / 89.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 12 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

22/12/88

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A (o)

Sr. (a) Therezinha Gonçalves Bezerra de Silva

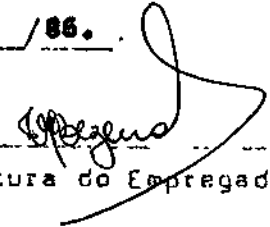
Devendo a 20 / 02 / 86, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 86, 12 me ses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que de verá sair em férias no dia 01 / 03 / 86 para retornar ao trabalho no dia 31 / 03 / 86.

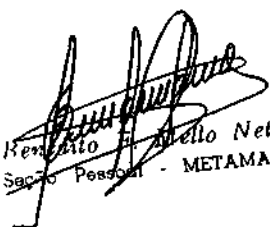
A importância correspondente às fé rias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 27 / 02 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal, para as anotações neces- sárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

30 / 01 / 86.


Assinatura do Empregado

p/ 
Renato A. Mello Neto
Secção Pessoal - METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	THEREZINHA GONÇALINA B.SILVA
-------------------	------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
20/02/02/2003	22/12/03 A 21/01/04

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.940,05	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	970,03	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

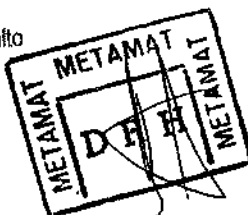
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.910,08
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	970,03
VALOR BRUTO.....R\$	3.880,11
INSS.....R\$	205,63
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	528,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	3.146,48

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2003

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	17/12 A 15/01/2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.591,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	795,80	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	796,00
VALOR BRUTO.....R\$	
I N S S.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	422,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS NOVEMBRO/2001.

CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

ASSINATURA:

Leandro

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT


$$A(o)$$

Sr.(8) TEREZINHA G.BEZERRA SILVA

Assinatura do Empregado


$$A(o)$$

Sr.(a) Therezinha G. Bezerra Silva

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

THEREZINHA G. BEZERRA SILVA

Sr. (a)

Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 94, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 96 para retornar ao trabalho no dia 01 / 02 / 96,

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de setembro/95

Recebi a 1.a via deste aviso

14 / 11 / 95

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) TEREZINHA G.BEZERRA SILVA

Tendo V. Sa. completado em 20 / 02 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 20 / 02 / 96, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia / / para retornar ao trabalho no dia / / .

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor referente as férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de novembro de 1996.

Recebi a 1.^a via deste aviso

 / /

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

SJC.T

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	TEREZINHA GONÇALINA S. DA SILVA
-------------------	---------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
98/99	15/01/00 a 14/02/002

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.591,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	795,80	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.387,40

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.387,40
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	795,80
VALOR BRUTOR\$	3.183,20
I N S S.....R\$	132,00
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	429,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.522,20

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 01/200

Cuiabá - MT, 15 de Fevereiro de 1900 .



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
-------------------	------------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 18/12/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	18/12 - 17/01/2001

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.591,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	795,80	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.387,40

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.387,40
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	796,00
VALOR BRUTOR\$	3.183,40
INSS.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	427,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.618,31

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 11/2000.

Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2000 .

Sancaia



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
--------------------------	------------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 18/12/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	18/12 - 17/01/2001

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.591,60	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	795,80	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.387,40

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.387,40
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	796,00
VALOR BRUTOR\$	3.183,40
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	427,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.618,31

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 11/2000.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 20____.